

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO E CIÊNCIAS POLÍTICAS

**“A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA NOTÍCIA SOBRE  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER” - a imagem da vitimação  
feminina na Folha de São Paulo, no ano de 1995**

Monografia apresentada ao Departamento de Direito  
Público e Ciências Políticas da Universidade Feral de  
Santa Catarina, para a obtenção do Grau de Bacharel  
em Direito.

**Msc. RAQUEL DE CÔRDOVA CAETANI**

Orientador: Dr<sup>a</sup>. VERA REGINA PEREIRA DE  
ANDRADE

Florianópolis(SC), novembro de 1996.

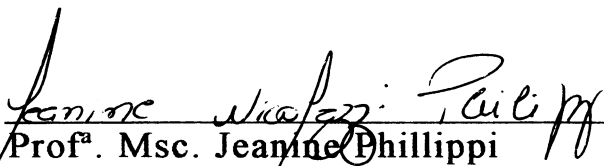
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO E CIÊNCIAS POLÍTICAS

**“A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA NOTÍCIA SOBRE  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER” - a imagem da  
vitimação feminina na Folha de São paulo, no ano de 1995**

Esta Monografia foi julgada e aprovada em sua forma final pelo Orientador e Membros da Banca Examinadora, composta pelos Professores:



Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup> Vera Regina Pereira de Andrade

  
Prof<sup>ª</sup>. Msc. Jeanne Phillipi

---

Prof<sup>ª</sup>. Msc. Dilsa Maria Mondardo

## RESUMO

Esta monografia trata da violência de gênero, dirigida contra as mulheres e relatada pelo jornal “Folha de São Paulo” ao longo do ano de 1995, com o intuito de perceber o substrato ideológico que sustenta a divulgação deste tipo de crime.

A discussão foi centrada nos fundamentos teóricos da Criminologia da Reação Social com o fim de perceber os tentáculos que disseminam na sociedade a construção do conceito de vítima quando a mulher é sujeito passivo de crimes sexuais.

Igualmente, o trabalho analisa a construção e funcionamento dos meios de comunicação de massa, valendo-se dos conceitos que os caracterizam como criadores de uma nova cultura: a “cultura de massa”, que têm servido ao asseguramento da reprodução das relações patriarcais, ainda que de uma forma sofisticada que inclui, inclusive, a possibilidade de sua própria superação.

Para tanto, foi feita uma pesquisa por intermédio dos recursos da informática, auxiliada por pesquisa bibliográfica em profundidade das obras indicadas pela professora orientadora.

Esta monografia busca mostrar que a existência de violência contra a mulher é uma realidade social originada na forma como vêm sendo construídas ao longo da história as relações sócio-econômicas, impondo um foco de análise que ultrapasse sua associação a formas de dominação econômica e introduza a questão da ideologia que a sustenta, haja vista sua disseminação mundial, num processo que se pode denominar de “banalização da violência”, fenômeno que não tem poupado sequer as crianças.

**“A minha consciência é a minha relação  
com o que me rodeia.”**

**Karl Marx**

## **AGRADECIMENTOS**

Devo este trabalho à ajuda paciente e desinteressada de muitas pessoas amigas.

Sob um ponto de vista profissional, agradeço:

À orientação precisa, competente, sensível e carinhosa da Dr<sup>a</sup> Vera Andrade;

Aos ensinamentos dos queridos mestres que fazem parte do corpo docente do curso de Direito;

À convivência muito especial com os colegas de curso, particularmente aos “jacobinos”, brilhantes e bem-humorados: inesquecíveis mesmo que a vida nos separe...Jairo Cardoso, Luiz Eduardo Freysleben, Rodrigo Peron, Evandro Eckel, Sérgio Cledes, Rafael Rataichesck, minha parceira Mariana Pioner e meus interlocutores de muitas horas ao telefone dividindo apreensões e trocando risadas: Paulo Emílio Macedo e Luiz Alberto Lemme de Abreu.

Ao CNPq, cuja bolsa de iniciação científica que recebi ao longo de três anos de graduação permitiu que eu não ficasse afastada das pesquisas que sempre fizeram parte da minha longa carreira de estudante universitária; - e, muito especialmente, aos queridos amigos que trabalham no DAP - Departamento de Auxílio à Pesquisa, competentes e bem-humorados;

Ao Programa de Pós-Graduação em Direito do qual participei durante o curso do prof. Alessandro Baratta, seus professores que me orientaram junto ao CNPq e suas prestativas e simpáticas funcionárias;

Às funcionárias da Coordenadoria e Departamentos do Centro de Ciências Jurídicas, sempre prontas à resolução dos tantos problemas que o

cotidiano estudantil apresenta;

Enfim, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais no qual obtive o grau de Mestre, em 1986, e que fundamentalmente forma o meu substrato teórico, que me dirige em tudo que sei e que quero aprender.

Sob o aspecto pessoal, agradeço, de coração, ao amor e estímulo da minha família, ao suporte financeiro generoso dos meus pais e do meu marido, à paciência sem fim, à compreensão pelas minhas muitas ausências e, especialmente, à aposta num talento do qual eu costumo duvidar.

Todo o meu sincero amor ao meu marido Ricardo, aos meus pais João de Deus e Rita de Cássia - que plantaram em mim a semente da Justiça e do trabalhar para ela, que sempre serão meus maiores exemplos. E, ainda, aos meus sogros Renato e Lia, aos meus irmãos Rosângela, Marcelo e Mirinha, aos meus cunhados Mario Cezar, Fernando, Luiz Carlos, Léa, Anelise e Marcos e aos meus sobrinhos Maria Eugênia, Enzo, Júlia, Gabriela, Caio, Rafael e Rodrigo.

Agradeço à grande camaradagem do Dr. João Fernando Borrelli - com quem estagiei no Ministério Público - que me proporcionou um horário absolutamente especial para que eu pudesse concluir meu curso e minha monografia a contento.

Finalmente, um agradecimento muito particular ao Dr. Luiz Alberto Rath pela luz que tem posto na minha consciência ao longo desses dez últimos anos.

***Dedico esta monografia a dois homens muito especiais:***

***Meu pai, que Deus levou para o Céu no último agosto, deixando no lugar uma saudade que dói latejada... Minha maior perda!***

***Meu marido, verdadeiramente companheiro, Ricardo, senhor do meu coração e dos meus desejos... Meu maior ganho!***

## **INTRODUÇÃO:**

A presente monografia foi desenvolvida na Universidade Federal de Santa Catarina, junto ao departamento de Direito Público e Ciência Política, sob orientação da professora Dra. Vera Regina Pereira de Andrade.

O tema é centrado na questão que envolve a relação existente entre a divulgação pela imprensa escrita de crimes nos quais as vítimas sejam mulheres e o movimento da Criminologia Crítica e sua consideração do sistema penal como expressão da sociedade existente.

Para o desenvolvimento de tal debate, a análise fixa especialmente os chamados "crimes sexuais" quando aparecem descritos pela imprensa.

Partindo do paradigma da Reação Social, a importância da avaliação do que vem publicado é que seu comando resulta da interpretação - preponderantemente. Isto é, a descrição está imbuída do viés interpretativo do público ao qual é dirigida a notícia.

O objeto da pesquisa é a apreensão de como a mídia escrita constrói a notícia de crimes nos quais a vítima é mulher.

A pesquisa foi efetivada na leitura e análise das notícias publicadas no jornal "A Folha de São Paulo" no ano de 1995, fundamentalmente com os recursos da pesquisa via computador do total da publicação de um ano inteiro a respeito do assunto elencado. Concomitantemente, foram procedidas as devidas análises sustentadas na produção teórica de referência, cuja pesquisa bibliográfica apoia-se nas mais recentes obras publicadas, indicadas pela professora orientadora.

Foram privilegiados na análise os crimes contra a liberdade de escolha sexual, por estarem estes carregados da simbologia que envolve as relações entre os



gêneros<sup>1</sup>, envoltas na relação de poder e na produção e reprodução dos estereótipos da moral dominante que fundamentam o sistema penal em vigor.

Em face disto, portanto, o objeto incidental é o próprio sistema penal como um complexo dinâmico formado pelas normas tipificadas e seus criadores - as agências de controle social formal, tais como o legislador, a polícia, a justiça e a execução penal - e pelos mecanismos do controle social informal, ou "reação social", que é explicitada pelo "senso comum".

Referido sistema penal não pode ser considerado em uma dimensão estanque e reduzida de um conjunto de normas a serem respeitadas para a manutenção da paz social, mas sim que há que ser encarado como um produto dinâmico das classes hegemonicamente dominantes, que definem como criminosas as condutas mais adequadas a cada momento histórico mas sempre orientadas pela manutenção de tais classes no poder.

Neste sentido, os meios de comunicação participam do sistema penal como um canal de expressão do processo social na definição das condutas tipificadas como criminosas tanto pelos agentes oficiais como pelo senso comum difundido na sociedade.

Sendo assim, então, pretende-se demonstrar que o controle social também assume facetas diferentes, mais brandas em relação ao delinqüente ou mais severas, conforme seja a interpretação suscitada pelo público alvo, que constrói o conceito de vítima a partir de critérios moralmente definidos pelos grupos sociais - mais, ou, menos tolerantes com relação ao exercício da liberdade sexual pelas mulheres.

Entretanto, não se furta aqui da perspectiva histórica da questão, uma vez que a transformação proporcionada pelo processo social constantemente modifica a interpretação da realidade pelos seus produtores.

---

<sup>1</sup> - O conceito "gênero" será oportunamente explicitado.

A presente monografia foi dividida em capítulos que buscam detalhar, também, os princípios teóricos norteadores da pesquisa, com a devida justificação apoiada na produção dos principais cientistas que construíram tais estudos.

O primeiro capítulo trata da fundamentação da teoria criminológica.

O segundo capítulo, por sua vez, volta-se à perspectiva sociológica da sobre o gênero feminino, numa visão mais ampla.

No terceiro capítulo se faz um contraponto entre a mulher enquanto agente de crimes e a mulher como vítima.

O quarto capítulo detém-se na análise dos meios de comunicação, descrevendo e criticando as principais teorias que buscam a fundamentação da teoria da cultura de massa.

Em seguida, o quinto capítulo mostra o ângulo metodológico, com o substrato epistemológico em si e o relato das notícias, com as devidas análises.

Por fim, as considerações finais, à guiza de conclusão.

E, então, as referências das principais obras pesquisadas.

## **Capítulo 1 : AS TEORIAS CRIMINOLÓGICAS E SEU REFLEXO NO SISTEMA SOCIAL:**

*“A ideologia convence ser o crime coisa de gente pobre.”*

(Augusto Thompson)

Inicialmente, ao longo dos séculos XVIII e XIX, na história ocidental, firmaram-se duas principais ideologias sobre o sistema penal: a Liberal - que o define como criação da racionalidade do poder punitivo, situada nos limites do Estado de Direito Liberal surgido com o Iluminismo, representado pela legalidade, culpabilidade, humanidade e igualdade jurídica. E a da Defesa Social - que o fundamenta como um fim útil à retribuição social e à prevenção do crime, instrumentalizado pela polícia, pela justiça e pela prisão.

Em fins do século passado e início deste século, a Criminologia Positivista que afirmava serem as características biológicas e psicológicas o que definiria um indivíduo delinqüente de outro normal, negando o livre arbítrio por um rígido determinismo.

Sua peculiaridade é a pretensão em identificar o criminoso e a resposta à conduta criminosa por sinais individualizáveis, observando tal indivíduo delinqüente nas prisões ou manicômios judiciários.

Isto foi um marco na história da Criminologia, iniciando-a enquanto ciência cuja função prática era individualizar as causas do comportamento criminoso, buscando combatê-lo pela modificação do delinqüente.

Antes, no século XVIII e princípio do século XIX, a Escola Liberal Clássica voltava-se para o delito enquanto conceito jurídico, isto é, como violação

do direito e também do chamado “pacto social” que acreditava formar a base do Estado e do Direito.

Assim, o ato criminoso originar-se-ia do livre arbítrio e da responsabilidade moral do indivíduo. O direito penal e a pena sendo instrumento legal de proteção da sociedade fundado nos princípios de legalidade e necessidade ou utilidade da pena<sup>2</sup>.

Por seu turno, a ideologia da “defesa social”, comum à Escola Liberal Clássica e à Positivista nasceu junto com a revolução burguesa, e enquanto a codificação e ciência penal se impunham como essenciais ao novo sistema jurídico, a defesa social passou a ser a matriz ideológica específica do setor penal.

As diferenciações entre as Escolas Positivas e a Escola Liberal Clássica são antes metodológicas do que no referente ao conteúdo da ideologia da defesa social e seus valores fundamentais a serem tutelados. Embora se possa colocar que a culpabilidade do delinqüente, sua atitude interior, sob o enfoque positivista é socio-psicológica, reveladora de periculosidade social e para o enfoque liberal clássico tal culpabilidade tem um significado moral-normativo, portanto, exemplificativo da ideologia de um sistema penal fundado na retribuição.

A crítica que se faz a tal ideologia da Defesa Social é que ela faz uma concepção abstrata e a-histórica da sociedade, entendida como uma totalidade de valores e interesses, válida para todas as formações sócio-econômicas<sup>3</sup>.

Tais eixos ideológicos persistem, tendo por consequência manter a ilusão de que o sistema penal protege aos bens essenciais de todos igualmente.

Entretanto, o desenvolvimento das Ciências Sociais acabou por demonstrar o quanto distanciaram-se tais referidas funções do sistema penal da realidade

---

<sup>2</sup> - A respeito do exposto, ver ANDRADE, Vera. “Violência sexual contra as mulheres e sistema penal: proteção ou duplicação da vitimação feminina”. No prelo da Revista Sequência. E, ANDRADE, Vera. Dogmática e sistema penal: em busca da segurança jurídica prometida. Tese (Doutorado em Direito) UFSC, 1994.

<sup>3</sup> - BARATTA, Alessandro. Criminología Crítica y Crítica del Derecho Penal. Madrid: Sigloveintiuno Editores, 1991, p 42.

histórica das sociedades capitalistas, tornando-se , inclusive, justamente inversas às pretendidas.

Assim, ao invés de igualitário, o sistema penal tornou-se seletivo dos bens jurídicos que protege. Tampouco cumpriu sua função de utilidade social na prevenção de crimes, ao contrário, provocando, indiretamente, sua prática.

Na realidade firmada historicamente, então, o sistema penal selecionou a criminalidade como uma prática própria às classes sociais dominadas , reproduzindo as relações de dominação pela estigmatização de quem a efetiva.

Por isso, a Criminologia da Reação Social e a Criminologia Crítica atribuem ao sistema penal a função latente de gerenciar a criminalidade pelo controle seletivo e não de combatê-la e eliminá-la. Deste modo, além de não interferir na criminalidade que há ontologicamente na sociedade, ainda contribui para a construção de uma "criminalização primária" - que é a da definição legal das condutas criminosas - e de uma "criminalização secundária" - significada pela seleção que a polícia e a justiça fazem dos criminosos e pela estigmatização advinda da execução penal. Da mesma maneira que, ainda, tal sistema penal usurpou desde sempre à vítima o direito de atuar no processo penal que lhe interessa diretamente, comprometendo, então, a resolução ideal do conflito social<sup>4</sup>.

É sobre tal eixo de análise que se fundamenta a pesquisa tema desta monografia.

Especialmente, a Criminologia da Reação Social ao deter-se sobre a questão da seletividade esclarece que ao selecionar o criminoso, o que o sistema penal faz é "etiquetar" os membros das classes socialmente dominadas. Numa dupla alimentação do sistema penal ao senso comum e vice-versa - reproduzido, inclusive, por tais pessoas oriundas das classes dominadas.

---

<sup>4</sup> - A respeito do exposto ver ANDRADE, *Op. Cit.*

Foi com isso que também contribuiu a Criminologia Positivista ao afirmar que pessoas com patologias físico-mentais ou sociais acabariam por se tornar criminosas - atribuição que isentava os indivíduos tidos por "normais".

A Teoria da Reação Social ao questionar os dados oficiais sobre a criminalidade, trazendo à luz a chamada "cifra negra" (tanto os crimes que se situam fora das estatísticas oficiais quanto aqueles conhecidos como "de colarinho branco"), acabou por inviabilizar cientificamente as imagens estereotipadas de criminoso acima referidas.

A consequência mais imediata foi concluir que a criminalidade não é a prática de uma minoria, como dava a entender a ideologia da defesa social, ao contrário, é exercida regularmente pela maioria dos cidadãos, de algum modo, embora a criminalização seja desigualmente distribuída - mesmo porque o sistema penal é operacionalmente incapacitado de punir a todos os que o infringem, mais imunizando que criminalizando, então. Para se viabilizar, acaba muito mais selecionando pessoas do que condutas como criminosas, sendo punidos os delitos contra o patrimônio, geralmente cometidos pelos mais pobres e não punidos os grandes delitos econômicos, os ecológicos, os do crime organizado. Embora não se possa esquecer que isto ocorre de forma não explicitada, sendo aparentemente a criminalidade condicionada pelos códigos, mas de forma latente condicionada por variáveis que remetem à pessoa do autor e da vítima<sup>5</sup>.

Tal condicionamento é uma espécie de código social difundido no âmbito dos agentes de controle social formal (polícia, juízes) e informal (opinião pública), estabelecendo os estereótipos de autor e vítima, ou, na expressão da Teoria da Reação Social", etiquetando-os como tal, formando o que SACK<sup>6</sup> cunhou como "bem negativo" (a criminalidade) que os agentes do controle social atribuem aos mais

---

<sup>5</sup> - A respeito ver ANDRADE, *Op. Cit.*

<sup>6</sup> - A respeito ver BARATTA, *Op. Cit.*

desfavorecidos economicamente.

Para SACK, então, uma ciência que pretenda estudar a manifestação e a distribuição das oscilações da criminalidade deve antes estudar o comportamento daqueles a cuja disposição se acha a qualidade de criminoso.

Ou seja, o poder de conferir a qualidade de criminoso às pessoas é detido por um grupo específico de funcionários selecionados e submetidos à especialização que os tornam porta-vozes da vontade de “certos extratos sociais e determinadas constelações de interesses” - na expressão do autor - e que fundamentalmente contribuem para a preservação da sociedade, que não é uma totalidade dada em si - como a definiam os positivistas -, mas o resultado de constante atividade auto-reprodutiva.

Assim, adequando tal postulação à realidade demonstrada pelas estatísticas criminais, a inserção em um papel de criminoso depende essencialmente da classe social a qual pertence o delinqüente ou da situação familiar de que provém.

Mas, diferentemente do enfoque da chamada criminologia tradicional, que considerava a origem do indivíduo fator motivacional de um comportamento desviado, para o enfoque da Reação Social, uma pessoa que provém de situações sociais ou familiares desfavoráveis deve ter claro que seu comportamento traz em si maior probabilidade de ser definido (especialmente por parte dos detentores do controle social institucional) como “desviado” ou “criminoso” do que o mesmo comportamento de pessoa situação em estrato social privilegiado.

Portanto, conforme sua definição sociológica, trata-se de um “status” atribuído a certos indivíduos por quem detenha o poder de criar e aplicar a lei penal, demonstrando a estrutura antagônica da sociedade.

## **Capítulo 2 : UMA VISÃO SOCIOLÓGICA DA MULHER :**

*“Mulher, desperta-te; a força da razão se faz escutar em todo universo, reconhece teus direitos. O poderoso império da natureza não está mais envolto de preconceitos, de fanatismo, de superstição e de mentiras. A bandeira da verdade dissipou todas as nuvens da tolice e da usurpação. O homem escravo multiplicou suas forças e teve necessidade de recorrer às tuas, para romper os seus ferros. Tornando-se livre, tornou-se injusto em relação a sua companheira.*

*Oh, mulheres!*

(Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã por Olympe de Gouges 1748-1793)

Inserida na “lógica da seletividade” que vigora no sistema penal está a questão da mulher enquanto vítima de crimes.

Sob o enfoque da sociedade capitalista que se difundiu no pós-guerra, aos poucos firmou-se, de modo inexorável, que os crimes contra as mulheres pertencem à ótica do doméstico, são manifestação de violência pessoal, deste modo, pertencem ao âmbito privado.

A ideologia difundida pelo liberalismo e pelo chamado Estado Democrático de Direito pretende tornar os homens “bons cidadãos” e as mulheres “boas pessoas privadas”, na expressão de KUMAR D’SOUZA<sup>7</sup>.

Com esta privatização, as violações contra as mulheres se fizeram invisíveis. Negou-se a esses crimes sua dimensão pública e, assim, sua significação política e sua reparação social.

---

<sup>7</sup> - KUMAR D’SOUZA, Corinne. “O Vento do Sul: em Direção a Novas Cosmologias” in As Mulheres e a Constituição dos Direitos Humanos. São Paulo: Cladem, p. 37.



Contrariamente às estruturas de dominação e de desigualdade política entre os homens, as formas de dominação dos homens sobre as mulheres são efetivadas social e economicamente independentemente de sua legalização, sem atitudes estatais explícitas, com freqüência em contextos íntimos definidos como vida cotidiana.

Confinando as mulheres à esfera privada, acabou-se por selecionar quem teria direitos políticos e humanos. Em sendo assim, o paradigma dominante situa os direitos civis e políticos na esfera pública, ficando de fora a violação a esses direitos no âmbito privado das relações familiares. A dicotomização das esferas pública e privada acarreta uma mutilação na cidadania das mulheres.

Além disso, distinguindo-se público e privado também se rompeu racional e emocional, universal e particular, objetivo e subjetivo. Como conseqüência, ficaram separados não só as áreas de atividade, e sim dois âmbitos de moralidade, dois universos.

Efetivada a exclusão das mulheres, o terrorismo sexual, o tráfico de mulheres, a violação em prisões, a escravidão sexual, a dimensão sexual da tortura, a feminização da pobreza, o turismo sexual, a prostituição, dentre outras violências, não podem ser classificadas como violência pessoal contra mulheres. Pois aí, a violência contra as mulheres não pode ser reconhecida através dos paradigmas de direitos humanos existentes.

A mulher será tratada como vítima quando enquadrar-se no estereótipo da honestidade moral - embora a ciência da criminologia não tenha considerado tal discussão, escamoteando a desigualdade de gêneros<sup>8</sup> para privilegiar a desigualdade econômica.

---

<sup>8</sup> - "Gênero" é um conceito das Ciências Sociais que se refere à construção social do sexo, distinguindo a dimensão biológica da social. Veja-se, dentre outros, HEILBORN, Maria Luiza. "Gênero: uma breve introdução" in Seminários Internacional Feminino e Masculino - Igualdade e Diferença na Justiça. Porto Alegre, 1995. p. 01.

Dentre os muitos estudos nesta área, CORRÊA<sup>9</sup> observou que nos conflitos que envolvem companheiros vitimando suas companheiras,

*“quando a figura do réu é fortemente poluída (mau provedor do lar, péssimo companheiro, alcoólatra, desocupado, dado a aventuras extra-conjugais) e a vítima claramente purificada (mãe dedicada, trabalhadora, recatada e fiel, preocupada com a educação dos filhos, resignada com seu destino), o desfecho tende para a condenação do réu”*

Na inversão das posições, a sentença também se inverte.

Tal cenário se confirma quando se confrontam os estereótipos dos protagonistas em crimes de estupro, espancamento, homicídio. Ou seja, se não há indulgência dos jurados para com os crimes, há arbitrariedade em sua interpretação julgadora. Assim atestam as muitas absolvições de criminosos brasileiros assassinos de suas companheiras que foram declarados inocentes sob o argumento da “legítima defesa da honra”. Matar mulheres cujo comportamento era discutível para os padrões do “bom comportamento familiar” era, apenas, restituir a ordem natural das coisas. Sob esta ótica, eram as vítimas as agressoras da honra de seus companheiros.

É neste espaço que surgiu a “Criminologia Feminista”<sup>10</sup>, alertando que não basta a equiparação da situação de opressão da mulher à do pobre na sociedade capitalista, sendo a opressão feminina fruto da estrutura patriarcal já anterior ao capitalismo.

O objetivo deste enfoque é acrescentar a necessidade de enxergar que existem outros estereótipos vingando no Direito Penal a serem combatidos. Estereótipos esses que enxergam o homem como dotado de uma agressividade natural, em contraponto à uma natural delicadeza feminina - que acabarão por

<sup>9</sup> - CORRÊA, Mariza, citada por ADORNO, Sérgio, in “Crime, Justiça Penal e Desigualdade Jurídica - as mortes que se contam no Tribunal do Júri”. Seminário(..) Op. Cit. , p. 10.

<sup>10</sup> - Para melhor esclarecimento ver: ANDRADE. Op. Cit e LAURRAURI (comp.) Mujeres, Derecho Penal y Criminología, Madrid: Sigloveintiuno de España, 1994.

justificar comportamentos violentos do homem contra a mulher, ainda que a própria companheira, justificando, igualmente, a absolvição legal dos homens agressores levados a julgamento.

Com as revelações que vieram à luz a partir da criação das delegacias de mulheres, pode-se constatar que a violência contra a mulher habita as relações de parentesco e de poder e que, mais especificamente, os crimes sexuais são condutas freqüentes, praticadas por uma maioria.

Tais Delegacias tiveram grande receptividade por parte das mulheres, permitindo o aparecimento de estatísticas sobre a violência específica de gênero, dando visibilidade ao problema. BARSTED<sup>11</sup> informa que em 1991 foram registrados no Estado de São Paulo mais de onze mil casos de estupro, também tendo aumentado significativamente os índices de queixas de agressões físicas praticadas por maridos e companheiros.

O abuso das mulheres foi muitas vezes caracterizado como uma expressão emocional ou como uma manifestação simbólica do poder resultante da necessidade do homem de mostrar a sua masculinidade.

A violência doméstica coage a liberdade das mulheres e cria um clima de terror e submissão que aprofunda a desigualdade entre os sexos e a dependência econômica das mulheres. A privacidade familiar aparece, então, como uma justificativa para limitar a intervenção do Estado nessa esfera<sup>12</sup>.

Além disto, veio à tona o fato de que não é o prazer - e sim a agressão - o objetivo do criminoso sexual, e, por via de consequência, ele não foi movido por uma atitude de descontrole frente à provocação sexual da mulher. Mas, antes, que se valeu do sexo e da violência para intimidar a mulher. Isto fica bastante evidenciado

---

<sup>11</sup> - BARSTED, Leila de Andrade Linhares. "Reflexões sobre a Trajetória do Movimento Feminista na Luta contra a Violência" in: Seminários (...), *Op. Cit.* p. 12.

<sup>12</sup> - Embora corra-se o risco de ver o Estado arbitrariamente começar a controlar aquele privado onde se imiscua para defender a vítima do sistema patriarcal. Veja-se JELIN, Elizabeth. "Mulheres e Direitos Humanos" in Seminário (...). *Op. Cit.* p. 127.

pelo exemplo da violação na tortura das mulheres engajadas em lutas políticas contra a repressão governamental.

Igualmente, percebeu-se que o julgamento dos crimes sexuais fica condicionado mais a uma avaliação das pessoas envolvidas que do fato ocorrido. Avaliação esta conduzida pelo estereótipo vigente sobre o autor e a vítima. O sistema penal face a tal tipo de crime passa a inverter o ônus da prova e a inverter os papéis dos envolvidos. A vítima tem que provar com sua vida pregressa que tinha a um bem a ser tutelado - sua moral. O autor tem, por outro lado, que corresponder ao estereótipo de esturador<sup>13</sup>.

Deste modo, se há "desvio sexual", há também desvio moral, em cuja origem está radicado o crime. Quem fere leis da natureza evidentemente fere as convenções entre os homens.

E, por sua vez, o senso comum da opinião pública acaba por guiar-se pela ideologia da dominação masculina, passando, então, a acusar a vítima.

No corolário de tal lógica, percebe-se claramente que o bem a ser tutelado é a "moral" sexual e não a "liberdade" sexual. O aprisionamento da sexualidade feminina na função reprodutora constitui historicamente o controle que caracteriza especificamente as relações de dominação estabelecidas no plano individual pelo patriarcado<sup>14</sup>.

Interessa proteger antes à sociedade de classes e, só a mulher casada - voltada à reprodução, está envolvida na unidade familiar, na unidade sucessória e patrimonial, portanto.

Como lembra JELIN<sup>15</sup>, a necessidade de controlar o corpo da mulher surge com a propriedade privada e conseqüente transmissão hereditária da propriedade.

---

<sup>13</sup> - Ver ANDRADE, *Op. Cit.*

<sup>14</sup> - Ver KARAM, Maria Lúcia "Sistema Penal e Direitos da Mulher" in *Revista Brasileira de Ciências Criminais* - nº 9, p. 148. Também DEBERT, Guita Grin. "Quando a Vítima é Mulher - análise de julgamentos e crimes de estupro, espancamento e homicídio". Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Ministério da Justiça, 1987.

### **Capítulo 3. A MULHER COMO SUJEITO ATIVO DE CRIME X A MULHER COMO VÍTIMA DE CRIME:**

*“Viver tem dessas coisas: de vez em quando se fica a zero. E tudo isso é por enquanto. Enquanto se vive.”*

(Clarice Lispector)

Importante observar que a ideologia patriarcal se imiscui tanto na definição da mulher enquanto agente como na definição da mulher como sujeito passivo de crimes.

Seguindo o caminho aberto por LARRAURI<sup>16</sup>, de imediato parece não haver diferença de tratamento quando a mulher é autora do delito. O legislador optou, no caso brasileiro, a definir os tipos penais de modo impessoal, através do uso do verbo no infinitivo, na maioria das vezes, ou utilizando-se do pronome “quem”.

Mas, por exemplo, quando se analisa o instituto da “legítima defesa”, percebe-se que ele não se aplica aos casos em que as mulheres matam seus maridos devido a maus tratos, demonstrando que a posição de supremacia masculina não permite a consideração legal de que o homem não tem qualquer direito assegurado histórica ou ideologicamente de sobrepor-se sobre sua mulher ou companheira prevalecendo-se de força física.

Os requisitos estampados pelo art. 25 do Código Penal Brasileiro incluem a “injunta agressão” - que sem dúvida, maus tratos são. O complicador se instala com a exigência de que tal agressão seja “iminente”, uma vez que a desvantagem física faça com que justamente a mulher espere que a agressividade do homem tenha arrefecido, diminuindo, assim, sua força.

---

<sup>15</sup> - JELIN, Elizabeth. *Op. Cit.*, p. 139.

<sup>16</sup> - LARRAURI, Elena “É Neutro o Direito Penal?” in Fascículos de Ciências Penais, Porto Alegre, vol. 6, nº 1, p. 8 -22, jan/fev/mar/93.

Ainda, há, na configuração das excludentes de ilicitude, a racionalidade do meio empregado, assim, se apanha, por que matar e não, fugir ou denunciar?

Nos Estados Unidos, inclusive, conceitualizou-se como “Síndrome da Mulher Maltratada” a impossibilidade de agir com racionalidade diante de uma situação de medo constante, de um ciclo de violência/impotência. A atitude é, então, da mulher maltratada é classificada como fruto de uma perturbação mental transitória.

Com isso, ou a mulher admite que não se valeu da devida racionalidade assumindo o risco da penalização - com o acréscimo da qualificação do homicídio por traição, pois geralmente é praticado com o homem dormindo, isto é, fora de guarda -, ou admite que passa por períodos em que é mentalmente perturbada.

Entretanto, nem o próprio debate feminista decidiu o que é melhor para a mulher: exigir política de igualdade ou reconhecimento da diferença em relação aos homens. Duas posturas erguem-se: uma que reclama maior intervenção do Direito Penal, com a tipificação de mais delitos contra as mulheres e agravamento de penas, sob o argumento de que a ausência do Direito Penal no âmbito privado reforça a imagem de que ali vige a “lei do mais forte”, no caso, o homem-companheiro-marido. Outra que entende ser pernicioso uma maior intervenção estatal para punir por ser ao Estado justamente a quem mais interessa perpetuar estruturas que permitem tornar a mulher vítima. Também porque seguramente haveria uma aplicação seletiva das penas, que recairiam, como de costume, nos setores sociais já enfraquecidos.

No tocante, à aplicação das penas, doutrinadores interessados no tema chamam a atenção para um devirtuamento da Teoria do Etiquetamento com o que têm denominado: “tese do cavalheirismo”, visível no menor índice de mulheres condenadas. Ou seja, não há menos mulheres presas do que homem porque cometam menos delitos, mas porque os juízes as protegem, “poupando-as” da condenação.

Autores há que chamam a atenção para a sutileza do etiquetamento: condena-se sim a mulher que não corresponde às expectativas de um comportamento feminino ou que não esteja enquadrada na estrutura familiar como esposa, mãe, dona-de-casa. Por isso, é condenada aquela que assume pelo companheiro a prática do crime, para protegê-lo. E é condenada a jovem - dado o temor de sua sexualidade.

Já a mulher enquanto vítima tem seu direito mascarado pela atribuição de supostas características psicológicas femininas - tais como passividade, tendência à auto-destruição, conformismo - o que, por si só, faz dela vítima, enfraquecendo o impacto de outrem ter praticado contra ela um ato ilícito.

Até a criação das Delegacias de Mulheres havia desprezo - e despreparo - no recebimento das denúncias feitas pelas mulheres, que eram ridicularizadas, humilhadas e desprotegidas em seus direitos. As mulheres eram dissuadidas de apresentarem queixa ou, quando apresentada não se lhe dava seguimento.

Como referencial ideológico de tal situação, os estudos feministas<sup>17</sup> têm apontado, dentre outros, demonstrações de autoridade pelo marido, sentimento de propriedade em relação à mulher, responsabilidade feminina de manter a ordem e a paz doméstico ( o que implica ter sido a provocadora quando é agredida), o mito da mulher passiva e do homem impetuoso.

Devido a esses estereótipos, oculta-se ao invés de denunciar para não se admitir um fracasso familiar, porque a família é âmbito privado, não interessando à polícia (o público), e, mais que tudo, porque a mulher não quer ver seu marido etiquetado como delinqüente.

Nos crimes contra a liberdade sexual - como estupro, tipificado no art. 213, CP -, também vigoram estereótipos vários, tais como que a mulher os provocam, que a mulher diz não, quando quer dizer sim, que a mulher, ao desistir de lutar está demonstrando gostar, que mulher "honesta" - que está em casa com seu marido - não

é violada, que há muitas denúncias falsas, feitas por mulheres vingativas, despeitadas, mentirosas.

Por tudo isso, enfim, se pode afirmar que o sistema penal espelha e reproduz as relações patriarcais imperantes no sistema social.

---

<sup>17</sup> - HAIMOVICH, “apud” LARRAURI, Elena. *Op. Cit.*, p. 17-18.



## **Capítulo 4. OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E A MASSIFICAÇÃO DA CULTURA:**

*“O verbo é o mal? Mas o silêncio idem.”*

(Caio Fernando Abreu)

Quando se desloca do âmbito do sistema penal - que exerce o controle social formal e se vai às páginas dos jornais - que exercem o controle social informal, juntamente com outros instrumentos, o crime sexual é alvo da mesma lógica por estarem os meios de comunicação inseridos na estrutura social que se auto-reproduz por ambas as formas de controle, além de outras.

Assim, cumprindo o papel de divulgadora da ideologia que sustenta culturalmente a sociedade, a mídia impressa acaba por contribuir para legitimar o direito vigente - adiando as transformações que urgem.

Manifestação peculiar às sociedades do pós-guerra, a comunicação de massa ( expressão híbrida que amarra a dimensão qualitativa de “cultura” à dimensão quantitativa de “massa”) impessoaliza o processo de comunicação - uma vez que uma mesma fonte transmite uma única mensagem simultaneamente a uma audiência ampla, dispersa e heterogênea.

Por ser um fenômeno ainda recente, o processo de comunicação de massa tem sido alvo de inúmeros estudos críticos, teorizados das formas as mais diversas. Uma constante, entretanto, tem sido a aproximação desse novo conceito ao de “cultura de massa”. No âmbito deste trabalho, esta relação entre os conceitos parece ser bastante eficaz.

Até meados do século XIX “cultura” significava uma educação humanística ampla, que propunha uma ordenação hierárquica dos conceitos de

conhecimento, com assuntos principais - "temas maiores do pensamento" - contrapondo-se aos assuntos menos importantes, cotidianos. Tal educação era obtida através do ensino, acessível a burgueses e nobres.

Com o advento da sociedade industrial no século XX, desenvolve-se uma tecnologia de informação, com meios de longo alcance (os "mass media"), que passam a generalizar o conhecimento num fluxo constante e "democratizante" de informação. Ou seja, membros de diferentes classes sociais compartilham a mesma mensagem transmitida pelos meios de comunicação não-acadêmica (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, livros) - em tão grande quantidade que sua ação equiparase a dos meios de cultura.<sup>18</sup>

O estudo da cultura de massa tem se desenvolvido fundamentalmente sob três óticas distintas: a da relação entre emissor da mensagem e receptor; a da relação entre o canal da mensagem e o código usado para sua transmissão; e a da estrutura da comunicação enquanto sistema industrial.

O primeiro ângulo serve de eixo para os teóricos influenciados pela corrente funcionalista norte-americana. O Funcionalismo - como "teoria do equilíbrio" - analisa o todo social como um organismo voltado à harmonia de suas funções, determinada conforme critérios de eficiência. Deste modo, informando e interpretando ( o meio ambiente), orientando (atitudes), transmitindo (valores e normas) e entretenendo, os meios de comunicação promovem a interação dos indivíduos na dinâmica social. Tal interação pode ser integradora (função) ou desagregadora (disfunção), conforme os efeitos resultantes da ação dos meios de comunicação sobre a sociedade, o indivíduo, subgrupos específicos, cultura.

No referente à cultura, ter-se-ia, conforme WRIGHT<sup>19</sup>, as seguintes

---

<sup>18</sup> - CÓRDOVA, Raquel Vieira de. "Crítica ao Programa do Cesar Souza - ou - A sistematização do Conceito de Cultura por meio de um estudo de caso" in: Boletim de Ciência Sociais, nº 36, Fpolis: UFSC, 1985.

<sup>19</sup> - WRIGHT, C. "Análisis Funcional y comunicación de masas" in MORAGAS (ed.) Sociologia de la Comunicación de Masas , Barcelona: Editorial, Gustavo Gili, 1982. p. 214-215.

- funções e disfunções, de acordo com cada papel assumido pela cultura de massa: a) na informação e interpretação a função seria a de impedir a invasão cultural e manter o consenso e a disfunção seria a de impedir o desenvolvimento cultural;
- b) na orientação, a função seria favorecer os contatos culturais bem como o desenvolvimento cultural e a disfunção seria favorecer a invasão social;
- c) na transmissão cultural, a função seria estandarizar e manter o consenso cultural e a disfunção seria reduzir as variedades das sub-culturas e
- d) no entretenimento, a função seria óbvia (lazer) e a disfunção seria a degradação dos valores estéticos.

A crítica que se faz a tal forma de análise da cultura de massa é que ela elimina a dimensão simbólica da sociedade, portanto, sua fundamentação ideológica, reduzindo o processo de comunicação a um mero instrumento do sistema social que se quer conhecer para eficientizar.

O segundo ângulo, difundido na obra de McLUHAN<sup>20</sup> privilegiado com a intensificação da tecnificação possibilitada pelas conquistas da eletrônica em meados da década de 1950, propõe que somente após a invenção revolucionária da televisão a comunicação pode se dar em sua plenitude de processo multifacetado. Para os teóricos partidários desta linha de análise (bastante polêmica), a transmissão da mensagem depende do código que utiliza e de sua adequação aos sentidos humanos. Assim, a concentração da comunicação em um único canal privilegiaria um sentido apenas (a visão pela imprensa; a audição pelo rádio) com uma codificação linear do real que conduziria à atomização e individualização social pela fragmentação da percepção e do comportamento.

Nesta ótica, só o advento da técnica na comunicação permitiu a formação de uma consciência cósmica global - a tecnologia, tendo por efeito a empatia entre os homens e a aspiração pela totalidade. Portanto, a cultura de massa só seria

positiva se veiculada eletronicamente.

Acusada de reducionista, tal posição alentou críticas que giram em torno do seu eixo na relação de causa e efeito. Por ignorar todo o problema da ideologia, preterindo o debate do conteúdo da comunicação; por não examinar com profundidade a questão da formação da consciência social; por reificar a técnica, transformando-a no agente da História, atribuindo significados ao meio de comunicação e não à estrutura do social que o produziu, tal posição carece de uma base sociológica mínima.

O terceiro ângulo fundamenta-se em um princípio de concretude e totalização, pelo qual cada elemento do processo de comunicação emissor, receptor, canal-, só atua enquanto interligado aos outros, e o processo se constitui em sistema. Um sistema de produção de bens culturais. Para tal corrente de pensamento, representada especialmente pela obra de EDGAR MORIN e TEODOR ADORNO<sup>21</sup>, a cultura de massa é uma indústria que opera nos moldes de uma organização racional, um aparelho burocrático que, impondo um padrão para a produção, determina um padrão de consumo. Deste modo, homogeneiza-se tanto a criação de quem produz quanto a interpretação de quem consome o produto por ela gerado. Isto tudo num esquema requintado, onde os arquétipos tornam-se estereótipos e a repetição/saturação dialetiza-se em invenção.

Por ser uma indústria, a cultura de massa opera com uma extrema divisão do trabalho, onde a imaginação criadora vê-se podada pelo pequeno papel que é atribuído a cada membro da equipe de produção.

Por ser uma indústria, enfim, seu fundamento é o lucro.

Nos meios de comunicação de massa (“Mass Media”) ele significa maior número de consumidores. Forja, então, um público médio que aumenta as margens de

---

<sup>20</sup> - “Apud” COHN (org). Sociologia da Comunicação - teoria e ideologia, São Paulo: Pioneira, 1973.

<sup>21</sup> - Veja-se MORIN, E. A cultura de massas no século XX - o espírito do tempo 1 - : neurose. SP: Forense

mercado pela redução no pluralismo a um nível privilegiado: o consumidor ideal.

Uma crítica possível a essa forma de pensamento diz respeito ao sentido que imprime à "cultura de massa" como "cultura para massa". Ou seja, algo que se impõe sobre algo passivo, inerte, alienado, indiferente, podendo conduzir à subestimação da capacidade de ação dos membros de grupos diferenciados, que sob a forma de movimentos sociais fariam frente à opressão e bombardeamento ideológico diluídos na imposição de uma "cultura vinda de cima".

O traço pioneiro atual é a segmentação do mercado. Em vez de só apostar no consumidor médio, busca-se o produto certo para o segmento certo do mercado, complementando a idéia massa com a imagem de conjuntos de indivíduos com disposições ao consumo semelhantes, aumentando a complexidade do conjunto. Com isto, os consumidores, integrantes de meios sociais particulares, já trazem consigo padrões de interpretação.

Na comunicação de massa, a indústria cultural promove a tecnificação como a chave para o conhecimento do real, tornando-se o centro preponderante da emissão dos desejos e dos comportamentos. Aplicado à imprensa escrita atual, amplamente difundida para alcançar grandes padrões de mercado, tal apego à melhor técnica igualmente mascara o substrato ideológico que a sustenta.

É isto que se busca com esta monografia: mostrar mais alguns dos disfarces com os quais se sustenta a dominação social - no momento privilegiada a relação entre os gêneros.

## **Capítulo 5. COTEJANDO A TEORIA COM A EMPIRIA:**

*“O homem, ao aproximar-se da realidade, faz simplesmente a experiência da realidade na qual ele está e procura.”*

(Paulo Freire)

A metodologia utilizada foi a da pesquisa documental, representada pela leitura dos jornais eleitos ao longo do ano de 1995, seguida da análise calcada nos paradigmas teóricos firmados com a revisão bibliográfica.

Não se quer dizer, com isto, que se desprezou a elaboração da problemática teórica prévia, supervalorizando as técnicas empiricistas concebidas nos moldes positivistas, pois não se acredita que do processamento dos dados surjam os conceitos, as hipóteses e as teorias generalizadas das hipóteses comprovadas empiricamente. Os dados por si só não são geradores de conceitos e explicações - a intervenção da problemática teórica é constante.

Deste modo, a pesquisa empírica foi submetida a um controle metodológico, aqui considerado como um dos aspectos da vigilância epistemológica, redefinida por BOURDIEU.<sup>22</sup> Assim, uma das preocupações é manter-se consciente das distorções advindas da interferência ideológica de quem escreve, do órgão que publica, de quem lê e de quem interpreta.

A partir de MAX WEBER, sob inspiração do neokantismo alemão, ficou definido que a ciência só se constrói a partir de uma base de neutralidade e objetividade<sup>23</sup>, ou seja, que deve ser total o controle do cientista sobre seus juízos de valores para que os dados da realidade sejam apreendidos e apresentados de

---

<sup>22</sup> - BOURDIEU, P., PASSERON, J. e CHAMBOREDON, J.C. Le métier de sociologue. Paris-Haia: Mouton, 1973.

forma neutra e objetiva. Entretanto, sabe-se ser impossível que por um recurso de esforço mental aquele que investiga a realidade possa isentar-se de seus compromissos ideológicos, devendo mesmo ser lembrado que quaisquer técnicas de pesquisa já vêm contaminadas por compromissos com doutrinas que as requisitaram.

Por isso a definição prévia por uma corrente teórica. É a partir do viés dela que fundamentar-se-á os passos metodológicos da pesquisa do tema escolhido.

Igualmente, parte-se da hipótese de que todo elemento do "corpus" da notícia, inclusive detalhes, tem pelo menos uma significação, a ser considerada dentro do contexto em que se produziu a notícia do crime.

### **As notícias publicadas, relatos comentados:**

Através da leitura do CD-ROM da Folha de São Paulo, contendo a publicação integral do ano de 1995, pode-se perceber dados interessantes, definidos pelo momento histórico.

Para fins de melhor organizar os dados pesquisados, foram divididos em quatro grupos a saber: o primeiro o das notícias de fatos criminosos ocorridos.

Estes, por sua vez, serão apresentados em duas etapas distintas: primeiramente aqueles em que vítima e agressor possuíam relações familiares. Em seguida os demais.

O grupo seguinte é o dos dados estatísticos em relação ao assunto que foram publicados pelo jornal em pauta ao longo de 1995.

Em seguida, foram agrupadas as notícias sobre a violência contra a mulher em geral.

E, por fim, o último grupo de publicações sobre o assunto, referentes às matérias definidas como opiniões de articulistas e editorialistas.

Ao longo da apresentação das matérias publicadas, a teoria a respeito do tema servirá de socorro.

### **1) Fatos criminosos:**

#### **1.1) Fatos criminosos que envolvam relações de parentesco entre vítima e agente:**

A primeira notícia publicada naquele ano, em 08/01 informa, numa espécie de alerta, que as férias escolares trazem o componente do aumento de violência doméstica, dada a forçada proximidade física.(Anexo p.69).

Afirmando que os “pais são os principais responsáveis pelo espancamento e estupro de crianças e adolescentes em São Paulo” dá a cifra de 94,48% para este dado.

Conforme exposto nos capítulos de postulação teórica, quase a totalidade dos espancamentos e mais da metade dos casos de violência social são creditados a pais, irmãos, tios. O próprio jornal procura cientificizar o motivo, num arremedo de interpretação psicológica do agressor como frustrado pessoal e profissionalmente.

Sobre o assunto, o mês de fevereiro começou com a publicação no dia 07, de relato sobre a venda da virgindade de uma menina de 11 anos por uma tia dela , a um barraqueiro que pagou um relógio descartável, uma pulseira velha, um colar de bijuteria e R\$ 20,00, em Olinda, PE. O crime ficou em tentativa, e, conforme o



jornal, é situação bastante comum por lá. (Anexo p.78).

Em 09/03 foi publicada notícia de casal que se matou por pacto dada a perseguição da família da moça que denunciava o próprio pai como estuprador e provável pai do filho que esperava. (Anexo p.82).

Em 31/03 matéria revela agressão física de marido que marcou a ferro nas nádegas, sua mulher, também acusado de estupro, lesões corporais, cárcere privado e atentado violento ao pudor.(Anexo p. 85). Em 02/07 é publicada a notícia de sua absolvição por falta de provas, revelando que a mulher teme represálias, que ele pretende processá-la e que pretende entrar com mandado de segurança para garantir sua permanência no país, já que é norte-americano. (Anexo p. 98).

Em 25/04 é publicada notícia que ressalta a profissão do acusado, no caso, policial militar, profissão ligada à proteção social, colocada na manchete a palavra estupro e o fato da vítima ser filha do criminoso.(Anexo p. 90).

Em sendo necessário à indústria cultural tornar a notícia uma mercadoria de rápida aceitação, mesmo um jornal que prima por defender direitos humanos recorre à palavra “estupro” logo na titulação da notícia, embora o crime seja “atentado violento ao pudor” (sexo anal). Afinal, o termo “estupro” é de apreensão imediata ao nível do senso comum e carrega em si próprio a violência que descreve, associado às relações entre pais e filhas desperta componentes fantasiosos e proibidos de sedução: o incesto nunca realizado. Há, no entanto, corrente feminista que prega o fim desta distinção, que só se explica por consideração especial dada à função reprodutora do ato sexual.<sup>24</sup>

A própria matéria traz velado julgamento ao informar que o policial foi reformado por insanidade mental e que a pena prevista para o crime, considerado hediondo, é de 2 a 7 anos.

<sup>24</sup> - Ver KARAM, Maria Lúcia. “Sistema Penal e Direitos da Mulher” in Revista Brasileira de Criminologia - 9, p. 154.

A matéria, de mesmo teor, noticiada em 26/07, também descreve o que o “homem médio” quer ler: que o “pai suspeito de estupro” foi preso em flagrante. O jornal o qualifica: desempregado, não como uma situação passageira, determinada pela estrutura sócio-econômica, mas, sim, é dado como se opção, já que a esposa o denunciou por obrigá-la a trabalhar para sustentar os três filhos do casal.(Anex.110)

Em 04/08, a manchete fala que “pescador é acusado de estuprar 3 filhas”, pela notícia, curta, revela-se as idades de 10,13 e 16 anos das filhas., que confirmaram sofrer abusos sexuais há 4 meses. O inusitado que a Folha quer destacar é a quantidade de filhas estupradas. (Anexo p. 115).

Em 30/09, reportagem entrevista dois presos, um deles acusado por três atentados violentos ao pudor, e outro acusado de estupro. Bastante ilustrativa da teoria que aqui se coloca, revela que os crimes foram cometidos contra mulheres conhecidas, que tinham se recusado a fazer sexo. O mecanismo disparador do estuprador que repousa em cada homem foi a bebida: “ouvi um não, resolvi “forçar”, mas nunca pensei que elas iam me acusar.”(Anexo p. 133).

DAVIS & FAITH<sup>25</sup> trabalharam exatamente esta questão, ao tratarem do que se pode denominar “ideologia da sedução”:

*“Os violadores descrevem freqüentemente suas vítimas dizendo que inicialmente resistiam, mas se defendem alegando que acreditavam que no fundo os aprovavam. A resistência se considera parte de um “jogo” em que intervém um fator de semi-luta que o homem tem que vencer.”*

Com o título “dona de casa é assassinada a pauladas”, o jornal publicou em 27/09 notícia sobre um crime onde a polícia suspeita que a mulher - de 21 anos - tenha sido violentada antes de morrer, tendo por principal suspeito o irmão de criação do marido, que já esteve internado em um hospital psiquiátrico. (Anex.130).

<sup>25</sup> - DAVIS, Nanette & FAITH, Karlene. “Las mujeres y el Estado: modelos de control social en transformación” in LARRAURI (comp.) .Op. Cit. p. 120-121.

Em 09/11 notícia é publicada a respeito do assassinato de uma gerente de banco, dentro do próprio local de trabalho tendo por principal suspeito um colega seu com quem ficou trabalhando , por informações de outros funcionários do banco que disseram que ele era apaixonado por ela e a assediava.(Anexo p. 154).

DAVIS & FAITH<sup>26</sup> em seu roteiro da Ideologia da Sedução dão aqui apropriada ferramenta de análise ao caso acima, que o jornal, nas entrelinhas, sugere, ao dar a idade da gerente (31 anos) e a do suposto agressor (23).

*“A mulher sedutora. Além dos estereótipos culturais comuns, a psiquiatria e a criminologia tem oferecido tradicionalmente justificações para a violação, ao dar a imagem de uma mulher vítima de sua própria atitude sedutora. Nos relatos sobre a violação, a mulher aparece como a agressora, uma sedutora que atrai o homem inocente e confiante à relação sexual.”*

Em 06/12, manchete: Vizinhos tentam linchar acusado de estuprar filha de 5 anos, um pedreiro de 50 anos, conforme acusação da outra filha, de 15 anos. Foi pedida prisão temporária por atentado violento ao pudor. Aqui, novamente, percebe-se que importa ao jornal chocar e estupro é crime de domínio público, o impacto que a notícia causará é imediato. (Anexo p.168).

Citando, em tradução livre, BADILLA<sup>27</sup>:

*“A violência contra as mulheres por parte de seu namorado, esposo, companheiro, surge da desigualdade de poder nas relações entre mulheres e homens; portanto, não é um problema privado. É um grave problema social que se manifesta no âmbito privado.”*

Completa, à p. 272:

*“A influência do estereótipo é tal, que quando uma*

<sup>26</sup> -LARRAURI (comp). *Op. Cit.* p. 120.

<sup>27</sup> - BADILLA, Ana Elena. “La discriminación de género en la legislación centroamericana” in \_VARGAS, Yamila & outras. Estudios Básicos de Derechos Humanos, IIDH, Comisión Europea, 1996, p. 269.

*mulher é agredida em seu lar, as autoridades policiais se negam a intervir alegando que não podem violar propriedade privada. Com isso, o sistema jurídico tolera, reproduz, legitima a violência contra as mulheres.*

*No fundo, o que prevalece é a concepção de que a família e as mulheres são propriedade dos varões.”*

Na mesma linha, as palavras de FAUNÉ<sup>28</sup> referendam:

*“(…) Estes fatores, frutos do empobrecimento, têm exacerbado a violência intra-familiar,, porém as raízes da violência são mais profundas: estão no machismo arraigado na cultura centro-americana. Para o machismo, a violência constitui um valor cujos atributos são a dureza, a força, a agressividade. Esta violência se inicia desde a formação do casal: a união é vivida como uma relação entre possuidor (o homem) e possuída (a mulher). Os filhos são também vividos como propriedade dos pais.”*

### **1.2.Fatos criminosos contra a mulher com agente desconhecido:**

Em 31/01 aparece pequena nota sobre o linchamento de um jovem pedreiro acusado de tentativa de estupro. (Anexo p. 77).

Outra notícia que desperta debate público é a que trata da absolvição pelo Tribunal do Mato Grosso do Sul de um namorado que manteve relações sexuais consentidas com sua namorada de 12 anos, derrubando a previsão legal da presunção de violência. O periódico deixa claro alinhar-se a tal corrente, apresentando os depoimentos favoráveis de um desembargador, um advogado criminalista e uma promotora de justiça.(Anexo p. 72).

Em 15/02, manchete “estuprada conquista e prende seu agressor”. Com 32 anos a vítima e 37 o criminoso, após agredida e estuprada, elogia o agressor e o atrai para armadilha onde chama a polícia.(Anexo p. 80).

<sup>28</sup> - FAUNÉ, Maria Angélica. “Transformaciones en las familias centroamericanas - agudización de la situación de inequidad de las mujeres” in VARGAS, *Op. Cit.* , p. 327.

Aqui, igualmente se pode comprovar outro dos aspectos apontados por DAVIS & FAITH<sup>29</sup> como próprios da Ideologia da Sedução:

*“Os violadores argüem frente ao Tribunal e à Polícia, que não só a vítima desejava aquela conduta, como também desfrutou.(...) Aqueles que negam a violação costumam ser os mais convencidos de suas habilidades sexuais e atrativo pessoal.”*

No mesmo caderno, o jornal publicou, no mesmo dia, explorando a virgindade na manchete da notícia, matéria sobre o estupro de uma moça em 28 de janeiro, dia em que completava 17 anos, praticado por um rapaz que culpou sua atitude ao fato de ter sido abandonado por sua mulher, e confessou à polícia - acionada por alguém que ouviu os pedidos de socorro da garota - outros estupros.

Em 20/04 e 22/04 a Folha de São Paulo publicou com chamada na manchete, a idade tenra da vítima de estupro, 4 anos de idade e 1 ano e 3 meses outra, a primeira foi assassinada e dois suspeitos foram retirados da cidade por temor de linchamento. A outra notícia também quer chamar a atenção, revelando a profissão de advogado do criminoso, demonstrando o quanto o jornal quer deixar claro que o estupro não é crime exclusivo de agentes pobres, igualmente, busca um cientificismo ao revelar que o advogado foi descoberto pelo exame de DNA. (Anexo p.87).

Ainda no dia 25/04, pequena notícia é publicada sobre desempregado encontrado morto em presídio na Paraíba, que havia confessado o seqüestro, o estupro e a morte de uma menina de 4 anos, revelando o justiciamento a que os estupradores são submetidos quando presos. (Anexo p.91).

Em 29/05 embora a profissão não fosse “classe média” - pedreiro - o chocante da idade da vítima foi tornado grotesco com a revelação de que ela era virgem aos 84 anos de idade. O final da matéria é esclarecedor sobre as intenções de

---

<sup>29</sup> - “Apud” LARRAURI,(comp). *Op. Cit.*, p. 120.

sua publicação: “Joaquina só o denunciou porque ele não queria o casamento.”(p95).

Em 28/06 pequena notícia informa ter sido linchado no Rio de Janeiro acusado de assaltos seguidos de estupro. (Anexo p.100).

Em 14/07, manchete anuncia que grupo tenta linchar acusado de estupro, em Maceió: 200 pessoas contra um empresário de 35 anos acusado de estuprar três adolescentes, após dopá-las. (Anexo p. 108).

Em 25/07, a manchete revela: “vereador” acusado de estupro é julgado, a vítima é uma menina de 14 anos, denunciado pelo pai da vítima, enquanto o advogado do vereador fala que a vítima o assediou sexualmente antes e depois da denúncia. Como o exame pericial só foi feito após 39 dias não comprova nada contra o vereador, conforme seu advogado. (Anexo p. 109).

Em 26/07, pequena nota revela que foi preso em Florianópolis, um acusado de ter cometido pelo menos 16 estupros, podendo, conforme o jornal, após confessado, ser condenado a até 10 anos de prisão. (Anexo p. 111).

Em 31/07, manchete chama a atenção para o inusitado “celular denuncia estupro em BH” e “namorado de vítima avisa polícia com celular”. Por ter sido trancado no porta-malas do seu carro, mas com o celular, o namorado pode acionar a polícia e sua família. O estuprador foi preso em flagrante e confessou dois outros estupros. A vítima revelou ter sido obrigada a fazer sexo oral, anal e vaginal, ela era virgem. (Anexo p. 112 e 113).

Em 02/09, a manchete se vale da atração mórbida e cheia de fantasias que a palavra estupro exerce, na leitura da nota, a informação é de que no Canadá um homem de 31 anos foi condenado à prisão perpétua porque por estuprou, assassinou e retalhou duas estudantes adolescentes, e que está sendo julgado por outros 28 crimes sexuais. O jornal faz a ressalva de que ele se declara inocente em todas as acusações.(Anexo p. 122).

Em 01/08, a manchete choca: “garota que viu mãe ser estuprada e morta depõe”. A notícia é longa e detalha o crime. (Anexo 114).

Nota publicada no dia 15/09 informa que um vigilante preso acusado de ter estuprado uma menina de 16 anos escreveu para ela pedindo-a em casamento, tendo enviado a carta por um primo que ameaçou a mãe da menina que se recusou a receber a carta. Segundo a polícia ele foi orientado pelos outros presos que se a menina aceitasse o pedido, o crime estaria descaracterizado. (Anexo p. 123).

Em 28/09, pequena nota informou que ex-treinador inglês foi preso por estupro, condenado a 17 anos por estuprar duas de suas atletas e agredir sexualmente outras 13. (Anexo p. 131).

Em 29/09, pequena nota intitulada “EUA condenam deputado por estupro”, de menina de 16 anos . (Anexo p. 132).

Em 08/11, a manchete “militar dos EUA confessa estupro. Três fuzileiros navais dos EUA confessaram ontem, primeiro dia de seu julgamento ter participado do estupro de uma garota de 12 anos no Japão. As famílias dos acusados afirmam que eles foram coagidos à confissão, por estarem presos no Japão e ter advogados japoneses. Eles podem ser condenados à pena de prisão perpétua. O episódio, pelo qual os EUA já se desculparam oficialmente com o Japão, abalou as relações entre os dois países e pode vir a modificar as condições de permanência de tropas norte-americanas em solo japonês. (Anexo p. 153).

Em 13/12, pequena nota: dois integrantes do grupo baiano timbalada estão sendo acusados de ter estuprado uma estudante de 21 anos, em Natal, em um hotel. O jornal fala em “teria ocorrido”, “segundo a jovem”.(Anexo p. 172).

Em 12/12, notícia de que um dos soldados que confessou estupro da menina de 12 anos no Japão o fez por pressão de um colega dele, por achar que receberia pena mais leve. Pediu desculpas pela confissão falsa. (Anexo p. 173).

Em 26/11 o jornal publica dossiê dos crimes praticados por dois irmãos da área rural fluminense que assassinaram mais de 30 pessoas, oficialmente, 9 acusações de homicídios, 1 de tentativa de estupro e 1 de agressão. Na lista de homicídios se inclui, juntamente a necrofilia, isto é relações sexuais com a, no caso, mulher assassinada. ( Anexo p. 166).

Da leitura de todos esses crimes noticiados, chama a atenção, dentre outras coisas, que a banalização do sexo e sua divulgação cotidiana e massiva na mídia, aliados à maior libertação da mulher em relação à conquista do espaço da rua porque cada vez mais participante da força de trabalho remunerada acaba por conduzir o homem a uma espécie de “violação antecipada”, adiantando-se à violação simbólica que a atividade produtiva vai fazer, que a mídia faz. Ao homem, então, resta os estratos cada vez mais jovens, as crianças sobre as quais é fácil a dominação, sobre as quais é incontestado o exercício de seu poder.

## **2) Quadros estatísticos:**

Em 04/03 é publicada interessante matéria revelando que em 1993 e 1994 aumentou em 50% o número de crimes contra mulheres em Belo Horizonte, MG, quando comparados os índices de 1991/1992 - conforme dados de denúncias registradas na Delegacia de Mulheres. Os números referem-se todos a agressões conjugais, totalizando 30.304 casos. Destes, 47% referem-se a lesões corporais, 4% tentativas de estupro, 4% de sedução e 45% de ameaças de morte. A matéria ainda revela que foi possível a apuração dada a existência de delegacia específica para mulheres e dá o depoimento de vereadora que diz que se houvesse mais delegacias



haveria menos crimes. (Anexo p. 81).

Em 10/05, dados sobre a violência contra a mulher na Paraíba são publicados , revelando um aumento, de 73 casos registrados em todo o ano de 1994 para 38 casos apenas nos quatro primeiros meses de 1995. Outra informação confirmadora do que a doutrina tem apontado, é de que pelos menos a metade dos 315 estupros, desde 1990 foram praticados contra crianças e adolescentes a maioria por familiares das vítimas. (Anexo p. 93).

Mas em 15/06 a manchete revela que 15% dos processos em andamento em MG referem-se a crimes contra a mulher. No corpo da notícia é revelado que soma 17.625 o número de processo em andamento sobre crimes contra a mulher.

Diz que 47% dos crimes praticados contra a mulher têm como vítima a população infanto-juvenil, com idade de até 18 anos. Deste total de processos, 41,55% dizem respeito a crimes de lesões corporais, os homicídios representando 13,92% e atingem mulheres de 18 a 35 anos. Os crimes de estupro representam 11,88% dos processos. (Anexo p. 96).

Em 17/06, notícia sobre Los Angeles, nos Estados Unidos, revela que mais de 70 mil adolescentes ficam grávidas a cada ano. Metade delas pratica aborto e dois terços delas teve sua gravidez resultando de estupro ou algum tipo de violência. O dado é revelador também de que 60 % destas adolescentes grávidas vivem abaixo da linha da pobreza, fazendo parte do segmento onde a infecção pelo HIV mais cresce.

Em 06/07, pequena nota aponta relatório da Anistia que alerta violações aos direitos humanos em 151 países no ano de 1994. Igualmente, revela que o estupro de mulheres na Bósnia-Herzegóvina não é um acidente de percurso nas guerras que atingem esses países, mas um instrumento para difundir o terror entre as populações civis. (Anexo p. 97 - parágrafo anterior- e Anexo p. 101, este parágrafo).

O dia 10/08 trouxe pequena e reveladora notícia de que “mulher sofre mais

agressão física”, no 1º semestre de 1995, foram registrados 22.875 casos de lesão corporal, 17.332 ameaças e 750 estupros. A Folha só esqueceu de dizer o local, diz que a fonte é a Assessoria Especial das Delegacias de Defesa da Mulher, mas não diz de que cidade, ou Estado. (Anexo p. 116).

Em 21/09, novo quadro estatístico é publicado: “Agressão é principal crime contra a mulher”. Dados de 1994 em São Paulo: lesão corporal (agressão física) 38.873; ameaça 30.731 e estupro: 6.339. Fonte: Assessoria Especial das Delegacias de Defesa da Mulher. (Anexo p. 127).

Em 30/09, o título é “80% das vítimas têm menos de 20”. A matéria fala que o estuprador é uma pessoa conhecida da mulher. A vítima tem entre 8 e 20 anos e é atacada em casa. Este é o perfil de 80 a 85% dos casos de estupro do Estado de São Paulo. A informação é da Coordenadoria das Delegacias de Defesa da Mulher do Estado. Cerca de 90% dos estupradores são pais, amigos, parentes, vizinhos e namorados das vítimas.

O maníaco que ataca sua vítima em um lugar escuro é minoria. As mulheres entre 20 e 40 anos representam a segunda faixa etária mais visada pelos estupradores. Cerca de 80% dos casos acontecem na casa da vítima. A violência sexual representa 20% dos casos das 124 delegacias da mulher do Estado de SP. 95% dos casos de violência acontecem dentro da família. Ao todo, 60% das denúncias são feitas por mulheres vítimas de espancamentos. Outros 10% são de crimes contra a honra (calúnia, injúria e difamação). (Anexo p. 136).

Em 30/09, foi publicada matéria informando que o interior do Estado de São Paulo concentra a maioria dos casos de violência contra a mulher. Foram registrados, no primeiro semestre de 1995, 67.957 denúncias de violência contra a mulher no Estado, das quais 49.529 no interior (72,9%). A Grande São Paulo, que tem 20 delegacias da mulher do Estado ficou com 18.428 casos (27,1%). Ao todfo, o

interior registrou nesse período 18.325 espancamentos (80,1%) e a Grande São Paulo, teve 4.550 (19,9%). No interior, ocorreram 656 (67,1%) estupros e 566 (75,5%) denúncias de atentado violento ao pudor. Na Grande São Paulo, houve 323 (32,9%) estupros e 184 (24,5%) atentados ao pudor no primeiro semestre. Do total de tentativas de estupro, 83,7% foram no interior. (Anexo p. 137).

Na mesma data de 30/09, outra das matérias chama a atenção: “Estupros aumentam 19% em SP”. Número de casos cresceu de 136 por mês no ano passado para 163 no 1º semestre de 95. Com base nos casos registrados pela Coordenadoria das Delegacias de Defesa da Mulher do Estado de São Paulo. No ano passado a coordenadoria registrou 1.641 casos. No primeiro semestre de 95, foram 979. Os dados podem refletir o aumento nas denúncias e não, necessariamente, um crescimento no número de estupros praticados. As delegacias da mulher estimulam a denúncia, o que não ocorria antes. Cerca de 80% dos casos de estupro são registrados nas 124 delegacias da mulher existentes no Estado, os outros 20% são denunciados nas delegacias comuns. O crescimento no número de casos de estupro foi praticamente idêntico no interior e na Grande São Paulo (20%). A coordenadoria registrou um aumento geral da violência contra a mulher. Houve crescimento nas médias mensais das tentativas de estupro, das lesões corporais (espancamentos) e dos atentados violentos ao pudor (todo ato sexual violento diferente do estupro). A média mensal das tentativas de estupro cresceu 221% no Estado. O número de casos de tentativas registradas é bem menor que o de estupros. Foram 600 em 94 e 362 no primeiro semestre de 95. Os atentados violentos ao pudor aumentaram 15%. A média mensal, de 108,2 em 94, chegou a 125 no primeiro semestre de 95. Ao todo, foram 1.299 casos no ano passado e 750 no primeiro semestre. É nesse número que estão incluídos os casos de molestamento sexual que acontecem nos trens de subúrbio da Grande São Paulo. Esses casos levaram a Companhia de Trens

Metropolitanos a criar, a a partir do próximo dia 16, vagões especiais para mulheres. Os espancamentos de mulheres também aumentaram. Nos primeiros seis meses do ano, a coordenadoria constatou um crescimento de 18% das denúncias no Estado. Esse é o único índice em que há diferença entre o crescimento no interior (19%) e na Grande São Paulo (13%). A média mensal total saltou de 3.239,4 para 3.812,5. Ocorreram 38.873 casos no ano passado e 22.875 em 95. (Anexo p. 138).

Em 07/11, a manchete diz “família é responsável por prostituição infantil”. A família é alvo da maioria das denúncias (50%) sobre prostituição infanto-juvenil na Bahia, enquanto casas de massagem, restaurantes e hotéis ficam com 30%. Cerca de 10% dos 211 casos denunciados envolvem exploração e abusos sexuais contra crianças de 2 a 12 anos de idade, segundo o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente na Bahia, criador da campanha nacional contra a prostituição infanto-juvenil lançada no início de outubro pelo Ministério da Justiça. Há casos de estupro de padrastos contra crianças de até dois anos de idade. (Anexo p. 151).

Uma interessante interpretação é fornecida por HERMAN<sup>30</sup> a respeito:

*“muitas meninas podem iniciar-se na prostituição porque aceitam o padrão de exploração ou porque, vítima de incesto, quando prostituída recupera o controle da situação ao exigir o pagamento em dinheiro.”*

Em 07/11, a manchete “estupro vira caso de saúde pública nos EUA”. A violência e o estupro estão virando caso de saúde pública nos EUA, segundo divulgou ontem a Associação Médica Americana (AMA), já que mais de 700 mil mulheres são estupradas a cada ano no País, uma a cada 45 segundos. 61% das vítimas têm menos de 18 anos e 75% dos estupros são cometidos por amigos, conhecidos ou membros da família. Segundo a AMA, a cada ano 1,5 milhão de mulheres são mortas pelos maridos, e 2 a 4 milhões são espancadas. (Anexo p. 152).

---

<sup>30</sup> -HERMAN. Father - Daughter Incest, citado por DAVIS, N. & FAITH, K. *Op. Cit.*, p.128.

A cada 45 segundos nos EUA ocorre uma agressão sexual contra uma mulher provavelmente menor de 18 anos cometida por um amigo, namorado, marido, familiar. Na maioria das vezes a vítima se cala. 700 mil mulheres enfrentaram ataques sexuais por ano, é o crime que mais cresce naquele País.

É interessante perceber o quanto está disseminada a violência, não cabe aqui discutir todas as causas deste fenômeno. As cifras estarrecem, embora a vítima ainda se pense única, enquanto vítima com-culpa por sê-lo, e pense ser a violência contra si dirigida um fenômeno isolado, e não uma atitude reflexa, típica da sociedade patriarcal onde está a vítima inserida. Melhor dizendo, a vítima introjeta a dominação, e o faz de dois modos, a saber: tornando-se também um opressor, como bem explicita PAULO FREIRE<sup>31</sup>, *verbis*:

*Os oprimidos tendem a converter-se, eles mesmos, em opressores ou "subopressores". A própria estrutura de pensamento viu-se condicionada pelas contradições da situação existencial concreta que os manipulou. Seu ideal é serem homens, mas, para eles, serem homens é serem opressores. Este é seu modelo de humanidade."*

Constatação esta que pode ser confirmada pelos estudos de DE BARBIERI<sup>32</sup>, aplicada ao caso específico das mulheres, aqui estudadas:

*" (...) chama a atenção que não são só os homens os que exercem controle sobre a capacidade reprodutiva, o acesso sexual e a capacidade de trabalho das mulheres (...) se outorgando às sogras - mulheres adultas que já encerraram (ou estão próximas a concluir) o ciclo reprodutivo - um enorme poder sobre as noras, mulheres jovens, no início de sua atividade reprodutiva, a quem controlam sua atividade laboral e o relacionamento com outros homens e outras mulheres, incluídos seus pais e suas mães."*

<sup>31</sup> - FREIRE, Paulo. Conscientização. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979, p.57.

<sup>32</sup> - DE BARBIERI, M. Teresita. "Certezas y Malos Entendidos Sobre la Categoría Género" in VARGAS, Yamila Azize & outras. *Op. Cit.*, p. 72.

Ou, desprezando-se a si mesma. Atitude que provém da interiorização da opinião dos opressores sobre ela. Ouvem dizer tantas vezes que não prestam, que são incapazes, que são “vagabundas”, que acabam por convencer-se de que “merecem” ser agredidas.

*“As atitudes gerais que tendem a enfatizar o poder e a dominação do homem sobre a mulher proporcionam a base ideológica e sócio-estrutural da violação e dos costume de “acusar a vítima” que caracteriza este delito.”<sup>33</sup>*

### **3) Matérias em geral sobre violência contra a mulher:**

Em 11/01 apareceu publicada advertência do prefeito da cidade de São Paulo de apresentação de “moção de repúdio” ao convite para “trazer um condenado por estupro para lutar em nossa cidade”<sup>34</sup>, considerado pelo prefeito, “uma afronta” à mulher paulistana e brasileira”. O jornal colocou isto como uma pequena nota na Seção Painel, deixando claro para seu grupo de leitores com instrução acadêmica que tem consciência da jogada de marketing demagógico da autoridade referida. (p70).

Ainda em janeiro, dia 15, apareceu pela primeira vez no ano manchete com a palavra “estupro”, falando do projeto aprovado na Alemanha de considerar agente de estupro também o marido. Compara com a situação brasileira, explicando aos leitores que “se a lei não proíbe, ela admite a existência”. Completa que há necessidade de ficar provada a violência para se caracterizar o estupro marital, dando a voz para uma promotora de justiça que exemplificou com exemplo jurisprudencial favorável ocorrido no Brasil. (Anexo p. 71).

<sup>33</sup> - DAVIS & FAITH. in: LARRAURI, Elena (comp.). *Op. Cit.* p. 119.

<sup>34</sup> - Mike Tyson, de quem o Jornal Folha de São Paulo mais falou em 1995, sempre referindo sua condenação a 3 anos e 6 meses de prisão por estupro. O lutador foi libertado condicionalmente no ano passado e isso deve realmente atrair leitores, pois em todos os cadernos do jornal dava-se um jeito de falar nele.

Em 23/01 o Jornal publicou carta de uma leitora de 13 anos revelando ter sido vítima de violência sexual, elogiando matéria sobre o assunto publicada dias antes no caderno dirigido a adolescentes. Uma espontânea comprovação das estatísticas sobre a tenra idade das vítimas. (Anexo p. 74).

Em 29/01 foi publicada notícia explicando conceitos jurídicos como a “reincidência específica” que aparece na Lei dos Crimes Hediondos. (Anexo p. 75).

Em 12/03 o jornal publicou matéria referente à configuração de estupro marital quando o marido obriga a relação sexual com mulher com motivos justos para negar-se. E exemplifica com caso jurisprudencial de mulher operada que conseguiu a condenação de marido que obrigou-a ao sexo. (Anexo p. 83).

Em 18/03 curta matéria revela três ilustrativos exemplos sobre mulheres que engravidaram por estupro. O jornal não faz comentários.(Anexo p. 84).

Em 17/04, aparece notícia a respeito de projeto de emenda constitucional em tramitação no Congresso Nacional desde 1988, instituindo a pena de morte para uma série de crimes, entre eles o estupro seguido de morte, a ser votada em plebiscito nacional. (Anexo p. 86).

Em 24/04 é publicada notícia revelando o medo das mulheres do interior de São Paulo que preferem ficar em casa à noite se não podem sair em grupo, diante do número elevado de estupros.(Anexo p. 89).

Outra matéria que chamou a atenção é a carta enviada (em 01/05) por uma moça de 19 anos ao caderno destinado aos adolescentes, revelando seu temor por constantemente masturbar-se fantasiando estar sendo estuprada e vítima de violência. A psicóloga que responde diz que fazer é que é problemático, que o estupro é uma fantasia bastante comum das mulheres, revelando a ideologia da dominação e a carga de culpa que a educação faz as mulheres terem em relação ao sexo.(Anexo p. 92).

Em 28/05, o jornal publicou matéria revelando que foi possível identificar

dois suspeitos de estupro por exames de DNA, esclarecendo que houve pelo menos um caso em que o exame inocentou rapaz suspeito. (Anexo p. 94).

Em 15/06, (Anexo p. 96), matéria afirma: “Nos crimes de lesões corporais e estupro, na maioria das vezes o réu e o marido, o companheiro ou parente próximo da vítima, ocorrendo, freqüentemente estupro praticado pelo próprio pai”. Entre as sugestões apresentadas pela Comissão especial da Assembléia Legislativa que analisa a violência contra a mulher em Minas Gerais, está a criação de albergues para as mulheres agredidas - bastante comuns nos Estados Unidos, por exemplo - e inclusão do estupro como crime hediondo. Aqui, o jornal demonstrou absoluta falta de informação e não cumpriu o papel informativo que cabe a um jornal, pois a Lei dos Crimes Hediondos entrou em vigor 26/07/1990, com sua publicação, e é explícita em seu artigo 1º: são considerados hediondos os crimes (...) estupro (art. 213, “caput” e sua combinação com o art. 223 “caput” e parágrafo único (“Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave: pena 8 a 12 anos, parágrafo único: se do fato resulta morte, pena: reclusão de 12 a 25 anos.) Os crimes hediondos são insuscetíveis de anistia, graça, indulto, fiança e liberdade provisória, sendo sua pena cumprida integralmente em regime fechado, (art. 2º, I, II, § 1º), sendo a prisão temporária prevista como de 5 dias no art. 2º da Lei 7.960/89, de 30 dias, conforme o § 3º do art. 2º da Lei 8.072/90.

Em 29/06 a manchete alerta que a “Anistia acusa China de maltratar mulheres”, numa clara alusão ao grau de publicização destes direitos femininos, de responsabilidade última do Estado sua tutela contra. A notícia revela o retorno da prática da venda de mulheres e meninas para servirem de esposa ou prostitutas, proibida pelo governo comunista desde a Revolução em 1949. Outro alerta contra os direitos femininos é de que as mulheres que denunciam estupro ou abuso sexual são consideradas “criminosas” ou acusadas de adultério e prostituição, mencionando



também tortura e abusos sexuais nas prisões chinesas. (Anexo p. 99).

Em 08/07, matéria cuja manchete fala que ato obsceno pode resultar em até um ano de prisão, esclarece, ao final, que o estupro só se configura com a penetração vaginal. (Anexo p. 102).

Em 12/10, pequena nota informa que Califórnia aumenta punição a estupro. O governador daquele Estado norte-americano aprovou uma lei segundo a qual presos condenados por crimes sexuais que forem considerados perigosos terão que ficar detidos por pelo menos dois anos depois de cumprida a pena. Eles ficarão presos até um juiz considerá-los capazes de sair. A lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1996. (Anexo p. 145).

Em 29/11, a manchete alerta: Madonna diz à revista que já foi estuprada, e que não considera isso uma experiência glamourosa, mas que a fez mais forte, obrigando-a a ser uma sobrevivente. Ela era muito jovem, inexperiente e que não falou disso antes para não dizerem ser jogada publicitária. (Anexo p. 167).

Como referendo do que a realidade da pesquisa empírica revela, ANDRADE<sup>35</sup>, com suas palavras resume adequadamente:

*“Pois, além da violência sexual representada por diversas condutas masculinas (estupro, assédio), a mulher torna-se vítima da violência institucional (plurifacetada) do sistema penal que expressa e reproduz a violência estrutural das relações sociais capitalistas (a desigualdade de classe) e patriarcais (a desigualdade de gêneros) de nossas sociedades e os estereótipos que elas criam e se recriam no sistema penal e são especialmente visíveis no campo da moral sexual dominante.”*

---

<sup>35</sup> - ANDRADE, Vera. *Op. Cit.*, p.4.

#### **4). Editoriais e opiniões de articulistas:**

Matéria publicada no caderno dominical “Mais!” tem por manchete “feministas têm visão falha da história da pornografia”, cujo autor afirma “ Em vez de condenar de saída toda a pornografia, poderiam ter usado algo dela em causa própria”. Questiona a afirmação de uma feminista de que, estimulados pela pornografia, para os homens, abusar das mulheres é elementar. Ao relatar as histórias de prostitutas, afirma que as mulheres freqüentemente acabam estupradas.

Fala que tomada como literatura, a pornografia fazia supor que as mulheres estavam em constante perigo de serem violentadas, especialmente quando expostas a homens de poder e status superiores. Isto favorecia metáforas violentas.

Para ele, os textos pornográficos propõem idéias que refutam noções simplistas de falocracia. Depois de perderem a virgindade, as heroínas dessa literatura pornográfica muitas vezes conquistam uma espécie de independência - não a autonomia legal, profissional ou social, o que era impossível no Antigo Regime, mas sim, auto-estima intelectual. Dá o exemplo de uma publicação que compara a abertura da vulva à abertura da mente. Concentrando-se exclusivamente na vitimização das mulheres, as críticas feministas da pornografia deixaram de perceber o papel que ela desempenhou ao expor outros tipos de abusos sociais”, conforme o autor. (Anexo p. 103).

Embora o autor se esforce, é de conhecimento corrente que a pornografia é uma forma de violência masculina sobre a mulher, sendo também um catalisador das agressões às mulheres. Como já foi dito acima, o incremento da violência misógina - isto é, que despreza, que tem repulsa à mulher - nos meios de comunicação instaura a banalização deste tipo de violência.

Em 11/07 manchete revela que o Papa pede desculpa às mulheres em carta que defende feminismo, pedindo desculpas pela opressão da Igreja Católica no passado, defende o movimento feminista mas condena o aborto, dizendo que a mulher que comete aborto depois de um estupro comete um pecado grave, mas a culpa principal é dos homens e da sociedade. O papa condenou também a sociedade, que, segundo ele, explora a mulher sexualmente. (Anexo p. 107).

No dia 15/08, longa matéria intitulada: “Prostituição Infantil”, assinada pela promotora de justiça Luiza Nagib Eluf, traz a afirmação de que a quase totalidade das meninas comercializadas em um prostíbulo feminino no centro do Rio de Janeiro eram menores de 18 anos. Que eram mantidas em cárcere privado, escravizadas, vítimas de uma rede que envolve ainda o uso e tráfico de drogas. A promotora ressalta que as moças eram adolescentes e, portanto, sob a proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente. Que a lei penal é falha ao deixar de prever punição para os clientes, também exploradores. Para a promotora, a prostituição não é um mal necessário, e quando envolve crianças é uma perversão. Lembra, ainda, que o Código Penal pune o rufianismo, a corrupção de menores, o lenocínio, o tráfico de mulheres, o favorecimento da prostituição, a casa de prostituição, o estupro e o atentado violento ao pudor. Quem pratica sexo com menor de 14 anos comete esses dois últimos delitos, pois a lei presume que houve violência, em virtude da incapacidade de decidir da vítima, decorrente de sua pouca idade. Conseqüentemente, qualquer cliente de prostíbulo de criança é estuprador, sujeito a pena de reclusão de 6 a 10 anos.(Anexo p. 117).

Em 20/08, num texto assinado por Zeljko Loparic, há as seguintes informações: que os estupros em massa, ocasionalmente seguidos por degolamento, são uma inovação nos Balcãs, sendo a primeira vez, que se saiba, numa guerra, a violência sexual é usada de maneira sistemática como arma de genocídio. A

motivação da violação das milhares de mulheres mulçumanas pelos sérvios é quebrar a coesão social da comunidade mulçumana da Bósnia e Herzegovina (para os islamitas ortodoxos, a mulher estuprada é adúltera) e assim tornar impossível a sua resistência à agressão exterminadora.

O autor é enfático: quando ordenou que as mulçumanas fossem estupradas em massa, Radovan Karadjic, líder dos sérvios bósnios e psiquiatra formado, sabia que as transformava em adúlteras. Talvez esperasse, ainda, que dessa maneira “isso” chegasse ao fim para o grupo todo e que, fiéis à sua cultura, eles se resignassem à morte coletiva. (Anexo p. 119).

Em 17/09, escrito por Gilberto Dimenstsein, diz que, na suposição de que a suposta pornografia estimula estupro, um poderoso lobby quer garantir no Congresso norte-americano indenização às vítimas de estupro. A fatura iria para a indústria do sexo que, por ano, fatura US\$ 10 bilhões. Encerra a nota com a seguinte informação: uma atriz pornô ganha, em média, US\$ 3 mil por dia. É nada menos que uma professora de ensino público ganha em um ano inteiro em São Paulo - afirmando ser isso, para ele, a verdadeira pornografia. (Anexo p. 124).

Em 20/09 matéria intitulada “O Haiti também é aqui”, Gilberto Dimenstsein ao comentar o assassinato no Central Park de uma brasileira, que o extremo da barbárie convive com o extremo da sofisticação tecnológica, sendo o estupro um ótimo exemplo disto. De acordo com o FBI, a polícia federal americana, são cometidos 100 mil estupros por ano nos Estados Unidos. Este número pula para 130 mil nos documentos do Departamento de Justiça e explode ainda mais nas contas de entidades feministas: 700 mil, o que daria aproximadamente um estupro a cada 30 segundos. (Anexo p. 125).

Gilberto Dimenstein, em 24/09 escreve que a divulgação do crime da brasileira no Central Park tem sido um exagero nacional. Que tentativa de estupro

seguida de morte é comum e tem muito menos repercussão, que ele gostaria que todas as investigações de assassinatos tivessem no Brasil o mesmo empenho dedicado ao caso. (Anexo p. 128).

Em 25/09, no caderno Folhateen, destinado ao público adolescente, apareceu matéria sobre um seriado norte-americano onde um dos principais personagens brigou com a namorada e empurrou-a escada abaixo. Que o ator ficou tão constrangido com a cena que resolveu fazer alguma coisa sobre violência doméstica, participando de propagandas governamentais contra estupro, abuso sexual e incesto. (Anexo p. 129).

Em 30/09, matéria intitulada “Teste inocenta 20% de suspeitos”, o jornal publicou a informação de que 20% dos suspeitos presos sob a acusação de estupro submetidos a teste de DNA (molécula com o código genético das pessoas) são inocentes. É comparado material genético deixado pelo estuprador em sua vítima (pêlos, sêmen e sangue) com o do suspeito. A exatidão do exame é de 99,9%. Os exames são feitos pelo Centro de Investigação de Crimes Sexuais da Universidade de Mogi das Cruzes. O Centro é o único da América Latina especializado nesse tipo de teste. Ele já atuou em 130 casos. (Anexo p. 135).

Em 09/10, houve uma matéria assinada por Fernando Rossetti, entrevistando em Brasília um menino de rua que, entre outras coisa, revelou que “os policiais levam a gente preso e as meninas também. Às vezes rola até estupro. Faz a maior sacanagem com as meninas. Mesmo os meninos de rua deixam as meninas grávidas. Aí vêm policiais, batem nelas e elas perdem o filho”. (Anexo p. 140).

No dia 11/10, o título “estuprador por acaso” refere-se à matéria sobre o Dicionário do Comportamento Sexualmente Correto, lançado nos EUA. Dentre outras coisa, o dicionário avisa que é feio, ou melhor, sexualmente incorreto, abrir as portas para uma mulher, ceder-lhe a cadeira e oferecer-se para carregar objetos. São gestos

que indicariam a fragilidade feminina diante do homem. Até mandar flores, de acordo com o livro é, em certas circunstâncias e dependendo de como acaba a noite condenável, rotulado na categoria “suborno sexual”. Oferecer uma bebida também é perigoso. No moderno conceito de estupro, está incluído o consentimento da mulher sob o efeito do álcool. Até beijo, caso não explicitamente consentido, entre na categoria estupro. Aliás, uma feminista define, no livro, o casamento como “estupro legalizado”. O articulista Gilberto Dimenstein fala, no encerramento, que feminismo sério é essa campanha no Brasil para acabar com a prostituição infantil lançada no Dia da Criança. O autor resume: “ A prostituição infantil é o grau máximo da opressão que um ser humano pode enfrentar, porque adiciona ao estigma social três categorias marginalizadas: mulher, criança, pobre”.(Anexo p. 143).

Em 14/10 a manchete anuncia “Portugal muda Código Penal”, afirmando que o furto de um espelho retrovisor lateral de um carro era punido com prisão de até dez anos. Já um estupro era punido, no máximo, com oito anos de prisão. Com a reforma, a pena máxima por estupro passou de 8 para 12 anos. (Anexo p. 146).

Assim, os crimes sexuais receberam novo tratamento. Deixaram de ser concebidos como crimes contra a moral e entraram na lista dos crimes contra as pessoas. Passaram a denominar-se crimes contra a liberdade e auto-determinação sexual, que são bens eminentemente pessoais. Estão neste capítulo, os crimes de assédio sexual, estupro, abuso e fraude sexual, dentre outros.

Josias de Souza, editorialista da Folha, escreveu em 26/10 que o mercado de meninas prostitutas só existe porque há, entre nós, homens capazes de violar corpos impúberes. Pior, há casos em que o descaminho sexual das meninas começa em casa, com um estupro do próprio pai.

Em seu editorial afirma: Não há estupros entre os animais. Os machos só têm relações com as fêmeas quando são aceitos por elas. As fêmeas só se acasalam

depois que adquirem a maturidade sexual, representada pelo primeiro cio. Outro detalhe: fora do cativeiro, em seu ambiente natural, um bicho não cruza com sua cria.” (Anexo p. 148).

Em 03/11, com o título “acidente”, é transcrita frase dita pro Philemon Rodrigues, deputado federal (PTB/MG) sobre proposta de anular direito de abortar em caso de gravidez resultante de estupro: “O estupro é um acidente. Ninguém pode, por ideologia ou opinião, privar alguém do direito à vida”. (Anexo p. 149).

Em 04/11, Josias de Souza sob o título “Estuprobrás” escreve editorial: “Agora mesmo há um projeto-zumbi zanzando pelo Parlamento. Ele saltou da cabeça do deputado Severino Cavalcanti (PFL/PE) e pode pôr fim a uma conquista de 55 anos das mulheres. Nosso eminente legislador acha que, mesmo estuprada, a mulher deve carregar o feto, ainda que como mera depositária. Diz que é preferível ela ter o bebê e deixar que o Estado tome conta dele do que praticar aborto. Ótimo. Criaremos a Estuprobrás, uma estatal para cuidar dos filhos do estupro”.(Anexo p. 150).

Em 12/11, com o título de “Sherlock Holmes da genética”, matéria assinada por Fabrice Nodé-Langlois, em certo momento, exemplifica, “O sr. X é branco, de tipo caucasiano. Ele é suspeito de ter cometido um estupro. O esperma encontrado na vítima tem 99,999% de chance de pertencer ao sr. X. Para calcular essa probabilidade, as características genéticas do sr. X foram comparadas às dos caucasianos. Mas o sr. X vem de uma área rural isolada, onde o perfil genético das pessoas apresenta determinadas peculiaridades. Se a população da região tivesse sido tomada como referência, o sr. X teria apresentado um perfil genético menos raro, e teria apenas 50% de probabilidade de ser o autor do estupro . Mesmo sem falar das populações-referência, a questão das probabilidades continua sendo espinhosa, Em 1992, a Suprema Corte alemã recusou-se a condenar um homem apenas com base em sua análise genética. Segundo os especialistas, havia 99,986% de chances de que o

homem fosse culpado de um estupro. Os juízes observaram que, aplicados à população masculina da cidade onde o crime ocorrera os 0,014% de incerteza significavam que 35 indivíduos poderiam apresentar o mesmo perfil genético do acusado”. (Anexo p. 156).

A matéria revela a preocupação, nos chamados Estados de Direito, com a aplicação da justiça de um modo que espanta a nós brasileiros, acostumados com a mais tosca série de possibilidades de injustiças e impunidades.

Na mesma matéria há a informação de que em Los Angeles, nos EUA, são cometidos 30 estupros por dia, levantando a suspeita de quantos criminosos seriam reincidentes não condenados.

Em 12/11, pequena nota afirma que um encontro de especialistas em reabilitar vítimas dos conflitos armados na África central e ocidental exigiu da ONU que considere o uso do estupro em guerra um crime contra a humanidade.(p.159).

Em 13/11, Marcelo Paiva assina matéria na Folhateen, onde afirma: Nos Estados Unidos, onde o tema estupro é discutido diariamente, onde as mulheres se organizam em grupos nas escolas, faculdades e ambientes de trabalho para discutir a violência doméstica contra as mulheres, onde se soltou manuais como se comportar frente a um homem que não sabe ouvir não , onde se prende quem dá uma cantada inconveniente e onde se vende um aparato de armas preventivas - de apitos e sprays- ( e não há uma garota que não tenha seu apetrecho guardado na bolsa) o filme Kids onde há uma forte cena de estupro de uma garota HIV positivo por um garoto bêbado numa festa, a platéia saiu em silêncio do cinema, horrorizada. No Brasil, durante a cena a platéia riu muito.(Anexo p. 160).

Em 19/11, como título “Lei das emendas vaginais”, Marilene Felinto, articulista do jornal, escreveu de modo tão incisivo que merece ser transcrito: “estuprar sistematicamente os homens: dominá-los, amarrá-los, enfileirá-los um ao



lado do outro, abaixá-los (na posição subalterna), as pernas abertas, de costas para os outros homens que venham, brutamontes e pratiquem o ato de violá-los sexualmente. Depois, por algum processo de transferência ou regressão, digamos deixá-los amargar em laboratório, por longos dias, involuntária gravidez de estupradas. Que sintam na carne a repulsa, a humilhação. São cenas de psicodrama. A proposta de emenda constitucional que veta o aborto à gravidez resultante de estupro, direito adquirido pelas brasileiras há 55 anos. A proposta não é apenas obsoleta, reacionária e retrógrada. É o cúmulo da hipocrisia. Imagine se a filha do deputado ou do banqueiro vai carregar na barriga um feto originário de estupro. Imagine se o pai deputado não vai levá-la imediatamente à mais cara das clínicas da cidade, para raspar do seu útero de princesa o pedaço de carne indesejável. O filho será, sim, mais uma vez, da favelada. Se deve haver qualquer lei que trate do corpo da mulher, que seja, no mínimo, elaborada por mulheres”. (Anexo p. 161).

Em 19/11 , leitora escreve falando sobre a proposta de emenda acima e diz que, então, o estupro será oficializado. (Anexo p. 163).

Em 26/11, em matéria sobre comportamento na seção ciência, há a afirmação: “Os genes têm sido, em geral, ligados a caracteres físicos, porém mesmo pesquisadores cuidadosos conseguiram relacionar genes isolados ou em pequenos grupos a comportamentos”, relatando experiências com drosófilas, uma espécie de moscas e estudando seu comportamento sexual que as faz não praticar estupros, só tendo relações sexuais com a fêmea receptiva. A matéria ao final aponta que com relação a certas capacidades musicais humanas se pode falar em influência genética .

Sutil a intenção do jornal nesta série de matérias: o estupro como algo aquém da animalidade. (Anexo p. 164).

Em 08/12, com o título: Projeto contra aborto pode ser arquivado, o deputado autor da emenda argumenta que no Brasil não se mata nem o estuprador,

nem o assassino, por isso não se pode permitir a morte de uma criança que tem toda a vida pela frente. (Anexo p. 169).

Em 10/12, matéria intitulada “Chute no Saco”, de Gilberto Dimenstein, afirma, de cada mil jovens americanos cem recebem anualmente um soco, chute ou até mesmo facada em sua genitália. A novidade: 40% das agressões são provocadas por garotas que se defendem de ataques sexuais. O que impressiona é a informação de que “metade dos jovens americanos considera aceitável o sexo forçado se já tiverem gasto muito dinheiro com sua namorada. Entre universitários, 35% admitem que, sob certas circunstâncias e desde que não implicasse risco de punição, cometeriam o estupro”. (Anexo p. 170).

Em 10/12, ao relatar sobre a denúncia de que soldados brasileiros da missão de paz da ONU em Angola estariam envolvidos em estupro, o jornal diz claramente que é suposto o crime e que isso é informação falsa, largamente utilizada. A guerrilha sabe que história de violência sexual são freqüentes em missões militares que implicam o convívio de grandes contingentes de soldados com as populações locais. (Anexo p. 171).

Em 14/12, Josias de Souza diz, “vivemos numa época em nem que às vacas e às éguas é dado engravidar ao acaso. Escolhem-se para a cruza os melhores touros, os potros mais garbosos. Há criadores que, para assegurar a qualidade genética dos filhotes, chegam mesmo a optar pela inseminação artificial. Levam ao útero da fêmea apenas o sêmen previamente selecionado. Pois bem. Alguns deputados estão querendo impor às mulheres um tratamento subzebu. O veterinário mais cruel não desejaria para uma puro-sangue o futuro que certos deputados querem impingir à mulher brasileira. A aprovação da proposta de emenda contra o aborto por estupro significaria um enorme passo para trás. Um recuo de 55 anos na história das conquistas femininas no Brasil. O tema volta a ser debatido hoje por uma comissão

da câmara. Não falarei aos deputados sobre a hediondez do projeto que analisam. Não. Deixarei que uma mulher Joana Leal Lima, 41 anos, fale por mim. Violentada há três anos, ela ficou grávida do estuprador. Amparada pela lei, praticou o aborto. Não acredito que alguém possa não ver o desespero de uma mulher que carrega dentro dela a violência do estupro”. Josias critica “a insensatez de Hélio Bicudo que propôs que a mulher violada gere o filho do estupro e depois o entregue aos cuidados do Estado : estuprobrás. De fato, é estranho nosso país, seleciona-se livremente o sêmen que fecundará óvulos de vacas e éguas. E tenta-se impedir que a mulher escolha o filho que deseja ter, transformando seu útero em terra de ninguém”.(p174).

Percebe-se que, embora em seu caderno “Cotidiano”, o jornal se valha dos recursos usuais dos meios de comunicação de massa, tornando a notícia a mercadoria que se quer comprar, dá espaço aos articulistas expressarem opiniões avançadas e críticas, ainda que persistindo no quesito “impacto”.

O título publicado em 17/12 é, no mínimo, provocativo: “Deputadas ainda se ocupam mais com “coisas de mulher”. A notícia intercala velada crítica machista - como se racional, importante, sério e científico seja exclusivamente o que versar sobre economia e política - a uma, ao final, postura adesiva.

“A maioria das 35 deputadas federais adota o perfil característico das primeiras - damas do País aposta tudo na área social. Dos 95 projetos de lei apresentados pelas parlamentares em 1995, 48 abordam temas como direitos da mulher, criança, adolescente, idoso, educação, saúde, racismo e relações trabalhistas. As mulheres são apenas 6,8% do total de 513 parlamentares da Câmara. Proporcionalmente, porém apresentaram em 95,20% mais projetos do que os homens. Muitos trazem avanços significativos em direitos femininos , como o de Maria Laura (PT-DF), que regulamenta como crime de estupro o marido obrigar a mulher relações sexuais. Há o projeto de Jandira Feghali (PC do B - RJ) que impede as empresas de

fazer revistas íntimas nas funcionárias, e o de Fátima Pelaes (PSDB - AP) e Raquel Capibaribe (PSB-AP), revogando o dispositivo que proíbe a mulher casada de dar queixa de crimes contra a honra, como injúria e difamação, sem permissão do marido. Jandira enxerga um toque de marketing na predileção feminina pelo social.. Muitas vezes a preocupação com o social nos é imposta, os líderes nos colocam nestas comissões. Elas nunca me pediram para ir para comissões diferentes, rebato o líder do PFL na Câmara,. Inocêncio de Oliveira (PE). Talvez não se interessem por outros assuntos”. (Anexo p. 175).

Em 17/12, Marcelo Leite, “ombudsman” do jornal critica a maneira como a Folha noticiou os acontecimentos com a atriz Vera Fischer, que agrediu a empregada doméstica, escrevendo: os meio de comunicação não devem alimentar a curiosidade mórbida sobre detalhes do vício e do crime, uma prescrição da Sociedade de Jornalistas Profissionais dos EUA. Diz, se a Folha critica a polícia por lançar suspeitas sobre vítimas de estupro - referindo-se à insinuação que saiu em toda a imprensa que uma vítima de assassinato por seu namorado e que o namorado anterior descreveu como “leviana”, não deveria seguir por trilha tão próxima . A imprensa brasileira é ruim porque quer. Essa atração tão resistível pelo mórbido é o mais facilmente superável de seus defeitos. Basta não perder de vista que as personagens de notícias, antes de personagens, são pessoas. Respeitá-las não é frescura dos politicamente corretos, mas imperativo constitucional , da ética jornalística e do próprio manual de redação do jornal. (Anexo p. 177).

Em 22/12 manchete anuncia “D. Paulo defende o aborto após estupro. No corpo da matéria ressalta que a opinião é contrária à orientação oficial da Igreja Católica. “O conselho que devemos dar a uma moça estuprada é: vá ao ginecologista e faça o tratamento, não espere a criança se formar em seu seio.”. Para ele a atitude evitaria sofrimentos anteriores da mulher e da criança. (Anexo p. 180).

Em 23/12 “D. Paulo não defendeu aborto em caso de estupro, diz assessoria.” Segundo a assessoria, D. Paulo entende que, ao ser estuprada, a mulher deve procurar imediatamente um médico ginecologista e se submeter a um tratamento, como lavagem intra-uterina, para evitar a concepção. O arcebispo da Paraíba disse que recorrer ao médico após o estupro não se caracteriza aborto. O ser ainda não foi formado. Ele disse que não concorda com a prática do aborto em qualquer circunstância, mesmo em casos de estupro.(Anexo p. 181).

Em 23/12 , na editoria de opinião: “Dom Paulo e o aborto. É no mínimo corajosa a atitude de Dom Paulo. Em que pese a insubordinação do cardeal diante da posição oficial do Vaticano, contrário ao aborto mesmo que à custa da vida da mãe, há de se convir que um pouco de contestação, ainda que extremamente comedida como foi a de D. Paulo, pode ser saudável. Atitudes como a de D. Paulo podem ser benéficas para que o catolicismo recupere alguns dos fiéis que vem perdendo.(p182).

Em 27/12: “Tese sobre aborto não assusta Vaticano”. A possibilidade de tratamento abortivo em casos de estupro, defendida pelo cardeal arcebispo de São Paulo não perturbou a usual discrição do Vaticano. O Vaticano e seu jornal oficial não se manifestaram . Outro jornal, dirigido por um cardeal disse que se é verdade o que escrevem os jornais brasileiros, e que as agências internacionais divulgam, deve ser lembrado que nunca o aborto deve ser consentido, mesmo depois de atos de violência porque, como ensina Deus, aquilo que é concebido no ventre materno é uma vida inocente que deve ser sempre tutelada. O jornal oficial diz que D Paulo não fala explicitamente do aborto. Todos sabem que a fecundação pode ocorrer várias horas depois do coito. A matéria encerra lembrando os assuntos que a Igreja Católica proíbe. (Anexo p. 183).

## **Capítulo 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

*“A dúvida mais radical torna-se mãe do conhecimento”*

(Max Weber)

No encerramento deste trabalho, é importante ressaltar que se pretendeu demonstrar com a técnica metodológica aqui eleita: que a subjetividade cultural é um reforço à reprodução das práticas (e táticas) patriarcais opressivas. A ideologia - como toda ela - serve à manutenção do estabelecido.

E os meios de comunicação de massa, conforme já demonstrou toda a uma geração de estudiosos, especialmente os de tradição marxista, têm exercido papel fundamental de reprodutor ideal desta ideologia, que atende aos interesses dos grupos sociais hegemônicos.

A reflexão sobre o papel feminino na sociedade atual e a indesejável violência contra a mulher, faz com que a narração desta agressão espelhe um saudável paradoxo: ao mesmo tempo em que reivindica espaço de direitos iguais aos do homem luta para o reconhecimento de sua diferença.

Ao mesmo tempo, cabe ressaltar que, dentro dos limites deste trabalho, preferiu-se a referência ao gênero feminino, à mulher, mas, em nenhum momento se pode pasteurizar, homogeneizando um conjunto complexo, onde há várias pessoas, mulheres no plural, cada qual com sua história, sua experiência, seu lugar na estrutura sócio-econômica.

No entanto, a violência de gênero existe enquanto tal, e causa danos

irreparáveis a qualquer mulher, qualquer que seja sua origem ou classe.

A violência contra a mulher repercute em sua dignidade humana necessária ao exercício da liberdade, e na maioria das vezes, inclusive, lhe tira a vida, como pode ser verificado por esse conjunto de relatos de vida que a leitura da publicação de um ano de jornal possibilita.

Portanto, a violência masculina contra a mulher é econômica, jurídica, política, ideológica, moral, psicológica, sexual e corporal, uma espécie de extermínio social, que serve ao submetimento intitucional na conquista e na dominação para a perpetuação nas hostes do Poder daquele mesmo senhor patriarcal de sempre, proprietário até dos corpos e da liberdade sexual de outrem, quanto mais, proprietário da indústria cultural.

## Capítulo 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ADORNO, Sérgio. "Crime, justiça penal e desigualdade jurídica - as mortes que se contam no tribunal do júri" in Seminário Internacional Feminino e Masculino - Igualdade e Diferença na Justiça, 05 a 07 de julho de 1995, Porto Alegre: Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero.

ADORNO, Teodor. "A indústria cultural" in COHN, G. Comunicação e Indústria Cultural, São Paulo: Cia. Edit. Nacional, 1978.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Dogmática e sistema penal: em busca da segurança jurídica prometida. Fpolis, 1994. Tese de doutorado. Mimeo.

\_\_\_\_\_. "Dogmática e controle penal: em busca da segurança jurídica prometida" in ROCHA, Leonel (org.) Teorias do Direito e do Estado. Porto Alegre.

\_\_\_\_\_. "Violência sexual contra as mulheres e sistema penal: proteção ou duplicação da vitimação feminina?", set/95. Mimeo.

\_\_\_\_\_. "Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum" Revista Brasileira de Ciências Criminais. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, n. 14, p.276-287, abr/jun 1996.

\_\_\_\_\_. "Criminologia e feminismo: da mulher como vítima à mulher como sujeito". Palestra proferida no Instituto Themis de Porto Alegre.

\_\_\_\_\_. "Dos discursos enunciados aos discursos silenciados. Recuperando a dignidade da política criminal pelo e para o homem". Prefácio à CARVALHO, Salo de. A Política Criminal de Drogas no Brasil. Niterói: Luam, 1996.



ARDAILLON, Danielle & DEBERT, Guita Grin. Quando a vítima é mulher - análise de julgamentos de crimes de estupro, espancamento e homicídio. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/ Ministério da Justiça, 1987.

BADILLA, Ana Elena. "La discriminación de género en la legislación centroamericana" in VARGAS, Yamila Azize & Outras. Estudios Básicos de Derechos Humanos IV, IIDH, Comisión de la Unión Europea, 1996.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica y crítica del derecho penal. Madrid: Siglo veintiuno editores, 1986.

\_\_\_\_\_. "Funções instrumentais e simbólicas do direito penal. Lineamentos de uma teoria do bem jurídico". Mimeo.

\_\_\_\_\_. "Por una teoría materialista de la criminalidad y del control social". Separata de Estudios penales y criminológicos XI, Universidad de Santiago de Compostela, 1989.

\_\_\_\_\_. "Proceso penal y realidad en la imputación de la responsabilidad penal, la vida y el laboratorio del derecho" Separata publicada na Revista General de Derecho, nº531, Valência, 1988.

\_\_\_\_\_. "Viejas y nuevas estrategias en la legitimación del derecho penal" in Poder y control. Barcelona, 1986.

BARSTED, Leila de Andrade Linhares. "Reflexões sobre a trajetória do movimento feminista na luta contra a violência" in Seminário Internacional Feminino e Masculino - Igualdade e Diferença na Justiça, 05 a 07 de julho de 1995, Porto Alegre: Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero.

BOURDIEU, P., PASSERON, J. e CHAMBOREDON, J.C. Le métier de sociologue. Paris-Haia: Mouton, 1973.

CARRASQUILLA, J. f. "Sobre el subjetivismo en el último derecho penal alemán". Mimeo.

COHN, G. Sociologia da Comunicação - teoria e ideologia. São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1973.

CÓRDOVA, Raquel Vieira de. "Crítica ao programa do César Souza - ou - A sistematização do conceito de cultura por meio de um estudo de caso" in Boletim de Ciências Sociais, nº 36, Fpolis:UFSC, 1985.

DAVIS, Nanette & FAITH, Karlene. "Las mujeres y el Estado: modelos de control social en transformación in LARRAURI, Elena (comp.) Mujeres, Derecho Penal y Criminología. Madrid: Sigloveintiuno de España Editores, 1994.

DE BARBIERI, M. Teresita. "Certezas y malos entendidos sobre la categoría género" in VARGAS, Yamila Azize & Outras. Estudios Básicos de Derechos Humanos IV. IIDH, Comisión de la Unión Europea, 1996.

FAUNÉ, Mará Angélica. "Transformaciones en las familias centroamericanas - agudización de la situación de inequidad de las mujeres" in VARGAS, Yamila & Outras. Estudios Básicos de Derechos Humanos IV., Comisión de la Unión Europea, 1996.

FRANCO, Alberto Silva. O Código Penal e sua interpretação jurisprudencial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

FREIRE, Paulo. Conscientização. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979.

HABERMAS, J. La technique et la science comme idéologie. França: Dénoël/Gonthier, 1978.

HEILBORN, Maria Luiza. "Gênero: uma breve introdução" in Seminário Internacional Feminino e Masculino - Igualdade e Diferença na Justiça. 05 a 07 de julho de 1995, Porto Alegre: Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero.

JELIN, Elizabeth. "Mulheres e direitos humanos" Seminário Internacional Feminino e Masculino - Igualdade e Diferença na Justiça 05 a 07 de julho de 1995, Porto Alegre: Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero.

KUMAR D'SOUZA, Corinne. "O vento do sul: em direção a novas cosmologias" in As Mulheres e a Construção dos Direitos Humanos, Cladem/Brasil, novembro de 1993.

LARRAURI, Elena. "É neutro o Direito Penal? O mau-trato às mulheres no sistema penal." in Fascículos de Ciências Penais. nº1. Porto Alegre, 1983.

\_\_\_\_\_. La Herencia de la Criminología Crítica. Madrid: Siglo Veintiuno, 1991.

\_\_\_\_\_. (comp.) Mujeres, Derecho Penal y Criminología. Madrid: Siglo veintiuno, 1994.

MAYR, Eduardo. "Vitimização judicial da vítima: algumas reflexões - visão brasileira" Fascículos de Ciências Penais. Porto Alegre, nº4, 1992.

MOLES, A. Sócio-dinâmica da Cultura. São Paulo: Perspectiva Eduse. Coleção Estudos, 1974.

MORAGAS (ed). Sociología de la Comunicación de Masas. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 1982.

MORIN, Edgar. A cultura de massas no século XX - o espírito do tempo - 1: neurose. São Paulo: Forense Universitária, 1977.

OLIVEN, Ruben George. Violência e Cultura no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1982.

ORTIZ, R. A Consciência Fragmentada - ensaios de cultura popular, Rio de Janeiro, Paz e terra, 1980.

THOLLENT, Michel. Crítica Metodológica, Investigação Social e Enquete Operária. São Paulo: Polis, 1981.

VARGAS, Yamila Azize & Outras. Estudos Básicos de Direitos Humanos IV. IIDH, Comisión de la Unión Europea, 1996.

WEBER, Max. Sobre a Teoria das Ciências Sociais. Lisboa: Presença, 1979.

WRIGHT, C. “Análisis funcional y comunicación de masas “ in MORAGAS (ed). Sociología de la Comunicación de Masas. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 1982.

ZAFFARONI, Eugenio. Em Busca das Penas Perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

**Férias aproximam pais e filhos e aumentam violência dentro de casa**

08/01/95

Autor: SÍLVIA CORRÊA

Editoria: COTIDIANO Página: 4-4

Edição: Nacional

JAN 8, 1995

Vinheta/Chapéu: JUSTIÇA

**Férias aproximam pais e filhos e aumentam violência dentro de casa****Da FT**

**Os pais são os principais responsáveis pelo espancamento e estupro de crianças e adolescentes em São Paulo.**

No final do ano, em função das férias escolares, as ocorrências aumentam em até 15%, segundo a Secretaria Estadual do Menor:

Dos cerca de 6.000 casos atendidos pelo S.O.S Criança em 94, 48% envolveram vítimas dos pais.

Quando a pesquisa se estende a parentes próximos, os números ficam ainda mais chocantes:

93,7% dos espancamentos e 65,5% da violência sexual são creditados ao grupo formado por pais, irmãos e tios das vítimas.

Segundo a psicóloga Ieda Trindade, 45, as férias aumentam o contato entre pais e filhos e acabam intensificando o ciclo violento.

Para ela, os motivos da agressão podem parecer mesquinhos à primeira vista - basta um choro durante o jantar, uma resposta atravessada ou uma briga com o irmão -, mas na verdade trazem à tona profundas frustrações pessoais e profissionais dos agressores.

No Estado, algumas destas crianças são encaminhadas a casas-abrigo.

(Sílvia Corrêa)

### Tyson em São Paulo

"Segundo notícia veiculada no dia 9/01, o prefeito Paulo Maluf afirmou que pretende fazer em São Paulo a primeira luta de Mike Tyson, assim que o pugilista sair da cadeia, porque 'esse tipo de evento espalha a boa imagem de São Paulo para o resto do mundo'. Considero o convite para trazer um condenado por estupro para lutar em nossa cidade uma afronta à mulher paulistana e brasileira. Apresentarei uma moção de repúdio na Câmara Municipal para que a mesma se manifeste contra a vinda do pugilista."

Odilon Guedes, vereador pelo PT (São Paulo, SP)

Edição: Opiniões  
Edição: Nacional  
Secção: Painel do leitor  
Página: 1-3  
Data 11/01/95

## Lei alemã prevê estupro marital

15/01/95

Autor:

Editoria: COTIDIANO

Página: 4-C

Edição: Nacional

JAN 15, 1995

Assuntos Principais: ESTUPRO MARITAL; ALEMANHA; LEI ALEMÃ; PESQUISA; VIOLÊNCIA

### Lei alemã prevê estupro marital

Especial para a Folha

O governo alemão aceitou, na última quarta-feira, projeto de lei que define o crime de estupro marital. O projeto já foi aprovado no Bundesrat (que equivale ao nosso Senado Federal) e deverá ser apreciado agora no Bundestag (equivalente à Câmara dos Deputados).

Pesquisa recente revela que 10% das mulheres casadas alemãs foram submetidas a violência sexual pelo marido.

No Brasil, a lei não fala expressamente de estupro marital, mas também não diz nada em contrário. Ou seja, se a lei não proíbe, logo ela admite a existência do estupro cometido pelo marido.

Com isso, se ficar provado que houve violência ou ameaça de violência para que se concretizasse o ato sexual, é possível processar e condenar um marido por estupro.

"Há um entendimento conservador nos tribunais, baseado na lei civil (que diz que a prestação sexual é um dever do casamento), que isenta o marido estuprador de culpabilidade. Mas se a vítima apresentar marcas de violência é possível condená-lo", diz Luiza Nagib Eluf, promotora de Justiça.

O advogado criminalista Alberto Toron lembra que nestes casos a prova é difícil de ser obtida. "Se não houver marcas de violência é complicado provar que o ato foi praticado de forma violenta", diz.

**Estupro presumido de menor requer provas da violência**

15/01/95

Autor: EUNICE NUNES

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Página: 4-2

JAN 15, 1995

Legenda Foto: O desembargador Celso Limongi, do TJ de São Paulo; Para o criminalista Toron, a violência deve ser comprovada

Crédito Foto: Lauro Tolleto - 24.ago.94/Folha Imagem

Selo: LEIS

Assuntos Principais: ESTUPRO; VIOLÊNCIA; PROVA; ACUSAÇÃO

**Estupro presumido de menor requer provas da violência****Tribunal do MS absolve acusado; para especialistas, presunção é relativa****EUNICE NUNES****Especial para Folha**

**O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul absolveu um rapaz –condenado a seis anos de reclusão em primeira instância– da acusação de estupro presumido.** Ele teve relações sexuais, de comum acordo, com sua namorada, então com 12 anos de idade, e foi denunciado à polícia pelo pai da menina.

O Código Penal diz que presume-se a violência do ato sexual, logo o estupro, quando a mulher é menor de 14 anos. Mas o tribunal concluiu que a presunção de violência, baseada na idade da vítima, é relativa e, no caso, não existiu.

**De acordo com os juízes, a presunção de violência só se justifica quando a menina menor de 14 for completamente ignorante em matéria sexual. Segundo o acórdão, se a vítima teve relações sexuais de livre vontade e sabia o que fazia, sendo fisicamente e intelectualmente desenvolvida, não se caracteriza a violência presumida.**

Para o desembargador Celso Limongi, do Tribunal de Justiça de São Paulo, em casos como o que foi julgado em Mato Grosso do Sul, os juízes "às vezes têm que contornar o rigor da lei. Não se pode ficar longe da realidade. Conforme o porte físico e o comportamento da vítima, e se as provas não confirmarem a violência, o réu não deve ser condenado", afirma.

O advogado criminalista Alberto Toron concorda. Para ele, a presunção de violência prevista no Código Penal não é absoluta, portanto admite prova em contrário. **"A presunção de violência deve ser abolida da legislação. Violência deve ser sempre provada"**, diz.

Na mesma linha, a promotora de Justiça Luíza Nagib Eluf afirma que a lei, do jeito que está, pode resultar em injustiça. "Presumir violência no ato sexual, sem provas, não faz sentido. Se a vítima diz que não houve violência, não se pode concluir que houve. É injusto", interpreta.

Para ela, a vítima deve sempre ser ouvida. "No caso Paiakan, a menina estuprada por ele não foi ouvida. Tudo o que ela disse não foi levado em conta pelo juiz. O mesmo aconteceu com os laudos periciais que concluíram ter havido violência", diz.

Ela lembra que a figura do estupro presumido surgiu porque considerava-se que a menor de 14 anos não tinha maturidade para decidir sobre sua vida sexual. O seu consentimento não era válido. No caso julgado em Mato Grosso do Sul, o acusado confessou que manteve relações sexuais com a namorada, mas deixou claro que o ato foi consensual.

A menina confirmou as declarações do namorado. Disse que tinha pleno conhecimento "das



coisas do sexo e suas consequências", que quis o ato sexual e o praticou livremente. Além disso, afirmou que continuava a namorar o acusado e queria casar com ele, mas que seu pai se opunha ao casamento.

O fato aconteceu durante uma madrugada, quando o casal passeava em companhia de outros jovens de festa em festa. As testemunhas que estavam presentes no local onde os dois se encontravam, afirmaram que nenhuma violência foi cometida, ratificando integralmente as palavras da menina.

O desembargador Rui Garcia Dias concluiu que a vítima, embora menor de 14 anos, foi quem procurou o réu e insistiu para manter relação sexual. "É uma menina que tem a aparência de adulta. Por questões formais, nós temos que fazer mais justiça do que legalidade", afirma.

.C., 13 São Paulo, SP

Quero parabenizá-los pela excelente matéria sobre estupro, publicada no Folhateen do dia 12 de dezembro. Quando eu era menor, dos quatro aos nove anos, foi espancada e já sofri tentativa de estupro no início deste ano. Acho o estupro um absurdo. As pessoas deveriam se conscientizar, proteger os direitos femininos e defender a mulher, sem usá-la como brinquedo. Os estupradores trazem sequelas psicológicas irreversíveis e deixam a mulher com um sentimento de culpa que a faz drogar-se, deprimir-se ou até pensar em suicídio. O estuprador dirá a virgindade da garota violentamente e não pensa que ela vai sofrer depressão. Depois, acabam nem sendo pegos pela polícia. É o cúmulo do absurdo, é puro machismo.

Valeu o seu depoimento, I.. E o seu desabafo.

Edição: Folhateen

Edição: Nacional

seção: Cartas

Página: 6-2

até 23/01/95

**Mecanismo legal pode agravar a pena em crimes reincidentes**

29/01/95

Autor: EUNICE NUNES

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Página: 4-2

JAN 29, 1995

Legenda Foto: O juiz Luiz Flávio Gomes, que critica a nova lei californiana

Crédito Foto: Fernando Santos - 22.jan.95/Folha Imagem

Observações: COM SUB-RETRANCAS

Selo: LEIS

Assuntos Principais: PRISÃO PERPÉTUA; LEI; LEGISLAÇÃO; ITÁLIA; ESPANHA; PORTUGAL; ALEMANHA; BRASIL

**Mecanismo legal pode agravar a pena em crimes reincidentes****Nova lei da Califórnia pode condenar ladrão de pizza à prisão perpétua****EUNICE NUNES****Especial para a Folha**

A reincidência criminal e suas consequências para o criminoso e para a sociedade são preocupações constantes dos legisladores modernos. A Califórnia (EUA), por exemplo, criou uma lei pela qual aquele que é condenado criminalmente pela quarta vez, independentemente do tipo de delito que tenha praticado, irá para a prisão por, pelo menos, 25 anos (leia texto abaixo).

"Os americanos continuam acreditando que a severidade abstrata da pena inibe a criminalidade.

Mas essa crença não tem funcionado. Lá há pena de morte e a criminalidade não diminuiu, ao contrário, cresceu. Não é a severidade abstrata da punição, mas a efetiva aplicação da lei e de uma pena justa que inibe a delinquência", afirma o juiz da 26ª Vara Criminal de São Paulo, Luiz Flávio Gomes.

O advogado criminalista Eduardo Muylaert defende tratamento mais severo para o criminoso habitual do que para o eventual. "Mas a pena mínima de 25 anos da lei californiana é um contra-senso e pode, aplicada ao caso concreto, provocar situações absurdas", diz.

No Brasil, a reincidência só se caracteriza quando o infrator comete novo crime depois de ter sido condenado irrecorrivelmente por outro crime. Mas ela desaparece cinco anos depois de ter sido cumprida a pena do delito anterior.

PC Farias, por exemplo, que foi condenado recentemente por falsidade ideológica e responde a vários outros processos por outros delitos, continua réu primário. "Ele só foi condenado uma vez. E até que sofra nova condenação não perde a primariedade", explica o juiz Luiz Flávio Gomes.

A reincidência é uma circunstância que agrava a punição. O reincidente pode ter a pena aumentada, a critério do juiz, até o máximo previsto na lei para o tipo de crime que cometeu.

Como não existe regra específica para isso, a jurisprudência tem majorado a pena-base em um sexto.

Outro efeito da reincidência é a perda de benefícios legais, como o "sursis" (suspensão da pena), e a conseqüente imposição de um regime de pena mais severo. Normalmente, a reincidência resulta em condenação à prisão em regime semi-aberto (colônia penal agrícola) ou fechado (penitenciária).

Também aumenta em um terço o prazo prescricional (período em que se extingue a punibilidade do criminoso). Além disso, a critério do juiz, o reincidente pode ser preso antes de ser julgado.

A Lei dos Crimes Hediondos fala em reincidência específica, sem, no entanto, definir o que seja

isso. Segundo a jurisprudência e a doutrina do Direito, a reincidência específica configura-se quando o infrator comete dois crimes da mesma espécie. No caso, dois crimes hediondos, como sequestro/sequestro ou estupro/estupro.

"Nesse caso, o agente criminoso precisa cumprir mais pena para conseguir o livramento condicional. Tem de cumprir mais de dois terços da pena", afirma o juiz.

Por falta de previsão legal, não ocorre a reincidência quando o infrator for condenado por contravenção penal e depois vier a cometer um crime. As combinações contravenção/contravenção, crime/contravenção e crime/crime resultam sempre em reincidência. Além disso, não provocam reincidência os crimes políticos (ofender a honra do presidente da República por motivação política, por exemplo) e os crimes militares próprios (como a deserção).

Acusado de tentativa de estupro é linchado  
 Quinze pessoas lincharam o pedreiro Lourenço Gonçalves dos Santos, 26, acusado de tentar estuprar Mirian Santos Amorim, 22. O crime aconteceu na noite do último sábado em Barra do Jacuípe, em Camaçari (41 km de Salvador).

Edição: Estidiano  
 Edição: Nacional  
 Set: Educa5  
 Página: 3-1  
 Data: 31/01/95

## Tia é acusada de 'vender' virgem em PE

07/02/95

Autor: VANDECK SANTIAGO

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Página: 3-3

FEB 7, 1995

### Tia é acusada de 'vender' virgem em PE

Denúncia é de diretora de uma organização não-governamental que lida com meninas de rua em Pernambuco

VANDECK SANTIAGO

Da Agência Folha, em Recife

Um relógio descartável, uma pulseira velha, um colar de bijuteria e R\$ 20. Este teria sido o preço cobrado a um barraqueiro de Olinda (PE) pela virgindade da menina J.S.A., de 11 anos.

A denúncia é de Ana Vasconcelos, diretora da Casa de Passagem, uma ONG (organização não-governamental) que lida com meninas de rua desde 1989.

O barraqueiro pagou o preço e passou uma noite com a menor. A virgindade de J.S.A. teria sido "vendida" pela tia, que está desaparecida. O crime teria acontecido no último dia 24, em Olinda.

O caso está sendo investigado pela Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Criança e o Adolescente, em Recife (PE).

O barraqueiro autor do suposto abuso sexual e a tia estão sendo procurados pela polícia. Até as 17h de ontem, eles ainda não tinham sido identificados.

A menina J.S.A. disse que conhecia o homem como "Zó". O nome da tia ela não lembra. "Só lembro que ela batia em mim", disse ontem à Agência Folha.

"Houve abuso sexual, tentativa de estupro, mas, segundo o laudo do IML (Instituto Médico Legal), não houve rompimento do hímen", afirmou a delegada Jaidete Lima Ferreira. Segundo ela, isso significa que não houve estupro e que ela "continua virgem".

J.S.A. disse à Agência Folha que o barraqueiro a levou para a casa dele à noite, tirou sua roupa e a obrigou a praticar sexo oral.

A menina contou que o barraqueiro a chamava de "meu amor" e que, após violentá-la, deu a ela um prato de arroz com carne. J.S.A. disse que dormiu na casa do barraqueiro e que, no dia seguinte, ele a deixou na Ilha do Maruim, onde mora a avó.

"Esses casos são comuns por aqui. Quando as meninas começam a ficar mais velhas, já aparecem pais, tios ou avós querendo vendê-las, pressionados pela miséria em que vivem", afirmou Ana Vasconcelos.

O pai de J.S.A. morreu há três anos. A mãe, Lúcia da Silva Alves, vive em São Paulo. Nos últimos meses, J.S.A. estava morando na Casa de Passagem. Em janeiro passado, ela foi passar alguns dias na casa da avó, Ivanize Torres de Albuquerque, na Ilha do Maruim.

Segundo Ana Vasconcelos, teria sido lá que J.S.A. foi apanhada pela tia e levada para o barraqueiro.

**Virgem é atacada no aniversário**

15/02/95

Autor:

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-9

Edição: São Paulo

FEB 15, 1995

Vinheta/Chapéu: POLÍCIA

Assuntos Principais: ESTUPRO

**Virgem é atacada no aniversário****Da Reportagem Local**

A estudante V.S.L. foi estuprada no dia 28 de janeiro, quando voltava do trabalho para casa.

Era seu aniversário de 17 anos e seus pais, um médico e uma assistente social, tinham preparado uma festa.

V.S.L. era virgem. Uma pessoa ouviu seus gritos quando foi arrastada por Silva para o matagal e ligou para a polícia.

Os policiais ficaram por duas horas procurando a garota no mato e gritando pelo seu nome.

"Ele disse que se eu respondesse ia me matar. Eu estava de olho fechado e sentia o cano do revólver na minha cabeça", disse.

Segundo V.S.L., Silva dizia que nunca deixou suas vítimas vivas.

"Eu rezava muito e ele dizia que tinha perdido tudo e sua mulher tinha sido estuprada."

Silva disse ontem que há cinco anos sua mulher o deixou e levou todos os seus bens.

Dois anos depois, voltaram a viver juntos, mas há um ano, ela o teria colocado para fora de casa e "arrumado outros homens". "Ela me desprezava muito", afirmou.

Policiais acreditam que pode haver mais uma vítima, já que foi encontrada no mesmo local uma bermuda feminina.

**Estuprada conquista e prende seu agressor**

15/02/95

Autor:

Editoria: COTIDIANO

Edição: São Paulo

Legenda Foto: Elias Rodrigues da Silva

Crédito Foto: Moacyr Lopes Júnior/Folha Imagem

Vinheta/Chapéu: POLÍCIA

Assuntos Principais: ESTUPRO; AGRESSÃO; ARMADILHA; ESTRATÉGIA; FLAGRANTE

Página: 3-9

FEB 15, 1995

**Estuprada conquista e prende seu agressor**

Artesã fingiu que gostou do eletricitista que a violentou, combinou encontro e levou a polícia ao local marcado

**Da Reportagem Local**

A artesã M.Z., 32, conseguiu arrumar uma maneira de prender o homem que a havia estuprado por duas horas em um matagal na via Raposo Tavares (zona oeste).

Depois de ter sido espancada e estuprada pelo eletricitista Elias Rodrigues da Silva, 37, M.Z. desistiu de lutar com o agressor e resolveu elogiá-lo, convidando-o para um novo encontro.

A estratégia deu certo. No último sábado, data do novo encontro, M.Z. foi com policiais e Silva foi preso em flagrante.

"Ele começou a me perguntar o que achava sobre algumas partes de seu corpo. Percebi sua vaidade e comecei a dizer que ele era o máximo, muito melhor que meu marido. Depois, disse que queria me ver de novo, então tive a idéia e convidei-o para um segundo encontro", disse M.Z.

"Tinha que fazer alguma coisa, queria sair dali. Tinha tentado fugir e não consegui", acrescentou. No segundo encontro, a artesã chegou a abraçar e cumprimentar Silva com beijinhos no rosto até que os policiais o prendessem. "Quero ver ele morto", afirmou.

Na delegacia, Silva confessou dois estupros após ter sido reconhecido também pela estudante V.S.L., 17.

As duas foram abordadas por Silva —que simulou um assalto— no mesmo local e arrastadas pelos cabelos até o matagal.

Silva disse que estava bêbado e não se lembra do que fez. Ele já havia sido condenado por tentativa de estupro e estava foragido.



## Cresce 50% número de casos de violência contra mulher em BH

04/03/95

Autor: AMAURY RIBEIRO JR.

Origem do texto: Da Agência Folha, em Belo Horizonte

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-2

Edição: Nacional

MAR 4, 1995

Seção: VIA BRASIL

Legenda Foto: Neusinha Santos, que preside CPI sobre violência contra a mulher

Crédito Foto: "Hoje em Dia"

Vinheta/Chapéu: SUDESTE

### Cresce 50% número de casos de violência contra mulher em BH

AMAURY RIBEIRO JR

Da Agência Folha, em Belo Horizonte

O número de crimes contra mulheres em Belo Horizonte (MG) aumentou 50% nos últimos dois anos, em relação a 91/92. Foi o que apurou uma pesquisa feita pela Faculdade de Ciências Humanas da Fundação Mineira de Educação.

A pesquisa foi coordenada pelo psicólogo Emerson Pereira Júnior, com base no número de denúncias encaminhadas à Delegacia da Mulher de Belo Horizonte. Segundo a pesquisa, foram registrados, em 1993 e 1994, 30.304 crimes contra mulheres.

Todos os casos são relativos à agressão conjugal —realizada por namorados ou maridos. "A delegacia foi instalada para apurar casos conjugais", disse a delegada Noeme Barros Bernardes. Segundo o levantamento, 47% dos casos são de agressão com lesão corporal, 4% tentativas de estupro, 4% sedução e 45% ameaças de morte.

Segundo a delegada, não estão incluídos na pesquisa os casos de homicídios. "Estes casos vão para a Delegacia de Homicídios", disse.

Para a vereadora Neusinha Santos (PT), presidente da CPI da Câmara Municipal sobre a violência contra mulheres, o crescimento dos crimes se deve ao descaso das autoridades. "Só existe uma Delegacia da Mulher na cidade e a Justiça trabalha com morosidade para julgar os crimes", afirmou.

Neusinha disse que encaminhou à Secretaria de Segurança Pública um ofício pedindo a abertura de novas delegacias de mulheres.

A delegada Noeme Bernardes produziu uma exposição fotográfica sobre a violência contra a mulher.

A exposição será aberta na próxima quarta-feira. O fotógrafo amador Paulo Azevedo, autor das fotos, passou um ano na Delegacia da Mulher de Belo Horizonte, onde fotografou cerca de 400 vítimas de violência.

Segundo a delegada, a exposição faz parte de uma campanha de conscientização da sociedade. "Quem sabe poderemos evitar o crescimento deste tipo de crime."

**Casal faz pacto de morte e se enforca**

09/03/95

Autor:

Origem do texto: Da FT; do NP

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-4

Edição: São Paulo

MAR 9, 1995

Legenda Foto: José Fidélis da Silva, pai de Rosângela, mostra foto da filha, que se suicidou com o marido

Crédito Foto: Sérgio Castro/Folha Imagem

Observações: COM SUB-RETRANCA

Vinheta/Chapéu: TRAGÉDIA

**Casal faz pacto de morte e se enforca****Grávida de 5 meses teria tomado decisão com marido ao temer que filho fosse do próprio pai, que acusava de estupro**

Da FT e do NP

O pedreiro Osmar João dos Santos, 34, e sua mulher, Rosângela Fidélis da Silva, 15, fizeram um pacto de morte e se enforcaram em Guarulhos (Grande SP). Rosângela estava grávida de cinco meses.

Segundo vizinhos, o casal decidiu se matar porque Rosângela teria sido estuprada pelo pai, José Fidélis da Silva, que poderia ser o pai do bebê. Silva, 47, nega a acusação (leia texto ao lado).

Os corpos foram encontrados na noite de anteontem, na casa onde vivia o casal, na rua Carpina, 74, no Recreio São Jorge, bairro da periferia de Guarulhos.

Eles estavam pendurados pelo pescoço em uma corda que passava por uma viga de madeira próxima ao teto. Estavam de frente um para o outro, com os braços demonstrando que o casal teria se abraçado antes de morrer.

Foi encontrada uma carta do casal, informando que a decisão de se matar estaria gravada em uma fita. Segundo a polícia, a gravação revela que o principal motivo foi a reprovação da família.

Santos teria afirmado na gravação estava sendo ameaçado de morte por quatro pessoas, entre elas o pai de Rosângela. Em 94 Silva havia registrado queixa contra o pedreiro por seduzir sua filha.

A fita revelaria ainda dúvidas de Santos sobre a paternidade do bebê. Segundo a polícia, Rosângela havia registrado queixa contra seu pai havia dez dias, acusando-o de tê-la estuproado.

O casal vivia junto havia sete meses. Segundo vizinhos, eram pacatos e raramente saíam da casa onde moravam, feita em alvenaria e com um só cômodo.

Antes de conhecer Santos, Rosângela morava com o pai e mais seis irmãos na casa da rua Carpina. Quando Rosângela ficou grávida, Silva se mudou com os filhos para outra casa no mesmo bairro.

A dona-de-casa Severina Conceição, 68, vizinha do casal, afirmou que os dois eram muito apaixonados, mas que Santos era muito ciumento e batia na mulher. Severina disse ainda que Rosângela teria se lamentando porque não sabia quem era o pai da criança.

José Joaquim Alves, 45, um dos poucos amigos do casal, afirma o contrário. Segundo Alves, nunca haviam brigado ou discutido. "Viviam um para o outro", diz.

**Casamento restringe direitos de cônjuges sobre seus corpos**

12/03/95

Autor: EUNICE NUNES

Origem do texto: Especial para a Folha

Editoria: COTIDIANO

Página: 4-2

Edição: Nacional

MAR 10, 1995

Legenda Foto: Newton Inserra e sua mulher Tereza, que fez laqueadura; O juiz Flávio Gomes defende a regulamentação da eutanásia

Crédito Foto: José Nascimento/Folha Imagem; Fernando Santos- 22 jan.95/Folha Imagem

Observações: COM SUB-RETRANCAS

Selo: LEIS

Assuntos Principais: CORPO; LEIS; ESTERILIZAÇÃO

**Casamento restringe direitos de cônjuges sobre seus corpos****Esterilização sem consentimento do parceiro pode motivar pedido de divórcio****EUNICE NUNES****Especial para a Folha**

O casamento impõe obrigações e direitos que reduzem o domínio dos cônjuges sobre seus próprios corpos. Uma cirurgia esterilizadora (laqueadura para mulheres; vasectomia para homens) sem o consentimento do parceiro pode servir de justificativa para um pedido de divórcio.

Juridicamente, nada impede que o marido ou a mulher façam as cirurgias sem autorização do outro. "Mas o cônjuge que se sentir prejudicado pode atribuir ao outro conduta desonrosa e alegar que sua decisão torna insuportável a vida em comum", explica o juiz Antônio Carlos Malheiros, do 1º Tribunal de Alçada Civil de São Paulo.

O mesmo acontece quando um cônjuge se nega a ter relações sexuais. Para Ailton Trevisan, advogado especialista em direito de família, "isso é descumprir o dever conjugal e justifica o divórcio".

E se o marido forçar a relação sexual, desde que a mulher tenha motivo justo para se negar, caracteriza-se o estupro marital. Como motivos justos para a recusa são admitidos problemas de saúde.

"Na jurisprudência há um caso em que a mulher acabara de ser operada e, ao voltar do hospital para casa, o marido forçou-a a ter relações sexuais. Ela o processou por estupro e ele foi condenado", conta Luiz Flávio Gomes, juiz da 26ª Vara Criminal de São Paulo.

A esterilidade pode até motivar pedido de anulação do casamento. "Se o estéril sabia de sua esterilidade antes do casamento e a ocultou, configura-se o erro essencial. Neste caso o casamento é anulável se o registro não tiver mais de dois anos", afirma Malheiros.

O Código Civil considera erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge "a ignorância, anterior ao casamento, de defeito físico irremediável ou de moléstia grave e transmissível, por contágio ou herança, capaz de pôr em risco a saúde do cônjuge ou dos filhos".

Trevisan sustenta que a jurisprudência dominante não tem anulado casamentos com base na esterilidade de um dos cônjuges. "Só a impotência no homem tem ensejado a anulação do casamento".

Roberto Tullii, cirurgião vascular, diz que já salvou vários casamentos ao resolver problemas de impotência e ejaculação precoce. Ele assume que faz vasectomia, mas o cliente tem de assinar um termo de responsabilidade, deixando claro que quer fazer a cirurgia.

**'Eu nunca me senti grávida'**

18/03/95

Autor: AURELIANO BIANCARELLI  
Origem do texto: Da Reportagem Local  
Editoria: COTIDIANO  
Edição: Nacional  
Observações: SUE-RETRANCA  
Assuntos Principais: ABORTO

Página: 3-3  
MAR 18, 1995

**'Eu nunca me senti grávida'****Da Reportagem Local**

"Eu estava indo para o trabalho, era umas 4h; aí esse sujeito me abordou, me assaltou e me violentou; e eu me vi grávida. Não, eu nunca me senti grávida, não me senti mãe, porque uma coisa linda não pode ser feita com um revolver te ameaçando. Quando eu cheguei no Jabaquara eu cheguei morta. Eles me ajudaram a viver de novo."

O depoimento é de Luciana (nome fictício), 42 anos, no vídeo "Aborto Legal".

"Quando eu e minha filha chegamos aqui no hospital era tarde demais, ela já tinha passado das 18 semanas. A menina tinha 12 anos, foi estuprada pelo padrasto. O nenê vai nascer de hoje para amanhã. Um casal já concordou em ficar com a criança." Relato de Iara, mãe de Helena (nomes fictícios), atendida no Jabaquara. Quando o bebê nasceu, o casal que o adotaria voltou atrás, alegando que a criança nasceu mais negra do que imaginava. O bebê foi levado para a Febem.

"Peguei rubéola quando estava grávida, mas minha família não deixou fazer aborto. Minha filha nasceu surda, foi pior assim. Fiz um aborto por estupro e outro por mim mesma, numa clínica. Agora tenho 35 anos e quero ter um nenê. Esse vai planejado." Depoimento de Adriana (nome fictício).

(AB)

**Decretada a prisão preventiva de acusado de marcar mulher a ferro**

31/03/95

Autor: PAULO FRANCISCO

Origem do texto: Da Agência Folha, em Natal

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Seção: VIA BRASIL

Vinheta/Chapéu: NORDESTE

Página: 3-2

MAR 31, 1995

**Decretada a prisão preventiva de acusado de marcar mulher a ferro****PAULO FRANCISCO**

Da Agência Folha, em Natal

O juiz da 9ª Vara Criminal de Natal (RN), Lavoisier Nunes de Castro, determinou ontem a prisão preventiva do norte-americano Byron Jerry Porter, 37.

Ele é acusado de estuprar e marcar com ferro em brasa a inscrição "put" (de "puta") nas nádegas de sua mulher, a costureira E.I.L., 32.

Em consequência da prisão preventiva, Porter deveria ser transferido ontem mesmo para a Penitenciária Central João Chaves, em Natal, onde aguardará julgamento.

A prisão preventiva foi solicitada pela delegada de Defesa da Mulher, Margareth Gondin, 44. Ela disse que fez o pedido por temer que os advogados de Porter pudessem obter sua liberação.

O norte-americano foi preso em flagrante na semana passada e até ontem à tarde estava em uma cela do 5º DP de Natal. A Agência Folha procurou-o ontem pela quarta vez para que ele respondesse às acusações de sua mulher. "Nada a falar sobre esta situação", disse ele, com dificuldades de se expressar em português.

Consideradas as penas máximas de todos os crimes imputados a Porter (atentado violento ao pudor, estupro, cárcere privado, maus tratos e lesões graves), ele pode ser condenado a até 31 anos de prisão.

## Projeto prevê plebiscito nacional

17/04/95

Autor:

Origem do texto: Da Sucursal de Brasília

Editoria: BRASIL

Edição: Nacional

Observações: SUB-RETRANÇA

Vinheta/Chapéu: PESQUISA; PENA DE MORTE

Assuntos Principais: LEGISLAÇÃO; LEI; CONSTITUIÇÃO; CORRUPÇÃO

Página: 1-8

APR 17, 1995

### Projeto prevê plebiscito nacional

#### Da Sucursal de Brasília

O Congresso está desfalcado de seu maior defensor da adoção da pena de morte no Brasil, o deputado Amaral Netto (PPR-RJ). Ele está de licença médica desde dezembro do ano passado, quando sofreu um acidente de carro.

O projeto de emenda constitucional do deputado, em tramitação no Congresso desde 1988, prevê a realização de um plebiscito nacional para que os eleitores definam se o país deve ou não adotar a pena de morte.

A proposta do deputado contava na legislatura passada com o apoio de 348 dos então 584 deputados e senadores. Pelo projeto, a pena de morte seria aplicada em casos de roubo, sequestro, estupro e outros crimes, seguidos de morte.

Para o deputado José Genoíno (PT-SP), contrário ao projeto de Amaral Netto, a pena de morte iguala o Estado ao crime hediondo (crime mais grave).

"Não é a maneira mais eficaz para combater o crime organizado. O crime nos países que têm a pena não diminuiu em relação aos que não têm", diz Genoíno.

Para o deputado Jair Bolsonaro (PPR-RJ), defensor da pena de morte, "tem que ser dente por dente, olho por olho".

Bolsonaro também defende a adoção da pena para os "corruptos comprovados, que roubam o dinheiro público".

**Menina de 4 anos é morta e estuprada na Paraíba**

22/04/95

Autor:

Origem do texto: Da Agência Folha, em João Pessoa

Editoria: BRASIL

Página: 1-12

Edição: Nacional

APR 22, 1995

Assuntos Principais: ESTUPRO; ASSASSINATO; SAPÉ /PE/

**Menina de 4 anos é morta e estuprada na Paraíba****Da Agência Folha, em João Pessoa**

A menina Daiana Rose de Freitas, 4, foi sequestrada, estuprada e assassinada no final da tarde de anteontem, na cidade de Sapé (53 km a oeste de João Pessoa). O corpo foi encontrado ontem pela manhã, dentro da lagoa de tratamento de esgotos da cidade.

Segundo o delegado Paulo Martins, jacarés existentes na lagoa arrancaram os braços de Daiana. Ela era filha dos agricultores Vicente Pedro de Freitas e Maria Isaura de Freitas, que moram na periferia de Sapé.

Daiana desapareceu por volta das 16h. No final da manhã de ontem, o delegado prendeu dois suspeitos, que negaram o crime. A segurança na delegacia foi reforçada, para evitar um ataque da população, que ameaçava linchá-los.

No início da tarde, um rapaz disse ter visto a menina ser levada para a lagoa e que reconhece o homem. A polícia vai fazer o retrato falado do assassino e vai pedir ajuda de população para prendê-lo.

**Advogado preso é acusado de estuprar bebê**

20/04/95

Autor:

Origem do texto: Da Folha Norte

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-3

Edição: Nacional

APR 20, 1995

Vinheta/Chapéu: POLÍCIA

Assuntos Principais: CRIME

**Advogado preso é acusado de estuprar bebê****Da Folha Norte**

O advogado Décio Mota, 53, foi preso em Araçatuba (531 km a noroeste de SP) por policiais da DIG (Delegacia de Investigações Gerais) de São José do Rio Preto.

Mota, 53, foi condenado a nove anos acusado pelo estupro da menina J.F., de um ano e três meses, ocorrido em setembro de 91 em São José do Rio Preto (451 km a noroeste de SP).

O advogado foi transferido ontem para a Cadeia Pública de Rio Preto e está incomunicável.

A condenação do advogado foi expedida há duas semanas pela 4ª Vara Criminal de Justiça de Rio Preto.

"Desde essa data estávamos procurando por ele em várias cidades da região", disse o delegado titular da DIG, José Duarte Dias.

Mota, que estava morando em Araçatuba desde o ano passado, foi casado com uma médica e tem

dois filhos.

Segundo Dias, 52, para comprovar a autoria do crime foi feito exame de DNA (ácido desoxirribonucléico), que analisa a semelhança de mensagens genéticas.

Pelo teste de DNA pode se comprovar, por exemplo, a paternidade de filhos.



**Medo de estupro muda hábito de mulheres**

Moradoras de Araraquara estão deixando de sair de casa à noite e só andando em grupos pela cidade devido ao aumento do número de casos de estupro. Foram oito casos em 60 dias \_quase a metade dos 18 estupros registrados durante todo o ano de 94.

Editoria: Otidiano

Edição: Nacional

Seção: Crime

Página: 3-1

Data: 24/04/95

**Ex-PM é preso por estuprar filha**

25/04/95

Autor:

Origem do texto: Da Folha Nordeste

Editoria: COTIDIANO

Edição: São Paulo

Assuntos Principais: ESTUPRO

Página: 3-7

APR 25, 1995

**Ex-PM é preso por estuprar filha****Da Folha Nordeste**

O policial militar aposentado Manuel Cristovão Firmino, 32, foi preso em flagrante na madrugada de anteontem na região de Araraquara (282 km de São Paulo). Ele é acusado de violentar a filha M.A.F., 6.

O delegado Elton Hugo Negrini, 27, que registrou o boletim de ocorrência, disse que Firmino é acusado de ter feito sexo anal com sua filha.

De acordo com ele, sexo anal não é considerado crime de estupro pelo Código Penal, e sim atentado violento ao pudor.

O legista, segundo o delegado, confirmou a lesão no ânus da garota.

Firmino teria se aproveitado da ausência de sua mulher, a manicure Dália (nome fictício), para estuprar a filha.

Em entrevista à Folha, Dália afirmou que surpreendeu o marido nu correndo atrás da filha. "Ele fez aquilo lá atrás", teria dito a menina à mãe.

Segundo Dália, o marido já ofereceu dinheiro a uma criança em troca de relação sexual.

A pena para o crime, considerado hediondo, é de dois a sete anos. O acusado está preso no presídio da Polícia Militar Romão Gomes, em São Paulo.

O tenente Mário Sérgio de Almeida Delfino, 22, do 13.º Batalhão da PM de Araraquara, disse que Firmino foi reformado em fevereiro do ano passado por insanidade mental.

**Acusado de estupro é encontrado morto**

O desempregado Severino Silvino da Silva, 28, foi encontrado morto anteontem à tarde numa cela do Presídio Regional de Guarabira (96 km de João Pessoa, PB), onde estava preso desde sábado. Ele teria confessado o sequestro, estupro e assassinato da menina Daiana Rose de Freitas, 4, na última quinta-feira, em Sapé (53 km de João Pessoa).

Editoria: Crônicas

Edição: Nacional

Seção: Crônicas

Página: 3-1

Data: 25/04/95

## Masturbação também é coisa de menino

01/05/95

Autor: ROSELY SAYÃO

Origem do texto: Especial para a Folha

Editoria: FOLHATEEN

Edição: Nacional

Seção: SEXO

Página: 6-2

MAY 1, 1995

### Masturbação também é coisa de menino

**ROSELY SAYÃO**

Especial para a Folha

"Tenho 19 anos e há pouco tempo descobri a masturbação; sempre ouvi falar sobre isso, mas nunca tinha conseguido. Acontece que desde que gozei sozinha, tenho feito quase diariamente. O que me enluca é que eu fantasio sempre uma relação violenta, estupro, sangue, roupas rasgadas, etc. Não sou masoquista, só de pensar em ter uma relação assim com meu gato, me sinto mal. É anormal isso? "

Sei como é isso, sim, de as bonitinhas demorarem para descobrir a masturbação. Por que será que os meninos descobrem isso tão rápido e as garotas não? Eles são mais espertos? Têm mais tesão? Não!! Eles têm permissão, isso é o que é. Sabe como é, garoto que procura o prazer sexual é muito macho, sabe das coisas; já as meninas têm que ser puras, ingênuas. Eta hipocrisia lavada, essa! Mulher também gosta de sentir prazer sexual, se masturbar e não se prejudica com a masturbação, mesmo que todo dia, ok?

Fantasia sexual, todo mundo também tem. Mesmo aqueles que olham por cima para você, com olhos de gente normal, como quem faz parte de um outro mundo, que não esse dessas coisas tão "feias"! Gatinha, sonho e fantasia não seguem regras morais, não têm estado civil, não têm limites! Pode imaginar à vontade! Imagine você que existem fantasias e sonhos que você nem se dá conta, tão esquisitos que são para você e sua maneira de viver quando acordada.

Pensar, imaginar, sonhar, não compromete você; ao contrário, satisfaz desejos que, de outro modo, seriam sonhos impossíveis; fazer sim, é que pode comprometer. Essa sua fantasia habita também a cabeça de muitas outras mulheres. E os machistas de plantão que já ouviram falar saem por aí garantindo que as mulheres são masoquistas. Você não é por pensar isso. É que pode ficar mais tranquilo seu gozo ao você não ter que assumi-lo. Coisas de repressão sexual.

Você e muitas outras meninas sentem prazer com a maior intensidade quando se masturbam mas ficam meio uó na transa com o namorado. Desencontro. É preciso ensinar como fazer a coisa certa. E agora você já sabe como, aprendeu como é que seu corpo se liga ao se masturbar. Não reprima suas fantasias. Não ia adiantar mesmo. E lembre-se que a camisinha tem que estar em todas.

Rosely Sayão, 44, é psicóloga. Se você tem dúvidas sobre sexo, escreva para o Folhateen.

**Dossiê aponta aumento dos casos de estupro**

10/05/95

Autor:

Origem do texto: Da Agência Folha, em João Pessoa

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-2

Edição: Nacional

MAY 10, 1995

Seção: VIA BRASIL

Vinheta/Chapéu: NORDESTE

Assuntos Principais: MULHER; VIOLÊNCIA; ESTUPRO

**Dossiê aponta aumento dos casos de estupro****Da Agência Folha, em João Pessoa**

O 'Centro da Mulher 8 de Março', entidade não-governamental de João Pessoa (PB), registrou a ocorrência de 38 casos de estupro no Estado nos quatro primeiros meses deste ano.

O número representa mais que a metade dos 73 casos registrados em todo o ano passado. As informações constam em dossiê divulgado ontem pela entidade.

O dossiê foi elaborado com base em dados obtidos nos últimos cinco anos pelo centro nas delegacias de polícia do Estado.

Nesse período, o ano mais violento foi 1993, quando houve o registro de 105 casos de estupro.

Segundo a entidade, pelo menos 50% dos 315 estupros desde 1990 foram praticados contra crianças e adolescentes, a maioria por familiares das vítimas.

**Universidade de SP resolve casos**

28/05/95

Autor:

Origem do texto: Especial para a Folha

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Observações: SUB-RETRANCA

Assuntos Principais: LEGISLAÇÃO

Página: 3-2

MAY 28, 1995

**Universidade de SP resolve casos****Especial para Folha**

**No começo de maio, o laboratório forense da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) identificou dois suspeitos de estupro através de exames de DNA.**

No primeiro caso, a vítima, de 18 anos, alegou ter sido estuprada pelo namorado em 3 de março último. O DNA contido no esperma colhido na vagina da vítima era igual ao DNA encontrado no sangue do suspeito.

"A aplicação de métodos combinados mostrou 99,9972% de probabilidade de o suspeito ser a fonte de origem do sêmen encontrado na vítima", explica o professor Wilmes Roberto Teixeira. No segundo caso, a vítima, de 30 anos, foi estuprada em 12 de abril. Os exames concluíram que o suspeito indicado pela polícia tinha 99,9906% de probabilidade de ser a fonte do esperma encontrado na vítima.

**Mas nem sempre o teste de DNA é incriminador. Em 1993, Adilson de Jesus foi acusado da morte e estupro de uma vizinha. Ele confessou o homicídio, mas negou o estupro. A equipe de Teixeira fez os testes de DNA, e comprovou que o esperma encontrado na mulher não era de Jesus.**

**Pedreiro é preso sob acusação de estupro de 84 anos**

29/05/95

Autor: CLAUDIA VARELLA

Origem do texto: Da Agência Folha

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Seção: VIA BRASIL

Vinheta/Chapéu: SUDESTE

Assuntos Principais: ACUSAÇÃO; ESTUPRO; IDOSA

Página: 3-2

MAY 29, 1995

**Pedreiro é preso sob acusação de estupro de 84 anos****CLAUDIA VARELLA****Da Agência Folha**

O pedreiro Geraldo Brás, 62, está preso em Alegre (a 200 km de Vitória-ES), acusado de ter estuprado Joaquina Rezende, 84, na Semana Santa em Ibitirama (a 50 km de Alegre).

Segundo o delegado Ricarte de Freitas Teixeira, 37, o exame de corpo de delito comprovou que Joaquina foi "desvirginada".

Ela está arrependida de ter feito a denúncia, segundo Linete Vieira, 31, que cuida da idosa, moradora na zona rural de Ibitirama.

Nos últimos 30 dias, segundo o delegado, Joaquina Rezende visitou Brás na prisão por duas vezes.

"Ela me disse que ele não a agarrou à força, que ela o aceitou", afirmou Linete Vieira, por telefone, à Agência Folha.

Em seu depoimento à polícia, Joaquina Rezende disse que foi agarrada à força e que não namorava o pedreiro.

"Tentamos falar com o juiz para retirar a denúncia, mas não foi possível", disse Linete Vieira.

Em depoimento à polícia, Brás negou o estupro, mas reconheceu que manteve relações sexuais com Joaquina. O delegado não permitiu que o pedreiro desse entrevista.

Para Brás, Joaquina só o denunciou porque ele não queria casamento, mas apenas ser "amante".

## Crimes contra mulher são 15% dos processos em andamento em Minas

15/06/95

Autor:

Origem do texto: Da Agência Folha, em Belo Horizonte

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-2

Edição: Nacional

JUN 15, 1995

Vinheta/Chapéu: SUDESTE

Crimes contra mulher são 15% dos processos em andamento em Minas

Da Agência Folha, em Belo Horizonte

Os processos de crimes que envolvem violência contra a mulher em Minas Gerais somam 17.625, o que representa 15% dos 115 mil processos criminais em andamento no Estado.

Os números fazem parte de levantamento realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado a pedido da comissão especial da Assembléia Legislativa que analisa a violência contra a mulher em Minas.

De acordo com os dados apresentados no relatório da comissão, 47% dos crimes praticados contra a mulher têm como vítimas a população infanto-juvenil, com idade até 18 anos.

Dos 17.625 processos, 41,55% dizem respeito a crimes de lesões corporais. Os homicídios representam 13,92% e atingem na maioria mulheres entre 18 e 35 anos. Os crimes de estupro representam 11,88% dos processos.

O relatório, elaborado pelo deputado Almir Paraca Cardoso (PT), relator da comissão, diz que nos crimes de lesões corporais e estupro, "na maioria das vezes o réu é o marido, o companheiro ou parente próximo da vítima, ocorrendo, frequentemente, o estupro praticado pelo próprio pai".

Entre as sugestões apresentadas pela comissão para reduzir a incidência desses crimes estão a criação de albergues para mulheres agredidas e a inclusão do estupro como crime hediondo.



## Los Angeles é campeã de meninas grávidas

17/06/95

Autor: AURELIANO EIANCARELLI

Origem do texto: Do enviado especial

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Observações: SUB-RETRANCA

Assuntos Principais: GRAVIDEZ; ABORTO

Página: 3-3

JUN 17, 1995

### Los Angeles é campeã de meninas grávidas

#### Do enviado especial

A cada 60 minutos, oito adolescentes entre 11 e 19 anos dão a luz na cidade de Los Angeles. Em todo o condado \_onde vivem cerca de 9 milhões de pessoas\_, mais de 70 mil adolescentes ficam grávidas a cada ano. Dessas, cerca de 420 são menores de 14 anos.

Estima-se que metade das adolescentes grávidas praticam aborto.

A situação não é melhor para as outras. Segundo a organização Planned Parenthood, dois terços das adolescentes grávidas da Califórnia foram vítimas de estupro ou algum tipo de violência sexual em algum momento de suas vidas.

A Califórnia tem a mais alta taxa de meninas grávidas nos EUA. Em 1992, a taxa de gravidez entre adolescentes de 15 a 19 anos era de 181 por mil na Califórnia contra 113 no conjunto do país. A maioria das mães adolescentes não tem companheiro ou marido. Cerca de 80% não voltam mais para a escola. E 60% vivem abaixo da linha de pobreza.

Um terço delas informou não usar contraceptivos nas primeiras relações. "Além de ficarem grávidas, as adolescentes estão no grupo onde a infecção pelo HIV mais cresce", disse Sima Michaels, do serviço de planejamento familiar da prefeitura de Los Angeles.

Outra constatação está confundindo os especialistas. Enquanto muitos americanos estão pregando a volta de modelos adotados nos anos 50 \_como a virgindade e a permanência da mulher em casa\_ milhares de jovens estão querendo ter filhos mais cedo.

"Cada vez mais adolescentes ficam grávidas por opção. Dizem que um filho vai encorajá-las", contou Norma Chavez-Orr, que trabalha com estudantes na periferia de Los Angeles.

(AB)

## **Justiça absolve acusado de marcar mulher**

02/07/95

Autor: PAULO FRANCISCO

Origem do texto: Da Agência Folha, em Natal

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Vinheta/Chapéu: VIOLÊNCIA

Assuntos Principais: RIO GRANDE DO NORTE /RN/

Página: 3-9

JUL 2, 1995

### **Justiça absolve acusado de marcar mulher**

Norte-americano que teria usado ferro em brasa para marcar nádegas da mulher é solto por falta de provas

**PAULO FRANCISCO**

Da Agência Folha, em Natal

O juiz da 9ª Vara Criminal de Natal (RN), Lavoisier Nunes Castro, absolveu o norte-americano Bayron Jerry Porter, 37, acusado em março passado de ter marcado, com um ferro em brasa, sua mulher, a brasileira E.I.L, 37.

Porter, professor de inglês, foi denunciado pela própria E., costureira. Ele teria marcado as letras "P, "U e "T nas nádegas da mulher, usando pedaços de ferro retirados de uma grelha de fogão. Segundo o juiz, a absolvição, decidida na última sexta-feira, foi por falta de provas da autoria do crime por Porter, que era também acusado de estupro, lesões corporais, cárcere privado e atentado violento ao pudor.

Segundo E., Porter cortou seu cabelo, a amarrou com uma corrente e trocou as fechaduras da casa em que moravam, após discussão. E. disse que Porter a acusava de traição, negada pela mulher.

O norte-americano foi solto ontem da penitenciária João Chaves, onde estava preso desde março, e disse que vai processar a mulher.

A advogada da costureira, Joice Gomes Santana, 44, disse que amanhã deverá entrar com recurso no Tribunal de Justiça do Estado.

Na última sexta-feira, E. disse à Agência Folha que está com medo de sofrer represálias por parte do norte-americano. "O juiz errou em inocentá-lo", afirmou.

Natural de Cleveland (Ohio), Porter chegou a Natal em 93. Em 24 de agosto do ano passado, ele casou com a costureira e entrou, na PF (Polícia Federal), com pedido de permanência no Brasil.

Depois de ser preso e encaminhado para a Delegacia de Defesa da Mulher, Porter teve o visto suspenso. Agora, ele pretende entrar com mandado de segurança para garantir sua permanência no país.

# **Anistia acusa China de maltratar mulheres**

29/06/95

Autor: JAIME SPITZCOVSKY  
 Origem do texto: De Pequim  
 Editoria: MUNDO  
 Edição: Nacional  
 Assuntos Principais: CHINA; CONTROLE DA NATALIDADE

Página: 2-9  
 JUN 29, 1995

**Anistia acusa China de maltratar mulheres**  
**JAIME SPITZCOVSKY**  
 De Pequim

O governo chinês foi desafiado ontem a evitar as violações de direitos humanos sofridas por mulheres no país, que são forçadas a abortos, são presas por fazer oposição ao regime comunista e enfrentam tortura nas prisões.

O desafio veio da Anistia Internacional, entidade pró-direitos humanos com sede em Londres. O relatório divulgado ontem busca aquecer o debate para a Conferência Internacional da Mulher, que vai acontecer em Pequim, no mês de setembro.

Vai ser o maior evento internacional já organizado na China. Além da conferência, que reúne delegações oficiais, vai ocorrer um encontro de organizações não-governamentais, também para discutir a situação da mulher no mundo.

Estima-se que cerca de 40 mil pessoas vão a Pequim para participar desses dois eventos.

O relatório da Anistia Internacional lista violações dos direitos humanos, como abortos, impostos pelo governo para implementar o programa de controle de natalidade conhecido como "um casal, um filho". Chinesas são obrigadas a se submeter à esterilização.

A Anistia alerta para a volta da "venda" de mulheres e meninas, proibida pelos comunistas desde que chegaram ao poder, em 1949.

A prática se verifica agora no interior da China. Os compradores buscam mulheres para casar ou explorar como prostitutas.

De acordo com a Anistia Internacional, mulheres que denunciam estupro ou abuso sexual são consideradas "criminosas" ou acusadas de adultério e prostituição.

A organização também menciona tortura e abusos sexuais nas prisões chinesas. Ela diz que o governo chinês já reconheceu o problema da tortura em prisões, mas argumenta que não fez o suficiente para resolvê-lo.

Mulheres que criticam o regime também são presas. A Anistia Internacional diz desconhecer o número de mulheres presas na China por motivos políticos.

Entre os casos do relatório, está o da professora universitária Ding Zilin. Seu filho foi morto na repressão ao movimento pró-democracia de 4 de junho de 1989.

Ding Zilin pede ao governo explicações sobre a repressão. Sua militância já lhe custou cortes no salário e perda de oportunidades na vida acadêmica. Ela vive vigiada pela polícia.

Acusado de estupro é linchado no Rio

Acusado de estupro, um homem identificado apenas como William Galinha foi linchado na manhã de ontem no subúrbio de Parque Anchieta (zona norte do Rio). Na delegacia do bairro, policiais informaram que o corpo tinha marcas de tiros na cabeça, espancamento e queimaduras. Há vários dias os moradores da área procuravam por William, acusado de assaltos, seguidos de estupros.

Editoria: Gláucio

Edição: SP

Supl: Blunã

Página: 3-1

Data: 28/6/95

### Cresce violação a direitos das mulheres, diz Anistia

De Londres

A Anistia Internacional divulgou ontem em Londres o relatório anual da entidade, que documenta violações aos direitos humanos em 151 países durante o ano de 1994.

O documento, de 353 páginas, dedica-se especialmente a alertar para o crescimento da violência contra mulheres e crianças.

Segundo o relatório, a violação deliberada dos direitos da mulher tem se tornado cada vez mais um componente central nas estratégias militares.

As mulheres, que têm maiores dificuldades de se mover por causa de suas famílias, seriam vítimas indefesas de atos de vingança, de acordo com o relatório.

Para a Anistia, o estupro de mulheres na Bósnia-Herzegóvina ou em Ruanda não é um acidente de percurso nas guerras que atingem esses países, mas um instrumento para difundir o terror entre as populações civis.

"Cresce violação a direitos das mulheres, diz Anistia"  
 autor: Otávio Dias  
 Edição: Mundo  
 Edição: Nacional  
 Página: 2-10  
 Data: 06/07/95

**Ato obsceno pode resultar em até um ano de prisão**

08/07/95

Autor: EUNICE NUNES  
 Origem do texto: Especial para a Folha  
 Editoria: COTIDIANO  
 Edição: Nacional  
 Arte: QUADRO: ENTENDA O QUE É ATO OBSCENO  
 Observações: COM SUB-RETRANCA  
 Selo: LEIS  
 Assuntos Principais: LEI; CÓDIGO PENAL; ATO OBSCENO

**Ato obsceno pode resultar em até um ano de prisão**

Transar no carro só é permitido se for em um local escuro ou deserto

**EUNICE NUNES**

**Especial para a Folha**

Aqui, como nos Estados Unidos, manter relações sexuais ou masturbar-se em lugares movimentados é crime. O Código Penal estabelece pena de detenção, de três meses a um ano, ou multa, para quem praticar ato obsceno em lugar público, aberto ou exposto ao público.

“O ato obsceno deve ser interpretado culturalmente, segundo os costumes da comunidade. O que é obsceno num lugar pode não ser em outro. O juiz tem de levar em conta a subjetividade do conceito”, analisa Alberto Toron, presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim).

A jurisprudência (interpretação dos tribunais) tem considerado ato obsceno ter relações sexuais dentro de carro, desde que em local iluminado e movimentado, que permita a quem passa ver o casal.

Se o lugar é público, mas não há possibilidade de o ato ser visto, o crime não se configura. Se for preciso usar lanterna para ver o casal não há delito. Idem para o ato praticado em lugar deserto.

A prostituta ou o travesti que exhibe o corpo nu ou seminu para atrair clientes, segundo a jurisprudência, pratica ato obsceno. Urinar exibindo o pênis também entra na lista.

“Urinar é um ato natural, mas quando a micção é praticada em via pública, com exibição do pênis, ofende o pudor público e configura delito de ato obsceno”, concluem algumas decisões do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. “Urinar de costas para a rua, sem exhibir o pênis, é grosseria, mas não tipifica o ato obsceno”, diz outra decisão do mesmo tribunal.

“O crime de ato obsceno não se confunde com o crime de atentado violento ao pudor (há ainda o crime de atentado ao pudor mediante fraude)”, alerta o advogado criminalista Eduardo Carnelós. O primeiro configura um ultraje ao pudor público. A vítima é a coletividade. O condenado por ato obsceno, salvo se for reincidente, dificilmente vai para a cadeia. Mesmo assim, cumprirá a pena em regime aberto ou semi-aberto (por exemplo, trabalha fora e dorme na prisão).

Já o segundo é um crime contra a liberdade sexual, sempre praticado contra a vontade da vítima, mediante violência ou grave ameaça. Tal como o estupro, é crime hediondo. A pena é de seis a 10 anos de reclusão, podendo ser aumentada se a violência resultar em lesão corporal grave ou a vítima for menor de idade.

Estão nesta categoria criminal, o sexo anal e o oral praticados à força. Estupro só se configura quando há penetração vaginal.

## Feministas têm visão falha da história da pornografia

09/07/95

Autor: ROBERT DARNTON

Origem do texto: Especial para "The New York Review"

Editoria: MAIS!

Página: 5-6

Edição: Nacional

JUL 9, 1995

Legenda Foto: Gravura de autor anônimo que ilustra "L'Académie des Dames" (A Academia de Damas, 1650)

Crédito Foto: Reprodução

Observações: SUE-RETRANÇA; TRADUÇÃO: SAMUEL TITAN JR.

Assuntos Principais: EROTISMO; SEXO; PORNOGRAFIA

### Feministas têm visão falha da história da pornografia

Especial para "The New York Review"

Depois de ler obras de 150 anos de pornografia, achei difícil resistir à conclusão de que algumas feministas não entenderam bem as coisas. Em vez de condenar de saída toda pornografia, poderiam ter usado algo dela em causa própria.

Catharine MacKinnon pode estar correta ao associar os adeptos modernos da pornografia à idéia de que "sexo e pensamento são antitéticos". Mas esta afirmação não resiste aos argumentos desenvolvidos três séculos atrás nos "livros filosóficos, nos quais o sexo é "uma fonte inesgotável de pensamento" (3). E a acusação de Andrea Dworkin à pornografia assenta sobre uma visão incrivelmente anistórica da cultura:

"No mundo íntimo de homens e mulheres, a metade do século 20 não difere em nada de qualquer outro século. Há apenas os velhos valores \_as mulheres estão aí para serem usadas, cabendo aos homens decidir como fazê-lo. Isso é antigo e é moderno; é feudal, capitalista e socialista; vale para o homem das cavernas e para o astronauta, para o agricultor como para o industrial, para o urbano e o rural. Para os homens, o direito de abusar das mulheres é elementar, é o princípio primeiro. (...) Na pornografia, os homens expressam os dogmas de sua fé imutável, aquilo que devem acreditar a respeito das mulheres e deles próprios para que se mantenham tais como são (...)" (4)

Em vez de recusar a reflexão histórica e restringir seus argumentos a noções culturalmente determinadas sobre as diferenças sexuais, as feministas poderiam recorrer à história da pornografia para mostrar como a dominação masculina foi exercida e desafiada ao longo do tempo. Ao mesmo tempo em que afirmava o direito das mulheres a se defenderem dos homens, a pornografia do começo da era moderna frequentemente representava o macho como um predador que agarrava qualquer fêmea a seu alcance e não tinha dores de consciência por conta de um estupro.

Dom B... se masturba enquanto ouve confissões e, então, violenta sua paroquiana mais suculenta. Sua violência e a resistência dela são descritas em detalhes torturantes. Mas, assim que ele a penetra, ela reage com paixão e mesmo o supera em lascívia; enquanto tentava afastá-lo, ela de fato o incitava \_ou seja, queria dizer sim ao dizer não, outro tema recorrente nessa literatura. Quando o primeiro amante da heroína de "La Cauchoise" a pega com um outro homem, ele se vinga fazendo com que uma gangue a violenta, enquanto ele mesmo os anima.

Nas histórias de prostitutas, as mulheres frequentemente acabam estupidadas; e uma delas, mlle.

Rosalie, da "Correspondance d'Eulalie", é encontrada pendendo de uma corda no Bois de

Boulogne, com os seios cortados.

Alguns desses episódios aparentemente retiravam inspiração da ficção sensacionalista dos panfletos de vintém ("canards", "feuilles volantes" e baladas impressas). Não devem ser compreendidos literalmente, tal como não se deve ler "Fanny Hill" ("La Fille de Joie" - A Prostituta, na tradução francesa pouco adequada) como um relato clínico sobre a sexualidade feminina.

Mas, tomada como literatura, a pornografia fazia supor que as mulheres estavam em constante perigo de serem violentadas, especialmente quando expostas a homens de poder e status superiores. Isto favorecia metáforas violentas: a virgindade de uma noiva e uma fortaleza a ser assaltada, a cama é um campo de batalha e o defloramento, uma matança.

"L'Académie des Femmes" descreve o hímen como "uma vítima (...) que deve ser sacrificada ou massacrada e feita em pedaços com profusão de sangue". Um noivo instrui sua noiva a render "aquela parte do teu corpo que já não é tua, mas minha"; e, ao penetrar sua vagina, ele entra "na posse de algo que me pertence".

A dominação masculina dificilmente poderia ser afirmada em termos mais diretos. É verdade que, por vezes, os livros de sexo parecem tanto perdoar quanto condenar o tratamento brutal às mulheres. Mas seria tolice tentar encontrar um argumento moderno pela liberação das mulheres em textos antigos destinados primordialmente a excitar homens.

Mas, ainda assim, os textos propõem idéias que refutam noções simplistas de falocracia. Depois de perderem a virgindade, as heroínas dessa literatura pornográfica muitas vezes conquistam uma espécie de independência - não a autonomia legal, profissional ou social, o que era virtualmente impossível sob o Antigo Regime, mas sim auto-estima intelectual: tão logo descobrem que o sexo é bom para pensar, elas aprendem a pensar por si sos. Em "L'École des Filles", Fanchon continua tola e servil até fazer amor pela primeira vez. Ela então atenta para um novo poder em suas mãos: "Antes eu só servia para costurar e calar a boca, mas agora sei fazer todo tipo de coisas. Quando falo com minha mãe, já consigo achar razões para apoiar o que digo; aguento firme, como se fosse outra pessoa, em vez de ter medo de abrir a boca, como acontecia antes. Estou começando a ser esperta e a bisbilhotar em coisas que antes eram quase desconhecidas para mim".

"L'Académie des Femmes" iguala a abertura da vulva à abertura da mente e descreve a perda da virgindade como o primeiro passo para a aquisição de independência intelectual. Pelos cem anos seguintes, a pornografia continuou a tecer variações sobre este tema central.

Em "Vénus dans le CloÛtre", irmã Dosithée, uma fanática religiosa, flagela-se tão violentamente que chega a ejacular, rompendo seu hímen com uma descarga do fundo de seu ventre; então, subitamente, sua mente se esclarece, ela percebe a superstição no cerne do catolicismo e se converte ao deísmo.

Em "Histoire de Dom B..." (História de Dom B...), irmã Monique liberta-se da ignorância e abre sua mente à luz da razão por meio da masturbação. E o próprio Dom B... percebe pela primeira vez a ordem da natureza ao observar um casal copulando. E, em "Thérèse Philosophe", voyeurismo e masturbação abrem caminho por entre o falatório religioso e possibilitam a Thérèse tornar-se filósofa.

O tema aparece em toda a pornografia da época. A literatura do "Enfer" tem mesmo um termo específico para designá-lo: "déniaiser", perder a ingenuidade por meio do conhecimento carnal.



No outro extremo do processo, as heroínas das histórias de sucesso sexual tornam-se "savantes" \_ não aquela espécie de "femmes savantes" satirizada por Molière, e não necessariamente eruditas, mas crítica e intelectualmente independentes. "Tornei-me `savante' \_ declara a narradora de "La Cauchoise", depois de um relato de sua iniciação nos mistérios do sexo; a partir daí, ela rejeita a religião e se recusa a aceitar "qualquer autoridade que não a da natureza".

A narradora de "Vénus en Rut" avança ainda mais no conhecimento da natureza, quando seduz um médico e o força a dar-lhe aulas de fisiologia, incluindo modelos em cera do funcionamento interno dos órgãos sexuais. As heroínas de "Margot la Ravaudeuse" e "La Correspondance d'Eulalie" estabelecem seus próprios salões e imperam sobre o mundo literário.

Nem todas abraçam a causa do Iluminismo, mas todas perseguem um interesse pessoal esclarecido e ascendem ao topo do Antigo Regime, recusando-se a aceitar seus preconceitos e explorando sua corrupção.

O sexo acaba por se mostrar útil para o pensamento e resistir à exploração masculina das mulheres, mas também para fazer oposição à exploração em geral. A pornografia procede assim a uma acusação generalizada ao Antigo Regime, seus cortesãos, senhores rurais, financistas, coletores de impostos e juizes \_ além de seus padres. Todos os que vivem do trabalho do povo levam alguma pancada em alguma passagem da narrativa.

Não que os livros de sexo clamassem por uma revolução; alguns deles \_ como "Lucette ou les Progrès du Libertinage" (Lucette ou os Progressos da Libertinagem) \_ até mesmo satirizavam livre-pensadores e filósofos. Mas, ao desenvolverem temas padrões, como a ascensão de uma rameira ou a corrupção da juventude provincial, eles expunham a trama de poder e influência que constituía "le monde", a todo-poderosa elite francesa.

"La Correspondance d'Eulalie", por exemplo, pode ser lida como um mapa do "monde", bem como "chronique scandaleuse" ou jornal ilegal; o livro oferece um comentário no calor da hora sobre peças e óperas, exposições de quadros, intrigas ministeriais, problemas externos e toda espécie de acontecimentos atuais, lado a lado com a vida sexual dos ricos e poderosos. O sexo serve meramente como veículo de crítica social \_ em várias direções e não apenas ao longo da grande barreira entre os sexos.

Concentrando-se exclusivamente na vitimização das mulheres, as críticas feministas da pornografia deixaram de perceber o papel que ela desempenhou ao expor outros tipos de abusos sociais. Mas a história também confirma alguns de seus argumentos centrais, especialmente o de que "a pornografia é acessório de masturbação" (5).

Obras como "Thérèse Philosophe" não apenas tomavam a masturbação como um tema central, mas ainda estimulavam os leitores a se masturbarem junto com as personagens das histórias. Como o conde de Mirabeau o disse da forma mais crua em sua introdução a "Ma Conversion ou le Libertin de Qualité" (Minha Conversão ou o Libertino de Qualidade) (1783): "Que a leitura `deste livro' faça todo o universo bater uma boa punheta."

Tais observações fazem supor um público masculino, ainda que não excluam necessariamente as mulheres. Ao se declararem voltadas para a educação das moças, "L'École des Filles" e "Lucette ou les Progrès du Libertinage" tentavam fazer comichões à imaginação dos homens. Mas "La Cauchoise" incluía as criadas em sua descrição mais direta do público leitor; e a narradora de "Eléonore ou l'Heureuse Personne" referia-se de passagem às "minhas leitoras", como se

esperasse ter algumas.

Documentos iconográficos, como o famoso "Le Midi", de Emmanuel de Ghendt, mostram mulheres usando livros como estímulo à masturbação; e os próprios textos enfatizavam a masturbação feminina, frequentemente em ligação com a leitura. As freiras de "Vénus dans le Cloître" excitam-se lendo "L'Académie des Dames", enquanto as prostitutas da "Correspondance d'Eulalie" o fazem lendo Aretino; as filósofas de "Thérèse Philosophe" lêem "Histoire de Dom B...", e as lésbicas de "Progrès du Libertinage" preferem "Thérèse Philosophe".

"Bibliotecas galantes" são amiúde descritas nos romances. As referências mútuas entre os textos são tão densas e tão embebidas de auto-erotismo que este pode ser sentido a cada página, ainda que não possa ser referido exclusivamente aos homens.

## Papa pede desculpa às mulheres em carta que defende feminismo

11/07/95

Autor:

Origem do texto: Das Agências Internacionais

Editoria: MUNDO

Edição: Nacional

Página: 2-9

JUL 11, 1995

### **Papa pede desculpa às mulheres em carta que defende feminismo**

#### **Das agências internacionais**

O papa João Paulo 2º divulgou ontem uma carta de 19 páginas para as mulheres em que pede desculpas pela opressão da Igreja Católica no passado.

Na carta, ele defende o movimento feminista, mas condena o aborto e a adoção de mulheres como padres na igreja. Foi a primeira carta endereçada às mulheres que a Igreja Católica já publicou.

O papa pediu desculpas pelos "não poucos" membros da igreja que teriam impedido o progresso das mulheres no passado.

Segundo o papa João Paulo 2º, eles teriam responsabilidade objetiva na marginalização e até na escravidão de mulheres.

O cardeal Eduardo Pironio disse que o papa se referia principalmente a posições na igreja que já foram proibidas a mulheres.

O papa João Paulo 2º afirmou que a decisão da Igreja Católica de não aceitar padres mulheres não é arbitrária. "Jesus Cristo escolheu apenas homens como apóstolos."

Segundo a carta divulgada pela igreja, a mulher que faz aborto depois de um estupro comete um pecado grave, "mas a culpa principal é dos homens e da sociedade".

O papa defendeu o movimento feminista e os direitos das mulheres, mas disse que muito ainda deve ser feito para proteger aquelas que querem ser casadas e mães.

A carta faz reivindicações consideradas feministas, como salários iguais para homens e mulheres e ajuda a mães que trabalham.

O papa condenou também a sociedade, que, segundo ele, explora a mulher sexualmente.

Em setembro, acontece a Conferência da ONU sobre as Mulheres, em Pequim (capital da China).

**Grupo tenta linchar acusado de estupro**

Mais de 200 pessoas tentaram invadir ontem a Delegacia Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, em Maceió (AL), e linchar o empresário André Paulino Costa Carvalho, 35, acusado de estupro de três adolescentes no sábado passado na cidade. Em depoimento, ele negou os crimes. Segundo a delegada, Carvalho teria dopado as adolescentes com sedativo, colocado em iogurte. Ela também afirmou que os estupros foram comprovados pelo Instituto Médico Legal.

Editoria: Otídiana

Edição: Nacional

Seção: Crime

Página: 3-1

Data: 14/07/95

**Vereador acusado de estupro é julgado**

25/07/95

Autor:

Origem do texto: Da Folha Vale

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Assuntos Principais: ACUSAÇÃO; JULGAMENTO

Página: 3-3

JUL 25, 1995

**Vereador acusado de estupro é julgado****Da Folha Vale**

A Justiça de Caraguatatuba (litoral norte de SP) começa a julgar hoje o vereador Edson Amaral (sem partido). Ele é acusado de ter estuprado uma menina de 14 anos.

A Justiça vai ouvir testemunhas de acusação e de defesa a partir das 13h30, no fórum da cidade.

A acusação contra o vereador foi feita pelo pai de K.A.C., Antonio Carvalho.

Segundo a denúncia, Amaral teria estuprado a adolescente no dia 7 de fevereiro. O vereador negou à polícia ter cometido o crime.

O advogado de Amaral, Antonio Silveira, disse ontem que o vereador teria sido assediado sexualmente pela adolescente antes e após a denúncia.

“O exame pericial foi feito 39 dias após a denúncia e não comprova nada contra Amaral”, disse.

O advogado de K.A.C, Guilherme Antonio Maia, não foi localizado para comentar o assunto.

**Pai é suspeito de estupro**

26/07/95

Autor:

Origem do texto: Da Folha Sudeste

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Página: 3-3

JUL 26, 1995

**Pai é suspeito de estupro****Da Folha Sudeste**

O desempregado Antonio Carlos Costa, 39, foi preso em flagrante anteontem à noite em sua casa em Campinas (99 km de SP) sob a acusação de ter estuprado a filha, E.A.P., 18.

E.A.P. disse em depoimento à polícia que era obrigada a manter relações sexuais com o pai desde os 14 anos. A denúncia à polícia foi feita pela mãe, M.C.A.

Ela disse que era obrigada pelo marido a trabalhar para sustentar os três filhos do casal.

A Folha não conseguiu falar ontem com o desempregado, que está preso no 2º DP do município.

**Polícia prende em SC acusado de 16 estupros**

A polícia prendeu anteontem Dirceu Xavier Goulart, 24, acusado de estupro pelo menos 16 mulheres em Florianópolis (SC). Em outros 16 registros da Delegacia da Mulher houve tentativa de estupro. Ele foi reconhecido pelo retrato falado. Goulart, que, segundo a polícia, teria confessado os crimes, pode ser condenado a até dez anos de prisão.

Editoria: Bhdiano

Edição: Nacional

seq: Glués

Página: 3-1

data: 26/07/95

## **Celular denuncia estupro em BH**

31/07/95

Autor: PAULO PEIXOTO  
Origem do texto: Da Agência Folha em Belo Horizonte  
Editoria: COTIDIANO  
Edição: São Paulo  
Assuntos Principais: ESTUPRO; PRISÃO; BELO HORIZONTE /MG/

### **Celular denuncia estupro em BH**

**PAULO PEIXOTO**

Da Agência Folha, em Belo Horizonte

As polícias Civil e Militar de Minas Gerais prenderam no final da noite de anteontem, em flagrante, Itamil Ribeiro Simião, 31, momentos depois de ele ter estuprado a estudante F.C.A., 16

Simião foi denunciado à polícia pelo namorado da estudante, G.S.C.R., 19, que usou o telefone celular de dentro do porta-malas do seu carro, um Santana, onde estava preso.

Simião é acusado de ter estuprado também R.F.B, 20. Ele confessou ter praticado os dois estupros.

G.S.C.R. e sua namorada estavam parados em um semáforo na zona sul de Belo Horizonte, às 23h de sábado, quando foram abordados por Simião, que usou uma carteira vermelha e uma arma, passando-se por policial.

Na direção do veículo, ele obrigou G.S.C.R. a sacar R\$ 130,00 de um caixa eletrônico e seguiu depois para a região da Pampulha.

Em um local ermo, ele trancou o namorado da estudante no porta-malas. Por meio de seu celular, G.S.C.R. conseguiu se comunicar com a polícia e com sua família.

No depoimento de F.C.A. à polícia, ela disse que foi obrigada a fazer sexo oral, anal e sofreu também penetração vaginal, sempre ameaçada por Simião. A menina disse que era virgem.

Segundo o delegado Ricardo João Miguel, F.C.A. estava "arrasada" e chorou muito durante o seu depoimento.

Miguel disse que com as descrições do local dadas por G.S.C.R. as polícias Civil e Militar conseguiram localizar o carro cerca de 15 minutos depois do telefonema.

Simião disparou três tiros contra os policiais e tentou fugir com o carro, cujo sistema de segurança foi acionado por G.S.C.R.



## **Namorado de vítima avisa polícia com celular**

31/07/95

Autor: PAULO PEIXOTO

Origem do texto: Da Agência Folha em Belo Horizonte

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-3

Edição: Nacional

JUL 31, 1995

Vinheta/Chapéu: ESTUPRO EM BH

Assuntos Principais: ESTUPRO

### **Namorado de vítima avisa polícia com celular**

**PAULO PEIXOTO****Da Agência Folha, em Belo Horizonte**

As polícias Civil e Militar de Minas Gerais prenderam na noite de anteontem em flagrante Itamil Ribeiro Simião, 31, momentos depois de ele ter estuprado a estudante de classe média F.C.A., 16. Simião foi denunciado pelo namorado da estudante, G.C.R., 19, que usou o telefone celular de dentro do porta-malas de seu carro, um Santana, onde estava preso.

Simião é acusado de ter estuprado também no mês passado R.F.B, 20. Ele confessou à polícia ter praticado os dois estupros.

G.S.C.R. e sua namorada estavam parados em um semáforo na zona sul de Belo Horizonte, às 23h de sábado, quando foram abordados por Simião, que usou uma carteira vermelha e uma arma, passando-se por policial, para render o casal. Em um local ermo, ele trancou o namorado da estudante no porta-malas.

## Garota que viu mãe ser estuprada e morta depõe

01/08/95

Autor: ANDRÉ LOZANO

Origem do texto: Da Reportagem Local

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-3

Edição: São Paulo

AUG 1, 1995

Legenda Foto: J.C.F.J, 7, chega a delegacia acompanhada do pai para depor; Retrato falado do acusado de matar a corretora de imóveis

Crédito Foto: Evelson de Freitas/Folha Imagem; Antonio Gauderio/Folha Imagem

Observações: COM SUB-RETRANCAS

Assuntos Principais: INVESTIGAÇÃO; CRIME; ESTUPRO; ASSASSINATO

### Garota que viu mãe ser estuprada e morta depõe

Policia divulga retrato falado 2 dias depois do crime

ANDRÉ LOZANO

Da Reportagem Local

A filha da corretora de imóveis Lucicleide de Souza França, 36, que viu sua mãe ser morta e estuprada, contou ontem detalhes do crime ao delegado Nelson Rodrigues, do DHPP (Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa).

Após o depoimento, a polícia divulgou o retrato falado do acusado do crime, que aconteceu na noite do último sábado, no Morumbi (zona oeste de SP).

O depoimento de J.C.F.J, 7, só foi possível com a mediação do seu pai, o empresário Jamerson Costa Jordão, 38, que ouvia as perguntas do delegado Rodrigues e as repassava cuidadosamente para a filha.

A garota contou, segundo o delegado Rodrigues, que no sábado, por volta das 20h30, ela e sua mãe foram ao hipermercado Paes Mendonça, na marginal Pinheiros, para "comprar uma biblia" para um amigo da família, que fazia aniversário naquele dia.

A corretora parou seu Santana vermelho no estacionamento do hipermercado. Quando saiu com a filha, um rapaz moreno, medindo cerca de 1,75m de altura, se aproximou armado e mandou que as duas entrassem no veículo.

O rapaz ordenou que Lucicleide dirigisse o carro. A garota se sentou no banco da frente, ao lado da mãe, e ele ficou atrás apontando a arma para a corretora.

O homem orientou Lucicleide a ir em direção ao estádio do Morumbi. Em seguida, mandou que ela parasse o carro em uma rua pequena e sem saída ao lado do colégio Porto Seguro. A rua é uma travessa da rua Engenheiro João Ortiz Monteiro.

No local, o rapaz estuprou a corretora e a matou com três tiros no rosto. Depois, jogou Lucicleide no córrego ao lado da rua e partiu com a garota no carro.

Na fuga, ele bateu o Santana no muro da escola e fugiu a pé, deixando a menina dentro do carro. A garota foi acolhida por um rapaz minutos depois.

A polícia encontrou no banco traseiro do Santana a carteira da corretora com uma nota de R\$ 50,00, seu relógio, um colar de pérolas e um broche.

O pai da menina, Jamerson Costa Jordão, disse que a ex-mulher foi vítima de "um crime cruel". Jordão veio de Recife (PE), onde vive há três anos e meio com outra mulher.

Ele afirmou que retornaria esta semana a Recife com J.C.F.J e suas duas irmãs.

Jordão contou que, durante esses anos que esteve separado da mulher, telefonava cerca de três

*vezes por semana para a filha.*

**Pescador é acusado de estuprar 3 filhas**

04/08/95

Autor:

Origem do texto: Da Agência Folha, em Recife

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-3

Edição: Nacional

AUG 4, 1995

Assuntos Principais: ESTUPRO; FAMÍLIA

**Pescador é acusado de estuprar 3 filhas****Da Agência Folha, em Recife**

A polícia prendeu anteontem no Cabo (41 km de Recife/PE) o pescador José dos Santos Filho, 50, acusado de estuprar três de suas seis filhas, de 10, 13 e 16 anos.

Segundo o delegado Tito Pereira, 44, as supostas vítimas, todas com iniciais L.M.S., confirmaram em depoimento que sofriam abusos sexuais do pai há pelo menos quatro meses.

O pescador nega o crime. Ele foi denunciado por telefonema anônimo. As filhas foram encaminhadas ao Instituto Médico Legal para exames. O acusado teve a prisão provisória decretada.

**MULHER SOFRE MAIS AGRESSÃO FÍSICA**

10/08/95

Autor:  
Editoria: COTIDIANO  
Edição: Nacional  
Seção: INDIFOLHA  
Arte: ILUSTRAÇÃO: MULHER SOFRE MAIS AGRESSÃO FÍSICA

Página: 3-1  
AUG 10, 1995

**MULHER SOFRE MAIS AGRESSÃO FÍSICA**

Casos registrados no 1º semestre de 1995

Lesão corporal\* - 22.875Ameaças - 17.332Estupro - 750

\* Agressão Física

Fonte: Assessoria Especial das Delegacias de Defesa da Mulher

## Prostituição infantil

15/08/95

Autor: LUIZA NAGIB ELUF

Editoria: OPINIÃO

Edição: Nacional

Seção: TENDÊNCIAS/DEBATES

Observações: PÉ ELOGRÁFICO

Página: 1-3

AUG 15, 1995

### Prostituição infantil

A prostituição não é um mal necessário e, quando envolve crianças, é uma perversão

LUIZA NAGIB ELUF

No final do mês de julho a delegada de polícia Márcia Julião, do Rio de Janeiro, prendeu em flagrante um homem que fazia exploração sexual de crianças. Em sua casa, no bairro de Bangu, foram encontrados sete meninos, de 4 a 12 anos de idade, que eram oferecidos para práticas homossexuais.

Conforme informado pela delegada, o menino de 4 anos apresentava vários hematomas nas costas, provavelmente resultantes de mordidas e pancadas, e sua musculatura anal teve de ser reconstituída cirurgicamente.

Alguns dias depois dessa ação, a polícia (munida de mandado judicial) invadiu um edifício de oito andares, no centro do Rio de Janeiro, onde funcionava um prostíbulo feminino, e deteve 350 pessoas. Os implicados foram levados de ônibus para a delegacia. Os clientes flagrados também foram conduzidos ao distrito, para serem ouvidos como testemunhas. Ocorre que a quase totalidade das meninas comercializadas no local eram menores de 18 anos.

Além desses fatos, narrados aqui como exemplo, muitos outros têm sido denunciados por jornalistas, entidades não-governamentais e Igrejas, exatamente no mesmo sentido: a exploração sexual de crianças e adolescentes não encontra limites no Brasil. As meninas constituem a esmagadora maioria dos explorados, mas os meninos não estão livres do martírio, como se vê. As crianças confinadas nos bordéis ou não tiveram escolha ou apresentaram consentimento viciado, ludibriado pela ação do aliciador. São mantidas em cárcere privado, escravizadas, vítimas de uma rede que envolve ainda o uso e tráfico de drogas. Algumas "desaparecem". Todas ficam grávidas e doentes. Nenhuma tem assistência.

No Rio de Janeiro, o juiz Siro Darlan, da 1ª Vara da Infância e da Juventude, agiu com eficiência. Nelson de Sá, em sua coluna na Folha, achou que a polícia atuou com moralismo e constrangeu os envolvidos, que eram todos pobres. Mas tanto a polícia quanto o juiz estavam cumprindo a lei, pois as moças eram adolescentes e, portanto, sob a proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A lei penal é falha ao deixar de prever punição para os clientes, também exploradores. O comércio sexual entre adultos talvez não constitua problema social, embora decorra do processo milenar de dominação da mulher e deva ser repensado. Mas a exploração de crianças e adolescentes é crime.

A prostituição não é um mal necessário e, quando envolve crianças, é uma perversão. O Código Penal pune o rufianismo, a corrupção de menores, o lenocínio, o tráfico de mulheres, o favorecimento da prostituição, a casa de prostituição, o estupro e o atentado violento ao pudor. Quem pratica sexo com menor de 14 anos comete esses dois últimos delitos, pois a lei presume

que houve violência, em virtude da incapacidade de decidir da vítima, decorrente de sua pouca idade. Consequentemente, qualquer cliente de prostíbulo de criança e estupro, sujeito a pena de reclusão de 6 a 10 anos. A Justiça tem de punir.

Para sensibilizar a sociedade e as instituições, o Cedeca (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia), uma organização não-governamental coordenada por Hélia Barbosa, criou uma ótima campanha de mídia, hoje encampada pela Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça. Trata-se de apelo à colaboração social no combate à prostituição infanto-juvenil.

A campanha conta com a participação de artistas \_Gilberto Gil, Caetano Veloso, Daniela Mercury e Renato Aragão\_ e tem como objetivo engajar as polícias e a Justiça em uma repressão eficaz, incentivando as denúncias.

O trabalho terá, também, o envolvimento da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência para o atendimento das vítimas. Em breve, mensagens à população estarão sendo veiculadas nas televisões, rádios e jornais, apontando como criminosos todos os que exploram sexualmente crianças e adolescentes.

Pesquisas desse mesmo Cedeca, intituladas ``Meninas de Salvador" e ``Impunidade dos Homicídios Contra Crianças e Adolescentes", realizadas na Bahia, constataram que as meninas são prostituídas na mesma proporção em que os meninos são exterminados. A impunidade é de 100%. Não há como tolerar esses dados. Daí porque o Ministério da Justiça está agindo, em ações articuladas dentro e fora do governo.

Prender os culpados liberta os inocentes.

LUIZA NAGIB ELUF, 40, promotora de Justiça de São Paulo, é secretária nacional dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça. Foi dirigente da Assessoria da Defesa da Cidadania da Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo (governo Fleury).

## Fantasmas perversos na guerra nos Bálcãs

20/08/95

Autor: ZELJKO LOPARIC  
 Origem do texto: Especial para a Folha  
 Editoria: MAIS! Páquina: 5-3  
 Edição: Nacional AUG 20, 1995  
 Seção: PONTO CRÍTICO  
 Observações: PÉ BIOGRÁFICO  
 Assuntos Principais: GUERRA CIVIL; BÓSNIA; VIOLÊNCIA SEXUAL

### Fantasmas perversos na guerra nos Bálcãs

ZELJKO LOPARIC

Especial para a Folha

O mundo inteiro está estupefocado com a violência da guerra nos Bálcãs. É bem verdade que a "limpeza étnica" já foi praticada antes. Os campos de concentração tampouco são novidade. Mas os estupros em massa, ocasionalmente seguidos de degolamento, são uma inovação. Pela primeira vez, que se saiba, numa guerra, a violência sexual é usada de maneira sistemática como arma de genocídio.

Em 1992, dezenas de milhares de mulheres muçulmanas foram violentadas pelos sérvios com o intuito de quebrar a coesão social da comunidade muçulmana da Bósnia e Herzegovina (para os islamitas ortodoxos, a mulher estuprada é adúltera) e assim tornar impossível a sua resistência à agressão exterminadora.

A violência nos Bálcãs tem uma longa história. Os imperadores greco-bizantinos costumavam cegar, em massa, os soldados dos exércitos eslavos vencidos. O conde Drácula aprendeu a empalar os soldados que aproximava com adversários mais cruéis ainda: os turcos. A história invadiu o imaginário regional, que criou os vampiros.

Não surpreende, portanto, que os melhores estudiosos dos fenômenos psicopatológicos, em Viena do começo do século, tenham, volta e meia, tirado seus exemplos dos Bálcãs, fundo de quintal do Império Austro-Húngaro.

Nem sempre os exemplos eram negativos. Freud abre a sua "Psicopatologia da Vida Cotidiana" (1901) contando que, durante uma viagem de Dubrovnik (Croácia) a Herzegovina, conversando com um desconhecido, ele esqueceu o nome do pintor italiano Signorelli, autor dos afrescos "Quatro Últimas Coisas" (Morte, Juízo Final, Inferno e Céu) em Orvieto. Freud explica que tal aconteceu porque, num momento anterior da conversa, quando falavam dos "costumes dos turcos" da Herzegovina, ele suprimiu um traço desses costumes.

A saber, que, para os muçulmanos dessa região, o prazer sexual tem valor superior a qualquer outra coisa e que, no caso de distúrbios sexuais, eles caem em desespero, em contraste claro com a resignação geral que demonstram em relação à morte. "Quando isso chega ao fim, a vida não tem mais valor". Dizem eles.

O motivo dessa supressão foi a autocensura: Freud não desejava mostrar diante de um desconhecido que estava fascinado por essa cultura erótica que, embora provinciana, enquadrava-se bem melhor nas suas próprias idéias sobre "as últimas coisas" do que a hipocrisia vigente em Viena. O seu inconsciente, encarregado de banir, da sua memória, tudo o que lembrasse o assunto do sexo e da morte, acabou eliminando também o nome de Signorelli

associado ao de Herzegovina, via o alemão "Herr" (senhor).

Recentemente, ao consultar o clássico "Psychopathia Sexualis, de Krafft-Ebing (ed. francesa de 1950), encontrei de novo episódios balcânicos, relatados desta vez para exemplificar o mal a que Sade deu o nome, sendo que, para minha surpresa, o mesmo material exemplificava o padecimento cuja denominação foi tirada do escritor ucraniano-austriaco Sacher-Masoch.

Trata-se da vida e da morte do rei sérvio Alexandre e da sua mulher, a rainha Draga.

Baseado em fontes sérvias, o famoso manual afirma que o relacionamento do casal real teria sido um caso típico de "masoquismo". Draga começou a sua ascensão social vendendo favores sexuais aos cavaleiros nacionais e estrangeiros (um francês livrou-se dela e da sua falsa gravidez pagando 500 francos da época). O rei Alexandre ficou também interessado nos seus serviços. A futura rainha percebeu logo que podia cativá-lo por um meio especial, os maus tratos: "Ela o atormentou habilmente para incrementar a sua paixão", fazendo com que caísse numa total "servidão física e moral".

Sobrou pro povão. Os sérvios tiveram que fazer "contribuições voluntárias" para pagar os cavalos de luxo do regimento da guarda real. O dinheiro para a canalização de Belgrado foi para a compra do iate real a ser usado no Danúbio. E assim por diante. Draga, conclui Krafft-Ebing, tem lugar certo entre as grandes mundanas da história. Tal como Messalina, Teodora e Lucrecia Borgia, ela é uma "figura demoníaca" que soube impor "a sua vontade histórica à fraqueza do marido".

Se a vida amorosa do casal real foi exemplo de uma relação masoquista, a sua morte ofereceria um caso de sadismo na política. Em 1903, os dois foram assassinados "com uma bestialidade indescritível, semelhante ao assassinato por lubricidade" do tipo sádico. Pois tudo aconteceu na alcova real. O "criminoso Alexandre e a sua p..." foram primeiro crivados de tiros. O corpo do rei ainda se contorcia quando os assassinos o "pisotearam e cuspiram na sua cara que virara uma massa ensanguentada".

Morto o rei, agarraram o corpo de Draga e o despedaçaram, cortando "as mãos, os braços e os pés da desafortunada". Em seguida, "jogaram esses destroços no jardim, onde já tinham despejado o corpo do rei". "Cortaram até mesmo os seios e praticaram no baixo ventre uma mutilação horrorosa." No final, obrigaram o cozinheiro do rei a preparar o festim de vitória e "festejaram até a madrugada, nos aposentos cheios de sangue, com os cadáveres do casal real jazendo nos jardins".

Neste caso, comenta o sempre composto Krafft-Ebing, não existe um motivo sexual. Não obstante, a "embriaguez pelo sangue" está claramente presente, semelhante à observada em muitas outras cenas de guerra, em que, como diz Lombroso, "manifesta-se nitidamente a ligação entre a volúpia sexual, a crueldade e a bestialidade". Os regicidas sérvios de 1903 estariam apenas espelhando um traço da condição humana.

A condição humana parece não ter mudado desde os tempos de Freud e Krafft-Ebing. O Dr. Radovan Karadjic, atual líder dos sérvios bósnios e psiquiatra formado, parece ter dela um conhecimento profundo, tirado das suas próprias fontes balcânicas, que vai além dos meros manuais de psicopatologia dos sábios vienenses. Isso se depreende da maneira como concebeu a arma do estupro.

Em 1992, no início da guerra, ele parece ter pensado que destruiria os muçulmanos da



Herzegovina e da Bósnia, não tanto por meios físicos, à moda popular dos assassinos do rei Alexandre e da rainha Draga, mas antes de tudo por meios psicológicos. Quando ordenou que as muçulmanas fossem estupradas em massa, ele sabia que as transformava em adúlteras.

Talvez esperasse, ainda, que dessa maneira "isso" chegasse ao fim para o grupo todo e que, fiéis à sua cultura, eles se resignassem à morte coletiva. Em julho passado o Dr. Radovan Karadjic foi indiciado por crimes contra a humanidade junto ao Tribunal Internacional de Haia, que julga os crimes de guerra na ex-Iugoslávia.

ZELJKO LOPARIC é professor titular de filosofia da Universidade Estadual de Campinas, autor de "Heidegger Réu (Papyrus)

## Canadá condena 1 por estupro

02/09/95

Autor:

Editoria: MUNDO

Página: 2-10

Edição: Nacional

SEP 2, 1995

Legenda Foto: Bernardo chega a corte canadense

Crédito Foto: Associated Press

### Canadá condena 1 por estupro

Paul Bernardo, 31, foi condenado à prisão perpétua ontem em Toronto (Canadá), por causa do estupro e assassinato de duas estudantes, de 14 e 15 anos. Ele as sequestrou e filmou cenas de sexo com elas. Bernardo também foi condenado por cortar o corpo das estudantes. Ele está sendo julgado por outros 28 crimes sexuais e nega culpa em todas as acusações

**Suspeito pede vítima de estupro em casamento**

15/09/95

Autor:

Origem do texto: Da Folha Sudeste

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Assuntos Principais: JUNDIAÍ /SP/; CRIME; ESTUPRO

Página: 3-3

SEP 15, 1995

**Suspeito pede vítima de estupro em casamento****Da Folha Sudeste**

O vigilante José Wellington de Souza, 23, acusado de estuprar a menor T.F., 16, em Jundiaí (60 km de SP), escreveu para a vítima e a pediu em casamento. O pedido foi negado pelos pais da garota.

Souza está preso há uma semana na cadeia da cidade. Ele enviou a carta por meio de seu primo, identificado apenas por Édson.

A mãe da menina, Elisabete Delgado Furtin, não quis receber a carta e diz ter sido ameaçada por Édson. Segundo a polícia, o vigilante foi orientado por outros presos a fazer o pedido de casamento porque, se a menina aceitasse, o crime seria descaracterizado.

Pelo jeito, a guerra santa está apenas começando. Na suposição de que a suposta pornografia estimula estupro, um poderoso lobby quer ir muito mais longe: garantir no Congresso de indenização às vítimas de estupro. A fatura iria para a indústria do sexo que, por ano, fatura US\$ 10 bilhões.

PS - Uma atriz de filme pornô ganha, em média, US\$ 3 mil por dia. É nada menos que uma professora de ensino público ganha em um ano inteiro em São Paulo \_o que, para mim, é a verdadeira pornografia.

"Beijinho beijinho, tchau tchau"  
 autor: Gilbert Gruenstein  
 Editor: Ulisses  
 Editor: Nacional  
 seq: América  
 página: 1-25  
 data: 19/9/95

## O Haiti também é aqui

20/09/95

Autor: GILBERTO DIMENSTEIN

Editoria: MUNDO

Edição: Nacional

Seção: AMÉRICA

Primeira: Chamada

Assuntos Principais: CENTRAL PARK; NOVA YORK / EUA/; ASSASSINATO

Página: 2-11

SEP 20, 1995

### O Haiti também é aqui

GILBERTO DIMENSTEIN

Na primeira coluna enviada de Nova York, expliquei por que me sentia em casa tantas eram as cenas de subdesenvolvimento e violência \_mas a cidade também não precisava exagerar nos gestos de familiaridade.

Com o rosto desfigurado por pancadas e o corpo indicando abuso sexual, Maria Monteiro foi encontrada, domingo passado, à beira de uma bucólica queda d'água no Central Park, onde costumava correr. Ela é mais uma evidência de que se pode falar tudo dos Estados Unidos.

Menos que sejam um país civilizado.

Melhor dizer que são um país de extremos o extremo da barbárie convive com o extremo da sofisticação tecnológica. O estupro é um ótimo exemplo.

De acordo com o FBI, a polícia federal americana, são cometidos 100 mil estupros por ano nos Estados Unidos. Esse número pula para 130 mil nos documentos do Departamento de Justiça e explode ainda mais nas contas de entidades feministas: 700 mil, o que daria aproximadamente um estupro a cada 30 segundos.

Ou seja, quase o tempo de se ler o texto até esse parágrafo.

Não é à toa que, no meio acadêmico, existe interesse sobre as descobertas pedagógicas feitas no Brasil sobre como lidar com a violência de meninos e meninas de rua. Os números, aqui, são gigantescos. No geral, mostram fracasso no combate à delinquência infanto-juvenil.

Todos os anos são registrados 3 milhões de crimes nas 85 mil escolas públicas americanas. O homicídio é a principal (repito: principal) causa de morte entre negros de 15 a 24 anos.

Por isso, poucas coisas são mais ridículas do que o deslumbramento misturado ao complexo de inferioridade dos turistas/sacoleiros e socialites que viajam para Nova York. É como se precisassem respirar "civilização. Aliás, se é para comer fora, bastaria ir ao Massimo, em São Paulo, e economizar o bilhete.

PS \_ Conversei com repórteres policiais e obtive mais um sinal de "civilização. A cidade ficou abalada porque o crime foi no Central Park, onde a branca classe média se diverte. Seria ainda maior se a vítima não fosse latina. Os brancos aqui encaram os latinos como os paulistanos encaram os nordestinos.

Por falar em barbárie, a Igreja Católica dá mais uma vez prova de insensatez, em se tratando de saúde reprodutiva. Basta ver a reação à publicidade destinada a disseminar o uso da camisinha. Um bispo teve o desplante de dizer que a campanha aproxima os homens do "inferno". Certamente a Aids ou a gravidez precoce aproximam a humanidade de Deus.

Aviso aos usuários de computador. Pesquisadores descobriram que faz mal à saúde manter a tela do computador na mesma linha dos olhos. O ideal é que a tela fique abaixo e seja encarada por cima. Assim, evitaria dores no pescoço, por exemplo. Portanto, as cadeiras devem subir ou a mesa tem que descer.

PS \_ Pelo correio eletrônico fui indagado sobre como eu, um judeu, me sentia em Nova York, uma cidade com gigantesca população judaica. Resposta: às vezes, me sinto como se estivesse em outra ilha. Guarujá em época de temporada. Aliás, meu filho Gabriel, de 5 anos, talvez impressionado por esse ambiente, resolveu acrescentar uma dúvida à atormentada teologia judaica. No balancinho do parque, ele me perguntou: "Pai, você é judeu ou vegetariano?"

GILBERTO DIMENSTEIN escreve esta coluna às quartas-feiras e aos domingos. Sugestões, críticas ou comentários podem ser enviados pelo e-mail [GDimen@aol.com](mailto:GDimen@aol.com).

**AGRESSÃO É PRINCIPAL CRIME CONTRA A MULHER**

21/09/95

Autor:

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Seção: INDIFOLHA

Arte: ILUSTRAÇÃO: AGRESSÃO É PRINCIPAL CRIME CONTRA A MULHER

Página: 3-1

SEP 21, 1995

**AGRESSÃO É PRINCIPAL CRIME CONTRA A MULHER****Dados de 1994 em SP****Lesão corporal (agressão física) - 38.873****Ameaça - 30.731****Estupro - 6.339**

Fonte: Assessoria Especial das Delegacias de Defesa da Mulher

Na coluna passada, afirmei que o assassinato de Maria Monteiro mostrava que os Estados Unidos têm imensas zonas de barbárie \_por isso, não estão aptos a dar lições de cidadania. Noto, entretanto, um exagero nacional. A tentativa de estupro seguida de morte é comum e tem muito menos repercussão.

Gostaria que todós as investigações de assassinatos tivessem aí o mesmo empenho dedicado ao caso de Maria Monteiro. A julgar pelo crescente número de mortes de crianças no Rio ou de homicídios em São Paulo praticados por policiais, temos menos moral ainda para dar lições.

"O Brasil vai bem, obrigado"  
 autor: Gilberto Zimenslein  
 Editora: Uluru  
 Edição: Nacional  
 seção: América  
 Página: 1-28  
 data: 24/09/95



**Personagem de "Barrados" faz ação para mudar imagem de mau**

25/09/95

Autor:

Origem do texto: Da "Seventeen"

Editoria: FOLHATEEN

Página: 6-4

Edição: Nacional

SEP 25, 1995

Legenda Foto: Jamie Walters combate a violência doméstica nos EUA

Crédito Foto: Reprodução "Seventeen"

Vinheta/Chapéu: EOM GAROTO

Assuntos Principais: EUA: CAMPANHA; VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Personagem de "Barrados" faz ação para mudar imagem de mau****Da "Seventeen"**

Falando sobre um anjo: ele joga hóquei, passa seu tempo livre nos finais de semana com os cachorros. Escreve algumas cartas de amor e também é um garoto que está se tornando um pop star, tanto como cantor, quanto em seriados de TV.

Esse anjo é Jamie Walters, o Ray da série "Barrados no Baile", exibida aos domingos pela rede Globo.

Enfim, existe alguma coisa que Jamie não possa fazer? Pode apostar, ele jamais se comportaria como seu personagem em "Barrados". Para quem perdeu os últimos episódios, Ray o personagem quebrou o pau com a namorada Donna e acabou empurrando-a escada abaixo.

Resultado: um braço machucado.

Jamie ficou tão chocado com o comportamento de Ray que resolveu fazer alguma coisa sobre violência doméstica. "Muita gente ficou chateada com aquele episódio", diz ele.

"Então eu percebi que devia haver algo que eu pudesse fazer para ajudar a combater esse problema."

Por exemplo, ele participa de propagandas governamentais contra estupro, abuso sexual e incesto. É parte de uma organização que se chama Rain \_Rape, Abuse, Incest Network.

**Dona-de-casa é assassinada a pauladas**

27/09/95

Autor:

Origem do texto: Da Reportagem Local

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-3

Edição: Nacional

SEP 27, 1995

Legenda Foto: Washington Alcântara, que achou o corpo, conversa com um PM

Crédito Foto: Jose Patricio da Silva/Folha Imagem

Assuntos Principais: CAJAMAR /SP/; CRIME; ASSASSINATO

**Dona-de-casa é assassinada a pauladas****Crime ocorreu em Cajamar (Grande SP); polícia suspeita que a mulher tenha sido violentada antes de morrer**

A dona-de-casa Vera Lúcia Heck, 21, foi morta a pauladas anteontem de madrugada. Vera também pode ter sido violentada pelo assassino. Seu rosto estava desfigurado, e seu corpo, nu.

**O principal suspeito do crime é o irmão de criação do marido de Vera, Willian Alves Rodrigues, 31. Ele já esteve internado no hospital psiquiátrico do Juqueri, em Franco da Rocha (Grande São Paulo), com distúrbios mentais.**

O assassinato ocorreu na casa da chácara de Vera Lúcia, na avenida Pedro Celestino Leite Penteado, em Cajamar (Grande São Paulo). Segundo a delegacia da cidade, Rodrigues, que estaria morando na chácara, está foragido desde a manhã de segunda-feira.

O marido de Vera havia viajado na semana passada para Santa Catarina \_ seu nome não foi revelado pela polícia.

A polícia suspeita que Rodrigues tenha tentado assediar Vera Lúcia, que teria tentado se esconder na suíte da casa. O acusado teria aberto a porta e batido a cabeça de Vera na parede, onde havia marcas de sangue.

Em seguida, suspeita a polícia, ele arrastou Vera até o quarto dela, pois havia rastro de sangue no corredor. No quarto, o acusado teria retirado as roupas da vítima, que foram achadas próximo ao corpo.

Perto de Vera também estava um pau manchado de sangue, com o qual Rodrigues teria golpeado a dona-de-casa.

Na manhã de segunda, o caseiro Washington Lima de Alcântara chegou na chácara e encontrou Rodrigues. Ele tomou café-da-manhã com o caseiro, que havia passado o fim-de-semana fora da propriedade.

O acusado disse, segundo o caseiro, que ia passear e pediu R\$ 1,00. Pouco depois, Alcântara, desconfiado, procurou a patroa. Achou o corpo de Vera e chamou a polícia.

Rodrigues deixou Cajamar e teria passado na casa de parentes em São Paulo. Ele teria confessado aos familiares que havia assassinado Vera. Em seguida, desapareceu.

A dona-de-casa foi examinada pelos médicos legistas de Jundiáí (60 km a noroeste de SP) a fim de constatar se houve ou não estupro e se a violência sexual aconteceu quando ela ainda estava viva. O corpo de Vera foi levado por sua família para Santa Catarina, onde seria enterrado.

**Ex-treinador inglês é preso por estupro**

**Paul Hickson, que treinou a equipe inglesa em Seul-88, foi condenado a 17 anos por estuprar duas de suas atletas e agredir sexualmente a outras 13.**

Editoria: Esporte

Edição: Nacional

Seção: Colunas

Página: 4-1

Data: 28/9/95

**EUA condenam deputado por estupro**

O deputado democrata dos EUA Mel Reynolds foi condenado a cinco anos de prisão por ter estuprado uma menina de 16 anos e prejudicado as investigações. Ele negava ter feito sexo com Beverly Heard, sua assessora eleitoral. Uma gravação telefônica incriminou-o.

Editoria: Mundo

Edição: São Paulo

Supl: Glória

Observações: Continuação

página: 2-11

data: 29/09/95

**'Nunca pensei que me acusariam'**

30/09/95

Autor:

Origem do texto: Da Reportagem Local

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-1

Edição: Nacional

SEP 30, 1995

Legenda Foto: V., 37, que cumpre pena de 14 anos de prisão na Casa de Detenção (Carandiru, zona norte) por três atentados ao pudor

Crédito Foto: Rodney Suguita/Folha Imagem

Observações: SUE-RETRANÇA

Assuntos Principais: SÃO PAULO /ESTADO/; ESTUPRO; VIOLÊNCIA; MULHER

**'Nunca pensei que me acusariam'****Projetista preso por atentado ao pudor afirma que a 'culpa é da bebida'****Da Reportagem Local****V., 37, está cumprindo 14 anos de prisão por três atentados ao pudor. S., 38, já está há seis anos na Casa de Detenção, no Carandiru (zona norte de SP). Ele é acusado de estupro. Os dois são casados, têm filhos e conheciam suas vítimas.**V. não gosta de falar sobre suas vítimas. Ele e S. não permitiram a publicação de seus nomes. V. não se diz inocente, mas afirma que "a culpa" de seus crimes é da bebida.

"Ela me deixava alto e eu perdia a minha cabeça. Forcei a barra com elas e estou pagando por isso", diz V., que trabalhava como projetista e ganhava 30 salários mínimos antes da prisão.

Ele tinha três filhos com sua mulher e, segundo disse, "mantinha casos extraconjugais". Uma dessas mulheres procurou uma delegacia da zona sul de São Paulo e o denunciou em 1991. Ele a teria obrigado a fazer sexo anal, oral e a estupro.

Sua foto foi publicada nos jornais. Mais duas mulheres apareceram para acusá-lo. "Elas me conheciam. Havíamos saído e, após ficar bêbado e ouvir um não, resolvi forçar, mas nunca pensei que iam me acusar", diz.

Ele foi preso quando saía de casa para o trabalho. Sua mulher não o abandonou após a prisão e o visita nos fins-de-semana.

"Na cadeia, você vale quanto pesa", afirma. O projetista diz que não foi violentado por seus colegas de cela do Distrito Policial porque tinha dinheiro."Coloquei televisão, aparelho de som e abasteci a copa da cadeia da delegacia. Por isso, não fui 'oprimido' (violentado) pelos outros presos", diz.

Mesmo assim, V. afirma que não pode se manifestar em nenhuma discussão interna da cadeia.

"Vários estuprados são depilados, tatuados, levam choques elétricos dos outros presos e, se não tomam nenhuma atitude, são violentados."**Evangelicos**

V. e S. vivem em uma ala reservada aos presos evangélicos na Casa de Detenção. S. diz que "já havia se convertido" antes de ser preso. A religião chegou para V. no momento em que ele entrou na Detenção, em novembro de 1992, após ficar oito meses em uma delegacia.

"Dos que viram evangélicos, só 10% são sinceros. Os outros não querem ficar no meio dos ladrões, não querem confusão", afirma V..

Os dois fazem pregação evangélica em todos os pavilhões da Casa de Detenção \_eles têm um passe especial que lhes permite o acesso a todos os pavilhões.

S. chegou na Detenção em 1991. Segundo diz, sua vítima era uma ex-namorada que o acusou para se vingar.

S. tem quatro filhos e sua mulher também o visita na cadeia. Ele foi condenado a 13 anos de prisão. "Fiz meu ambiente na cadeia pela igreja e pela humildade. O estupro tem que ser humilde na prisão e ficar sempre longe de qualquer briga", afirma.

S. diz que também não foi vítima da violência que os outros detentos reservam aos estupradores. "Não fui 'oprimido', nunca apanhei e nunca tomaram o que era meu."

S. e V. dizem que toda mulher vítima de estupro deve procurar a polícia e acusar o agressor. "Ela tem que ir atrás de seus direitos. Sempre achei um absurdo alguém estuprar alguém até que aconteceu comigo. Estou arrependido", afirma V..

**Teste inocenta 20% de suspeitos**

30/09/95

Autor:

Origem do texto: Da Reportagem Local

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Observações: SUE-RETRANCA

Assuntos Principais: SÃO PAULO /ESTADO/; ESTUPRO; VIOLÊNCIA; MULHER

Página: 3-1

SEP 30, 1995

**Teste inocenta 20% de suspeitos****Da Reportagem Local**

**Cerca de 20% dos suspeitos presos sob a acusação de estupro submetidos a teste de DNA (molécula com o código genético das pessoas) são inocentes.**

**Esse é o percentual apontado pelos exames do Centro de Investigação de Crimes Sexuais da Universidade de Mogi das Cruzes.**

**O centro é o único da América Latina especializado nesse tipo de teste. Ele já atuou em 130 casos. "Nossa função é livrar um inocente de uma acusação falsa", disse o médico legista Wilmes Roberto Teixeira, 65, diretor do centro.**

O exame de DNA feito pela universidade é o mesmo que a polícia de Nova York usou no caso do assassinato de Maria Isabel Monteiro Alves. Um mendigo foi inocentado da suspeita de ter matado a brasileira.

**Por meio dele, é comparado material genético deixado pelo estuprador em sua vítima (pêlos, sêmen e sangue) com o do suspeito. A exatidão do exame é de 99,9%, segundo Teixeira.**

**80% das vítimas têm menos de 20**

30/09/95

Autor:

Origem do texto: Da Reportagem Local

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-1

Edição: Nacional

SEP 30, 1995

Observações: SUB-RETRANCA

Assuntos Principais: SÃO PAULO /ESTADO/; ESTUPRO; VIOLÊNCIA; MULHER

**80% das vítimas têm menos de 20****Da Reportagem Local**

O estupro é uma pessoa conhecida da mulher. A vítima tem entre 8 e 20 anos e é atacada em casa. Esse é o perfil de 80 a 85% dos casos de estupro do Estado.

A informação é da Coordenadoria das Delegacias de Defesa da Mulher do Estado. Segundo a delegada Maria Inês Trefiglio Valente, cerca de 90% dos estupradores são pais, amigos, parentes, vizinhos e namorados das vítimas.

"O maniaco que ataca sua vítima em um lugar escuro é a minoria", disse a delegada. As mulheres entre 20 e 40 anos representam a segunda faixa etária mais visada pelos estupradores.

Cerca de 80% dos casos acontecem na casa da vítima. A violência sexual representa 20% dos casos das 124 delegacias da mulher do Estado. Segundo ela, 95% dos casos de violência acontecem dentro da família. Ao todo, 60% das denúncias são feitas por mulheres vítimas de espancamentos. Outros 10% são de crimes contra a honra (calúnia, injúria e difamação).



**Interior tem mais casos**

30/09/95

Autor:

Origem do texto: Da Reportagem Local

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Observações: SUB-RETRANÇA

Assuntos Principais: SÃO PAULO /ESTADO/; ESTUPRO; VIOLÊNCIA; MULHER

Página: 3-1

SEP 30, 1995

**Interior tem mais casos****Da Reportagem Local**

O interior do Estado concentra a maioria dos casos de violência contra a mulher. Foram registrados, no primeiro semestre de 1995, 67.957 denúncias de violência contra a mulher no Estado, das quais, 49.529 no interior (72,9%).

A Grande São Paulo, que tem 20 delegacias da mulher do Estado, ficou com 18.428 casos (27,1%). Ao todo, o interior registrou nesse período 18.325 espancamentos (80,1%) e a Grande São Paulo teve 4.550 (19,9%).

No interior, ocorreram 656 (67,1 %) estupros e 566 (75,5%) denúncias de atentado violento ao pudor. Na Grande São Paulo, houve 323 (32,9%) estupros e 184 (24,5%) atentados ao pudor no primeiro semestre. Do total de tentativas de estupro, 83,7% foram no interior.

**Estupros aumentam 19% em SP**

30/09/95

Autor: MARCELO GODOY

Origem do texto: Da Reportagem Local

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-1

Edição: Nacional

SEP 30, 1995

Arte: QUADRO: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM SP

Observações: COM SUB- RETRANCAS

Assuntos Principais: SÃO PAULO /ESTADO/; ESTUPRO; VIOLÊNCIA; MULHER

**Estupros aumentam 19% em SP****Número de casos cresceu de 136 por mês no ano passado para 163 no 1º semestre de 95****MARCELO GODOY****Da Reportagem Local**

A média mensal de estupros no Estado de São Paulo neste ano cresceu 19% em relação ao ano passado. Em 94, foram registrados 136,7 estupros por mês, contra 163,2 no primeiro semestre de 95.

A média foi feita com base nos casos registrados pela Coordenadoria das Delegacias de Defesa da Mulher do Estado de São Paulo.

No ano passado, a coordenadoria registrou 1.641 casos. No primeiro semestre de 95, foram 979. Para a coordenadora do órgão, a delegada Maria Inês Trefiglio Valente, os dados podem refletir o aumento nas denúncias, e não necessariamente um crescimento no número de estupros praticados.

"As delegacias da mulher estimulam a denúncia, o que não ocorria antes", disse a delegada.

Cerca de 80% dos casos de estupro são registrados nas 124 delegacias da mulher existentes no Estado. Os outros 20% são denunciados em delegacias comuns.

O crescimento no número de casos de estupro foi praticamente idêntico no interior (19%) e na Grande São Paulo (20%).

A coordenadoria registrou um aumento geral da violência contra a mulher. Houve crescimento nas médias mensais das tentativas de estupro, das lesões corporais (espancamentos) e dos atentados violentos ao pudor (todo ato sexual violento diferente do estupro).

A média mensal das tentativas de estupro cresceu 21% no Estado. O número de casos de tentativas registradas é bem menor que o de estupros. Foram 600 em 94, e 362 no primeiro semestre de 95.

Os atentados violentos ao pudor aumentaram 15%. A média mensal, de 108,2 em 94, chegou a 125 no primeiro semestre de 95. Ao todo, foram 1.299 casos no ano passado e 750 no primeiro semestre.

E nesse número que estão incluídos os casos de molestamento sexual que acontecem nos trens de subúrbio da Grande São Paulo.

Esses casos levaram a Companhia de Trens Metropolitanos a criar, a partir do próximo dia 16, vagões especiais para mulheres.

Os espancamentos de mulheres também aumentaram. Nos primeiros seis meses do ano, a coordenadoria constatou um crescimento de 18% das denúncias no Estado.

Esse é o único índice em que há diferença entre o crescimento no interior (19%) e na Grande São Paulo (13%). A média mensal total saltou de 3.239,4 para 3.812,5.

Ocorreram 38.873 casos no ano passado e 22.875 em 95.

**Rodrigo, 17, pede educação após passar 3 anos na rua**

09/10/95

Autor: FERNANDO ROSSETTI

Origem do texto: Enviado especial a Brasília

Editoria: BRASIL

Página: 1-4

Edição: Nacional

OCT 9, 1995

Seção: ENTREVISTA DA 2ª

Legenda Foto: Rodrigo Vieira, que foi menino de rua em MG e agora é membro da Comissão Nacional de Animação

Crédito Foto: Juca Varella/Folha Imagem

Observações: COM SUE-RETRANÇAS

Assuntos Principais: ENTREVISTA; MENOR; MENINO DE RUA; EDUCAÇÃO

**Rodrigo, 17, pede educação após passar 3 anos na rua****Garoto apresenta reivindicação do movimento de meninos de rua no Senado****FERNANDO ROSSETTI****Enviado especial a Brasília**

Rodrigo Vieira, 17, enfrentou na infância a maior parte dos problemas que jogam milhares de crianças brasileiras na rua: família desestruturada, escola autoritária, carência de espaços de lazer e falta de perspectiva profissional.

“Caiu nas ruas” de Belo Horizonte (MG) aos 12 anos. Lá aprendeu a roubar, se drogou e foi preso várias vezes. Com um histórico de pequenas infrações, foi encaminhado ao Conselho Tutelar, que é responsável por esses casos.

Hoje é membro da Comissão Nacional de Animação, que organizou o 4º Encontro Nacional do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR) \_ encerrado sábado em Brasília.

Na quinta-feira passada, enquanto um pequeno grupo se reunia com o presidente Fernando Henrique Cardoso, Rodrigo teve o papel de apresentar no Senado as reivindicações do encontro: educação de qualidade e participação de menores nos conselhos de crianças e de adolescentes.

“Totalmente recuperado” \_segundo membros do Conselho Tutelar\_, de volta à escola, à casa de sua mãe e com um emprego fixo de office boy, Rodrigo contou à Folha a sua história:

Folha \_ Como foi que você caiu na rua?

Rodrigo \_ Minha mãe casou de novo e eu não combinava com meu padrasto. Ele me batia muito porque eu fazia bastante bagunça. Aí fugi de casa e fui pra rua.

Folha \_ Isso foi quando?

Rodrigo \_ Em 91. Eu não sabia roubar, não sabia fazer nada e passava fome na rua, a princípio.

Folha \_ Como foi sua vida até os 12 anos?

Rodrigo \_ Era super legal antes da minha mãe separar. Vivia eu, dois irmãos, minha mãe. Tinha mais união. A gente era super feliz, não faltava nada em casa. Mas aí minha mãe separou do meu pai e houve o desentendimento.

Folha \_ Você ia à escola?

Rodrigo \_ Ia. Às vezes eu também matava aula.

Folha \_ Como era a escola?

Rodrigo \_ Era uma estadual muito boa. Às vezes a gente fazia bagunça e os professores davam puxão de orelha. Nunca tomei bomba. Quando passei para a 4ª série, comecei a cair na onda dos

outros meninos, a matar aula. Às vezes matava aula 2, 3 meses, meus pais descobriam e era fatal. Eles batiam muito. Uma vez cheguei em casa e meu irmão chorava. Meu padrasto bateu nele até fazer fezes nas calças.

Folha \_ Por que vocês matavam aula? Só por influência dos meninos?

Rodrigo \_ Também por causa da aula. Os professores pegavam muito no pé. A gente fazia qualquer coisa e eles ficavam hiper nervosos. Aí, a gente matava aula.

Folha \_ O que é um bom professor?

Rodrigo \_ É aquele que é super educado com a gente, um professor super legal, que quer ajudar e tem carinho com a gente.

Folha \_ Você ficou morando na rua quanto tempo?

Rodrigo \_ Mais ou menos dois anos, dois anos e meio, três. Comecei a andar com outros meninos da rua. Com eles eu aprendi a mexer com drogas, a praticar furtos, bastante coisa ruim.

Folha \_ Que tipo de furto?

Rodrigo \_ A gente enfiava a mão no bolso dos velhos, a gente roubava pulseiras, relógios e de madrugada a gente assaltava casas.

Folha \_ Meninos e meninas?

Rodrigo \_ É, a gente andava sempre unido. Às vezes a gente saía das nossas quebradas, que a gente chama maloca, e ia dar uma ripa (roubar), arrumar o do almoço e da janta e pra comprar lata de cola e lata de thinner.

Folha \_ As drogas que vocês usavam eram cola e thinner?

Rodrigo \_ Às vezes maconha.

Folha \_ Como era a relação com a polícia?

Rodrigo \_ Eu já rodei, já fui preso roubando e fui preso também de noite, lá na nossa maloca. Os policiais chegavam e espancavam os meninos maiores, de uma maneira muito rebelde. Aí levavam eles presos e batiam na gente, "vai, vai embora". A gente saía correndo e ficava na esquina olhando os maiores apanhando até se ensanguentarem todinhos.

Folha \_ Você foi preso muitas vezes?

Rodrigo \_ Umas dez. Mas já ouvi casos em que o policial fala: "Eu vou te pôr na rua hoje, mas amanhã às 4h você tem que trazer um relógio para mim". Aí o menino leva o relógio para ele.

Folha \_ E as meninas?

Rodrigo \_ Os policiais levam a gente preso e levam elas também. Às vezes rola até estupro. Faz a maior sacanagem com as meninas. Mesmo os meninos de rua deixam as meninas grávidas. Aí vêm os policiais, batem nelas e elas perdem o filho.

Folha \_ Entre os meninos tem muita briga também?

Rodrigo \_ Tem. Quando eu saí da rua, bastante amigos meus saíram comigo. Só que o vício da droga é mais forte, eu acho, para eles. E eles não conseguiram mudar de vida como eu mudei. Tinha saído eu e mais cinco amigos. Desses cinco, três já morreram só esse ano por causa de briga.

Folha \_ Como é essa coisa de voltar para rua?

Rodrigo \_ Quando os meninos entram em uma casa, tem comida, tem banho, tem tudo, mas eles não podem mexer com drogas, eles não podem mais roubar, eles têm que pôr na cabeça que têm que mudar de vida. Aí vão outros meninos da rua e chamam, enchem a mente deles, dizem

``agora você tá pedindo arrego, você entrou em uma casa que não tem nada a ver com você. Vamos voltar para a rua, vamos cheirar cola".

Folha \_ O que fez você não voltar?

Rodrigo \_ Tive força de vontade. Vi que a rua não é lugar pra gente morar. A rua é pra passear.

Folha \_ Como é que foi esse processo de você sair da rua?

Rodrigo \_ Eu estava na maior turma de meninos de rua de Belo Horizonte, chamada graminha. Aí a gente falou ``vamos no Campo do Lazer pegar marmitex pra gente almoçar". Nesse Campo do Lazer trabalhava o pessoal do movimento. Eles falavam ``você não é menino de rua, com essa educação você não merece estar na rua". Aí eles me pegaram e me levaram para fazer uma triagem na Casa Recriando. Lá eu aprendi bastante coisa, oficina de silk screen, costura, cerâmica, marcenaria, eu me sentia muito bem. Aprendi também a largar as drogas, voltei a estudar. Agora eu tenho um trabalho e participo no movimento e na Comissão Nacional de Animação, que é o que mais gosto.

Folha \_ Como foi que você se envolveu com o movimento?

Rodrigo \_ O pessoal foi me ensinando o que é educação, o que é o estatuto (da criança e do adolescente). Pensei ``poxa, será que tem um algo mais pra mim estar participando, pra mim estar aprendendo". Aí eles disseram ``tem sim, através do núcleo de base você pode estar aprendendo bastante coisa". E eu aprendi mesmo, aprendi meus direitos.

Folha \_ O que você acha que é o mais importante para mudar a situação agora?

Rodrigo \_ Nós queremos educação e a nossa participação nos conselhos (de crianças e adolescentes). Porque a gente quer saber o que o Conanda (o conselho nacional) está fazendo. Eles dizem que o Conanda está resolvendo esse assunto de educação, que está olhando esse negócio de menino de rua, mas a gente não vê isso.

**Estuprador por acaso**

11/10/95

Autor: GILBERTO DIMENSTEIN

Editoria: MUNDO

Página: 2-10

Edição: Nacional

OCT 11, 1995

Primeira: Chamada

Vinheta/Chapéu: AMÉRICA

Assuntos Principais: MULHER; ESTUPRO; ABUSO SEXUAL; FEMINISMO

**Estuprador por acaso****GILBERTO DIMENSTEIN**

Quando era diretor do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington, Paulo Renato de Souza, hoje ministro da Educação, descobriu, espantado, que gostar de roupa feminina podia ser crime. Um solene comunicado informava a todos os funcionários do banco que, a partir de então, elogiar o vestido de uma colega era "abuso sexual" \_portanto, passível de julgamento por um comitê interno.

Um estudante de São Paulo ficou traumatizado porque, inocente, resolveu dançar colado ao estilo brasileiro numa festinha na faculdade. Começaram a berrar: "rapist, rapist, rapist". Ou seja, estuprador, termo alargado aqui para tudo o que signifique suposição de coação à mulher. Se você acha que o ministro exagera ou que nosso estudante é vítima de um episódio isolado, leia um livro que acaba de ser lançado nos EUA: "Dicionário do Comportamento Sexualmente Correto". É valiosa matéria-prima para antropólogos ou sociólogos que, no futuro, queiram relatar o comportamento americano neste final de milênio.

Se tivesse lido o texto, o estudante seria mais cauteloso. Saber, por exemplo, que o advogado Charlens Goldstein, especializado em questões trabalhistas, afirma que dançar muito perto, mesmo com a concordância da parceira, pode ser crime se ocorrer no local de trabalho.

Os autores (Henry Beard e Christopher Cerf) pesquisaram textos e normas produzidas nas universidades, empresas, jornais, meios intelectuais e igrejas, para redefinir os limites do homem. Provavelmente, um brasileiro normal vai encarar o relato com um misto de humor e superioridade cultural.

Na Universidade da Pensilvânia, convidar uma amiga para tomar café pode ser indício de "abuso sexual". Cuidado: na Universidade de Columbia, Nova York, foi acrescentado: se, por medo da acusação de "ofensa sexual", o rapaz marginalizar uma colega e afetar sua estabilidade emocional, incorre em desvio sexista. Falar sobre o tamanho do pênis na Escola de Educação de Minnesota dá suspensão.

É feio, ou melhor, sexualmente incorreto, abrir portas para uma mulher, ceder-lhe a cadeira e oferecer-se para carregar objetos. São gestos que indicariam a fragilidade feminina diante do homem. Até mandar flores, de acordo com o livro, é, em certas circunstâncias e dependendo de como acaba a noite condenável, rotulado na categoria de "suborno sexual".

Oferecer uma bebida também é perigoso. No moderno conceito de estupro, está incluído o consentimento da mulher sob efeito do álcool. Até beijo, caso não explicitamente consentido, entra na categoria de estupro. Aliás, uma feminista define, no livro, o casamento como "estupro legalizado".

O livro mostra o esforço semântico para limpar qualquer traço sexista da linguagem. Ninguém vai

tão longe como John Stoltenberg, autor da expressão "humanos nascidos sem pênis" para designar as mulheres. E "humanos que nasceram com pênis" para homens.

PS \_ Das ilustrações do livro, nenhuma é tão incômoda (pelo menos para um homem) do que dois dedos formando o "V" da vitória. Esse símbolo foi adaptado para comemorar o resultado do julgamento de Lorena Bobbitt, conhecida mundialmente por decepar o pênis do marido e ser absolvida. Aqui, os dois dedos se movem para indicar, ao mesmo tempo, a vitória e a tesoura.

Feminismo sério é essa campanha no Brasil para acabar com a prostituição infantil lançada no Dia da Criança. A prostituição infantil é o grau máximo da opressão que um ser humano pode enfrentar, porque adiciona ao estigma social três categorias marginalizadas: mulher, criança, pobre.

Está em expansão aqui a figura do psicólogo especializado na cura do trauma do desemprego, tantas as pessoas de classe média demitidas pelo avanço tecnológico. O choque do desemprego tem, segundo os psicólogos, o mesmo efeito da morte de um parente. As últimas pesquisas dão uma boa notícia. Após um tempo relativamente curto de "luto" (seis meses em média), muitos se recuperam e entram no mercado (com salário menor). Perdem a fixação obsessiva pelo trabalho, tornam-se mais sensíveis à vida familiar e comunitária, às artes, ao lazer.

PS \_ Recebi mensagens por E-mail contra comentário feito sobre o ministro José Serra.

Reconheço: ele tem uma bagagem intelectual superior à média dos homens públicos brasileiros.

Por seu preparo, enriqueceu o Congresso. Mas não está acima de críticas.

Nos últimos tempos suas principais previsões estavam erradas. Quis levar o PSDB ao governo Collor e pensou seriamente em virar ministro da Fazenda; previu que FHC seria um fracasso no comando da economia. Depois, disse que o Plano Real não daria certo.

GILBERTO DIMENSTEIN escreve às quartas-feiras e aos domingos. Envie sugestões, críticas e comentários para o E-mail [GDimen@aol.com](mailto:GDimen@aol.com).



Califórnia aumenta punição a estupro

O governador da Califórnia, Pete Wilson, aprovou uma lei segundo a qual presos condenados por crimes sexuais que forem considerados perigosos terão de ficar detidos por pelo menos dois anos depois de cumprida a pena. Eles ficarão presos até um juiz considerá-los capazes de sair. A lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1996.

Editor: Ulendo

Edição: Nacional

Seq: Blumen

Página: 2-9

Data: 12/10/95

## Portugal muda Código Penal e incentiva penas alternativas

14/10/95

Autor: EUNICE NUNES

Origem do texto: Especial para a Folha

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-2

Edição: Nacional

OCT 14, 1995

Legenda Foto: Jorge Dias, professor da Universidade de Coimbra (Portugal); Sousa Santos, sociólogo que pesquisou a Justiça portuguesa

Crédito Foto: Luiz Novaes/Folha Imagem; Matuiti Mayezo/Folha Imagem

Observações: COM SUB-RETRANÇA

Selo: LEIS

Assuntos Principais: PORTUGAL; CRIME; LEGISLAÇÃO; CÓDIGO PENAL

### Portugal muda Código Penal e incentiva penas alternativas

Código anterior determinava pena maior para furto que para estupro

EUNICE NUNES

Especial para a Folha

A necessidade de tornar as penas mais proporcionais aos delitos, aliada à dificuldade para pôr em prática a política criminal traçada pelo Código Penal de 1982, levou Portugal a reformular sua legislação criminal. A nova lei entrou em vigor no dia 1º de outubro último.

O desequilíbrio entre delito e punição era patente quando se comparavam os crimes patrimoniais e os crimes contra as pessoas.

Por exemplo, o furto de um espelho retrovisor lateral de um carro era punido com prisão de até dez anos. Já um estupro era punido, no máximo, com oito anos de prisão. Com a reforma, a pena máxima por estupro passou de 8 para 12 anos. O furto simples (do espelho do carro) ficou com três anos.

“A revisão agravou a pena dos principais crimes contra as pessoas. Nos crimes patrimoniais, na maioria dos casos, não houve redução da pena em si, mas uma diminuição dos casos em que se pode aplicar a pena máxima (dez anos de prisão)”, informa Jorge de Figueiredo Dias, professor de Direito Penal da Universidade de Coimbra, que presidiu a comissão encarregada de reformar o código.

O Código Penal de 1982 introduziu as penas alternativas à prisão (como multa e prestação de serviços à comunidade) para os casos de menor gravidade.

Todavia, a nova sistemática não pegou. “A lei não era muito clara sobre as condições para aplicar penas alternativas. Ao mesmo tempo, a mentalidade conservadora dos juízes demorou muito para converter-se a esse novo modelo de política criminal”, avalia Dias.

O novo código amplia o número de casos em que se pode aplicar pena alternativa à prisão.

Tirando os crimes contra as pessoas, todos os outros punidos com prisão de até três anos poderão receber multa como castigo.

Em comparação a outros países que adotam as penas alternativas à prisão, Portugal tem um índice muito pequeno de aplicação dessas punições. No Japão, mais de 90% das penas aplicadas são de multa. Na Alemanha e na Suécia esse percentual ultrapassa os 80%.

Em Portugal, o índice não chega a 50%. Nesses países, prisão inferior a seis meses praticamente deixou de existir. Em Portugal, cerca de 16% das penas de prisão aplicadas não superam esse prazo.

“Não é a ameaça de prisão que inibe a delinquência. Mas a certeza da punibilidade, ou seja, o delinquente tem de ter a certeza de que a punição vem e em tempo adequado”, afirma Dias. Agora, o novo código impõe que o tribunal dê preferência fundamentada à pena não privativa de liberdade “sempre que ela se mostre suficiente para promover a recuperação social do delinquente e satisfaça as exigências de reprovação e prevenção do crime”.

Os crimes sexuais receberam um novo tratamento. Deixaram de ser concebidos como crimes contra a moral e entraram na lista dos crimes contra as pessoas.

“Passaram a denominar-se crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, que são bens eminentemente pessoais”, conta Dias. Estão nesse capítulo os crimes de assédio sexual, estupro, abuso e fraude sexual, dentre outros.

A versão atual do código português traz também alguns novos crimes, como gravação de conversa sem autorização, propaganda do suicídio, telefonemas para importunar, fraude informática, tortura, poluição e danos contra a natureza.

## Planeta dos orangotangos

26/10/95

Autor: JOSIAS DE SOUZA  
 Editoria: OPINIÃO  
 Edição: Nacional  
 Seção: BRASÍLIA

Página: 1-2  
 OCT 26, 1995

### Planeta dos orangotangos

Josias de Souza

BRASÍLIA \_ Ao lançar, no século passado, a teoria de que o homem e o macaco têm um ancestral comum, Charles Darwin incendiou o debate científico. Sua tese, hoje largamente aceita, era revolucionária à época.

Preocupada em preservar a integridade do livro do Gênesis, a Igreja foi a primeira a dar pulos. Mas não foi a única. Cientistas conservadores recusavam-se a admitir que, tão evoluída, a espécie humana pudesse ter ascendentes animais.

Pois o fenômeno da prostituição infantil, em voga no Brasil da virada do século, demonstra que, no terreno do sexo, o homem pode ser menos racional do que o macaco.

Normalmente, costuma-se enxergar o balcão do sexo infantil pelo lado da oferta. Proponho, a título de reflexão, um enfoque distinto. Por que não olhá-lo pelo lado da procura?

O mercado de meninas prostitutas só existe porque há, entre nós, homens capazes de violar corpos impúberes. Pior: há casos em que o descaminho sexual das meninas começa em casa, com um estupro do próprio pai.

Ouçá-se o que tem a dizer a esse respeito o brasileiro naturalizado Raul Gonzalez Acosta, presidente da Sociedade de Zoológicos do Brasil: "Em termos sexuais, os animais são bem mais evoluídos do que o homem."

Segundo Acosta, também diretor do Zoológico de Brasília, não há estupros entre animais. "Os machos só têm relações com as fêmeas quando são aceitos por elas", afirma, em português mexicanizado.

Ainda segundo Acosta, as fêmeas só se acasalam depois que adquirem a maturidade sexual, representada pelo primeiro cio. Outro detalhe: fora do cativeiro, em seu ambiente natural, um bicho não cruza com sua cria.

A antropóloga americana Helen Fisher é autora de um livro que traça paralelos entre o comportamento sexual dos homens e dos animais. Em "Anatomia do Amor" ela conclui que, no geral, os humanos têm comportamento sexual semelhante ao dos bichos. Nem sempre, nem sempre.

O comércio de vaginas infantis no Brasil espalha pelas calçadas do país milhares de provas ambulantes de que a irracionalidade do homem não encontra paralelos nem mesmo entre os animais. Os verdadeiros orangotangos somos nós.

**ACIDENTE**

"O estupro é um acidente. Ninguém pode, por ideologia ou opinião, privar alguém do direito à vida."

Philemon Rodrigues, deputado federal (PTB-MG), sobre proposta de anular direito ao aborto em caso de gravidez resultante de estupro, ontem na Folha.

Editorial: Opinião  
Edição: Nacional  
seção: frax  
página: 1-2  
data: 03/11/95

**Estuprobrás**

04/11/95

Autor: JOSIAS DE SOUZA  
 Editoria: OPINIÃO  
 Edição: Nacional  
 Seção: BRASÍLIA

Página: 1-2  
 NOV 4, 1995

**Estuprobrás**

Josias de Souza

BRASÍLIA \_ Há nos escaninhos do Congresso um cemitério de idéias tolas. Calma, calma. Já me explico. Temos 513 deputados e 81 senadores. São pessoas como nós, sujeitas a uma ou outra idéia idiota.

A diferença é que nossa cota diária de tolice escorre pelas frestas da conversa fiada do dia-a-dia. A dos parlamentares, não. Fica empoçada nos escaninhos do Legislativo, na forma de projetos de lei.

Volto à imagem sepulcral do início. São poucas as propostas que sobrevivem. Algumas, natimortas, não chegam a incomodar. Outras, por sorte, fenecem pelo caminho, vítimas de raquitismo intelectual.

Há, porém, as que pulam por sobre a lápide e vagam como mortas-vivas pelos desvãos das comissões do Congresso. Se não houver quem as exorcize, terminam ganhando os plenários da Câmara e do Senado.

Agora mesmo há um projeto-zumbi zanzando pelo Parlamento. Ele saltou da cabeça do deputado Severino Cavalcanti (PFL-PE) e pode pôr fim a uma conquista de 55 anos das mulheres.

Entre os direitos fundamentais do cidadão, nossa Constituição menciona o direito à vida. O deputado quer estender a prerrogativa também aos óvulos fecundados. Assim, ainda no útero materno, o brasileiro já estaria amparado pelo texto constitucional.

A proposta foi aprovada por uma comissão e está prestes a ganhar o aval de outra. O passo seguinte seria o plenário da Câmara. Sua aprovação tornaria ilegal qualquer tipo de aborto no Brasil.

Mesmo o artigo 128 do Código Penal Brasileiro, que autoriza abortos quando há risco de vida para a gestante ou quando a gravidez resulta de um estupro, seria letra morta. Nada justificaria o aborto. Nada.

Nosso eminente legislador acha que, mesmo estuprada, a mulher deve carregar o feto, ainda que como mera "depositária". Diz: "É preferível ela ter o bebê e deixar que o Estado tome conta dele do que praticar o aborto". Ótimo. Criaremos a Estuprobrás, uma estatal para cuidar dos filhos do estupro.

Creio que o projeto deveria abrir exceção ao menos para um tipo de aborto. Os parlamentares teriam de abortar toda e qualquer idéia que resultasse do cruzamento da idiotia com o falso moralismo.

## **Família é responsável por prostituição infantil**

07/11/95

Autor:

Origem do texto: Da Sucursal de Brasília

Editoria: COTIDIANO

Página: Especial A-2

Edição: São Paulo

NOV 7, 1995

Observações: VIA SP

Assuntos Principais: VIOLÊNCIA; PROSTITUIÇÃO; MENOR

### **Família é responsável por prostituição infantil**

**Da Sucursal de Brasília**

**A família é alvo da maioria das denúncias (50%) sobre prostituição infanto-juvenil na Bahia, enquanto casas de massagem, restaurantes e hotéis ficam com 30%.**

**Cerca de 10% dos 211 casos denunciados envolvem exploração e abusos sexuais contra crianças de 2 a 12 anos de idade, segundo o Cedeca (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente na Bahia), criador da campanha nacional contra prostituição infanto-juvenil lançada no início de outubro pelo Ministério da Justiça.**

**Esses dados serão revelados hoje na avaliação da campanha. "Estamos agora procurando apoiar essas famílias, onde há casos de estupro de padrastos contra crianças de até dois anos de idade", disse a coordenadora do Cedeca, Hélia Barbosa.**

**Para a reunião foram convidados os comandantes de polícias militares e secretários de segurança de todo o país. O objetivo é definir uma estratégia comum para a apuração das denúncias feitas pelo telefone 190.**

## **Estupro vira caso de saúde pública nos EUA**

07/11/95

Autor:

Origem do texto: Das Agências Internacionais

Editoria: BRASIL

Edição: Nacional

Seção: CIÊNCIA

Assuntos Principais: EUA; ESTUPRO

Página: 1-10

NOV 7, 1995

### **Estupro vira caso de saúde pública nos EUA**

#### **Das agências internacionais**

**A violência familiar e o estupro estão virando caso de saúde pública nos EUA, segundo divulgou ontem a Associação Médica Americana (AMA). Segundo o órgão, mais de 700 mil mulheres são estupradas a cada ano no país, uma a cada 45 segundos.**

**"O estupro é uma epidemia violenta e silenciosa, que cresce numa taxa alarmante", disse Lonnie Bristow, presidente da associação.**

**Estatísticas divulgadas pela associação mostram que 61% das vítimas tem menos de 18 anos, e, que 75% dos estupros são cometidos por amigos, conhecidos ou membros da família.**

**Segundo a AMA, a cada ano 1,5 milhão de mulheres são mortas pelos maridos, e 2 a 4 milhões são espancadas. Ainda segundo a AMA, 1,8 milhão de idosos são vítimas de maus tratos.**



## **Militar dos EUA confessa estupro**

08/11/95

Autor: CARLOS EDUARDO LINS DA SILVA

Origem do texto: De Washington

Editoria: MUNDO

Página: 2-3

Edição: Nacional

NOV 8, 1995

Legenda Foto: Policiais japoneses protegem com escudos de metal um dos militares americanos na saída do tribunal, em Okinawa

Crédito Foto: Associated Press

Assuntos Principais: JAPÃO; EUA; JULGAMENTO; FUZILEIRO NAVAL; ESTUPRO

### **Militar dos EUA confessa estupro**

Três fuzileiros que servem no Japão são acusados de estupro de garota de 12

**CARLOS EDUARDO LINS DA SILVA**

De Washington

Três fuzileiros navais dos EUA confessaram ontem, primeiro dia de seu julgamento, ter participado do estupro de uma garota de 12 anos em Okinawa, ilha do Japão. Um deles confessou o estupro, e dois disseram tê-lo ajudado.

As famílias dos acusados afirmam que eles foram coagidos à confissão por estar presos no Japão e ter advogados japoneses. Eles podem ser condenados à pena de prisão perpétua.

O episódio, pelo qual o governo dos Estados Unidos já se desculpou oficialmente ao do Japão, abalou as relações entre os dois países e pode vir a modificar as condições da permanência de tropas norte-americanas em solo japonês.

Marcus Gill, 22, Rodrico Harp, 21, e Kendrick Ledet, 20, fazem parte do contingente de 26 mil soldados dos EUA estacionados na ilha de Okinawa.

Eles foram presos pela polícia militar dos EUA em 6 de setembro, acusados do estupro da menina, que acontecera dois dias antes. Só depois de indiciados, em 29 de setembro, foram entregues à Justiça japonesa.

O governo dos EUA prometeu apressar a passagem ao Japão da custódia de seus militares acusados de crimes no país, mas, para a maioria da população de Okinawa (1,3 milhão de pessoas), isso é insuficiente.

Segundo pesquisa de opinião pública divulgada ontem, 75% dos cidadãos de Okinawa ouvidos querem o fim da presença de tropas dos EUA na ilha.

Okinawa fica ao sul da ilha de Honshu (onde fica Tóquio, a capital do país) e foi o único território japonês conquistado por forças norte-americanas em combates de terra durante a Segunda Guerra Mundial.

## Gerente é achada morta dentro do banco

09/11/95

Autor: BETINA BERNARDES; LUCIANA CANTÃO GOMES

Origem do texto: Da Reportagem Local; Da FT

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-4

Edição: São Paulo

NOV 9, 1995

Legenda Foto: A mãe de Rosemeire, Neusa Nascimento, chora no banco; Agência em Barueri, na Grande SP, onde a gerente morreu

Crédito Foto: Lalo de Almeida/Folha Imagem

Primeira: Chamada

Observações: COM SUB-RETRANCAS

Vinheta/Chapéu: POLÍCIA

Assuntos Principais: ASSASSINATO; GERENTE; BANCO; ALPHAVILLE; BARUERI /SP/

### Gerente é achada morta dentro do banco

Colega é o principal suspeito de ter assassinado Rosemeire Aparecida Ribeiro; corpo tinha indícios de estupro

**BETINA BERNARDES**

Da Reportagem Local\*

A gerente administrativa do Banco Real em Alphaville (Barueri, Grande SP), Rosemeire Aparecida Ribeiro, 31, foi encontrada morta ontem, por volta das 8h, na agência. O principal suspeito é Márcio Roberto Oliveira Silva, 23, também funcionário do banco.

O corpo de Rosemeire estava no subsolo da agência, perto de uma escada, seminua, com a blusa levantada, sem a saia nem roupas íntimas. Havia sangue no local. Rosemeire tinha também um ferimento na cabeça.

A polícia informou que dados preliminares do Instituto Médico Legal apontam que a vítima morreu por asfixia e que há sinais de estupro no corpo.

De acordo com o delegado Oscar Garcia Machado Junior, 28, funcionários do banco disseram que Márcio Roberto era apaixonado pela gerente e a assediava. Ele teria sido a última pessoa a ter contato com ela.

A gerente teria ficado trabalhando até as 22h junto com Márcio Ferreira da Silva, procurador do Banco Real.

Segundo Ferreira, Márcio Roberto ligou para o banco às 21h30 e disse que precisava conversar com Rosemeire.

Meia hora depois, ele teria chegado ao banco. Rosemeire teria pedido que Ferreira fosse embora. "Ela disse que, se eu ficasse lá, ele não falaria", disse Ferreira.

A polícia encontrou um guarda-chuva que pertenceria a Márcio Roberto próximo ao corpo. O guarda-chuva estaria com o cabo retorcido. O delegado Machado Júnior suspeita que o objeto tenha sido usado para agredir a vítima.

Havia também, de acordo com o delegado, marcas de pisadas de tênis no sangue junto ao corpo.

A polícia apreendeu, na casa de Márcio Roberto, uma caixa de tênis que o funcionário teria comprado.

O calçado não foi encontrado, mas as pisadas ao lado do corpo correspondem, diz o delegado, à da marca do tênis comprado por Márcio Roberto.

Márcio Roberto está desaparecido. Ele estava de férias e deveria retornar ao trabalho ontem.

Mauro Silva, 40, cunhado de Márcio Roberto, diz que ele saiu de casa de carro anteontem à noite

para jogar futebol e não voltou.

O diretor administrativo do Real, Antonio Carlos Bueno, 49, disse que o banco está acompanhando de perto o caso e que vai ajudar a família. "Estamos chocados e sentidos pois ela era uma pessoa muito querida. Vamos pagar as despesas do funeral e ajudar no que for possível", afirmou.

Bueno não soube dizer porque a gerente ficou no banco até tarde. "Ela fechava a agência, mas o horário máximo de saída é às 18h. Verificamos o movimento da agência de anteontem e não havia problemas. Estamos investigando junto com a polícia porque ela ficou até tão tarde."

Colaborou LUCIANA CANTÃO GOMES, da FT

## Sherlock Holmes da genética

12/11/95

Autor: FABRICE NODÉ-LANGLOIS

Origem do texto: Do "Libération"

Editoria: MAIS!

Página: 5-16

Edição: Nacional

NOV 10, 1995

Legenda Foto: O ator O.J. Simpson, que foi submetido a exame de DNA e absolvido de duplo assassinato

Crédito Foto: Reuter/15.jun.95

Arte: QUADRO: COMO É FEITO O TESTE DE DNA

Observações: TRADUÇÃO: CLARA ALLAIN

Assuntos Principais: GENÉTICA; CRIME; INVESTIGAÇÃO

### Sherlock Holmes da genética

Técnicas baseadas na comparação de material genético podem incriminar ou absolver suspeitos de crime

FABRICE NODÉ-LANGLOIS

Do "Libération"

"Por favor, não venha me falar do julgamento de O.J. Simpson!" dizia recentemente, irritado, Bruce Budowle, o chefe do serviço de medicina legal do FBI (a polícia federal dos EUA).

Ele participava do 16º Congresso da ISFH (Associação Internacional de Hemogenética Forense), que reuniu a elite mundial das "impressões digitais genéticas em Santiago de Compostela (Espanha) este ano.

Os cerca de 400 biólogos de 40 países estavam reunidos em peregrinação científica, não para comentar o caso do jogador americano \_em princípio, pelo menos.

Para os geneticistas convocados pela acusação, no processo mais divulgado do século, o ator e ex-jogador de futebol americano O.J. Simpson é culpado, sem dúvida alguma. Segundo eles, O.J. matou no ano passado a mulher e um amigo dela.

O DNA \_substância que carrega as informações hereditárias\_ encontrado nas manchas de sangue no carro do jogador americano é realmente seu.

"Inocente", retrucam os especialistas em "impressões digitais" genéticas que testemunharam pela defesa. Primeiro, as coletas de DNA foram feitas de qualquer modo, algumas dois meses após os fatos, e, segundo, as análises de DNA não são confiáveis.

"O caso Simpson teve pelo menos um mérito", dizem alguns cientistas. "Trouxe à tona as imperfeições do uso das impressões genéticas na criminologia."

Este ano, o método comemora dez anos de vida. Dez anos de evolução técnica, de crescente automatização e de controvérsias.

Nas mãos dos Sherlock Holmes de hoje, o DNA é uma arma a ser manejada com cautela. E isso desde a primeira etapa: a coleta.

Frequentemente, os pesquisadores, de ambos os lados do Atlântico, são insuficientemente treinados. É fácil um fio de cabelo de um policial misturar-se àqueles recolhidos no local do crime.

Acrescente-se ao coquetel uma gotícula de saliva do funcionário do laboratório, e as pistas correm o risco de ficar seriamente comprometidas. São erros ainda mais inconvenientes quando se emprega a técnica PCR (sigla para "reação em cadeia de polimerase").

Essa técnica consiste em fazer cópias do DNA quando as quantidades recolhidas são insuficientes para praticar a análise. Ao mesmo tempo que se copia o DNA, corre-se o risco de copiar o material genético de bactérias ou fungos.

A seguir, é preciso conservar o material corretamente. Por isso, enquanto se espera até que seja encontrado um suspeito, as amostras são mantidas a temperaturas entre 20 e 80 graus Celsius negativos.

É mais fácil inocentar um suspeito mostrando que seu perfil genético não tem nada a ver com aquele do indicador. Mas a coisa muda de figura quando se trata de demonstrar que dois perfis provêm do mesmo indivíduo.

Nesse caso, ingressa-se no terreno muito mais inseguro das probabilidades. Explicação: a leitura de dois perfis genéticos mostra que o DNA coletado e aquele do suspeito apresentam fragmentos idênticos.

Em uma região determinada do DNA, as duas amostras possuem exatamente a mesma sucessão de "letras", A, C, G, T. Essas letras são as siglas dos quatro tijolos básicos, os nucleotídeos, que formam uma molécula de DNA.

Sabe-se que essa sequência de letras, num local exato da molécula de DNA, só se encontra em um indivíduo em cada 1.000.

Como o sabemos? Analisando o DNA de centenas de pessoas \_um pouco como se faz para uma sondagem. Acumulando as frequências de várias sequências de DNA, chega-se a probabilidades de um para vários milhares, ou mesmo vários milhões.

O problema todo é que o "acaso" de encontrar a mesma sequência de letras em dois indivíduos diferentes não é a mesma segundo as raças e as etnias. O sr. X, por exemplo, é branco de tipo caucasiano. Ele é suspeito de ter cometido um estupro. O esperma encontrado na vítima tem 99,999% de chances de pertencer ao sr. X.

Para calcular essa probabilidade, as características genéticas do sr. X foram comparadas às dos caucasianos. Mas o sr. X vem de uma área rural isolada, onde o perfil genético das pessoas apresenta determinadas peculiaridades.

Se a população de sua região tivesse sido tomada como referência, o sr. X teria apresentado um perfil genético bem menos raro, e teria apenas 50% de probabilidade de ser o autor do estupro. Mesmo sem falar das populações-referência, a questão das probabilidades continua sendo espinhosa. Em 1992, a Suprema Corte alemã recusou-se a condenar um homem apenas com base em sua análise genética.

Segundo os especialistas, havia 99,986% de chances de que o homem fosse culpado de um estupro. Os juizes do tribunal de Karlsruhe observaram que, aplicados à população masculina de Hanover, onde o crime ocorrera, os 0,014% de incerteza significavam que 35 indivíduos poderiam apresentar o mesmo perfil genético do acusado.

Esse tipo de hesitação não parece ser sentida na Inglaterra, onde a polícia britânica está elaborando o maior arquivo genético do mundo.

O banco de dados regional da Polícia Metropolitana de Londres, criado em 1990, já permitiu resolver algumas dezenas de casos, notadamente a de crimes em série. "Isso é perda de tempo", diz o especialista californiano Edward Blake. "É um artifício dos laboratórios para conseguir créditos".

De fato, os bancos de dados só são úteis realmente para vincular diferentes crimes ou para condenar os reincidentes, já que apenas suspeitos ou condenados são fichados. "De que adianta isso", indaga Blake, "quando se sabe que só no condado de Los Angeles são cometidos 30 estupros por dia? Quantos deles são cometidos por reincidentes?"

Um número suficientemente significativo para justificar os bancos de dados, responde Bruce Budowle, do FBI. O único problema é que, dentro de alguns anos, um arquivo nacional poderá ser jogado fora, se surgirem novas técnicas.

O temor de que a "carteira de identidade" genética das pessoas possa cair nas mãos da polícia é, por enquanto, infundado.

Só se conhecem 75% do genoma humano, e as "impressões digitais" genéticas são feitas sobre minúsculas regiões do DNA, que em sua maioria não são responsáveis por nenhuma característica genética.

Outra dúvida seria: quem fichar? Apenas os condenados (como faz o FBI), toda pessoa suspeita (como se faz na Inglaterra) ou a população inteira, como nos sonhos (ou pesadelos) de algumas pessoas?

O temor compartilhado por todos os laboratórios é que os policiais venham, cada vez mais, a lhes pedir análises obtidas ao acaso; ou seja, que, antes de apresentar os suspeitos, eles esqueçam o essencial: a investigação.

As técnicas usadas para obter "impressões digitais" genéticas se baseiam sobretudo na parte da molécula de DNA que não é responsável por nenhuma característica genética, ou seja, a região ainda misteriosa de nosso genoma onde as sucessões de nucleotídeos (A, T, C, G) não se constituem em genes. Genes são os trechos do DNA que respondem por uma informação genética.

Essa parte possui uma arquitetura peculiar: a sequência de nucleotídeos se repete, mas não o mesmo número de vezes, segundo o indivíduo.

Imaginemos que o DNA fosse um colar de pérolas. Diríamos, então, que todas as pessoas possuem pérolas vermelhas em seu colar, mas algumas têm apenas uma, outras, duas, três ou dezenas.

À medida que as técnicas avançam, são identificados diferentes tipos de pérolas (localizações precisas no DNA) que permitem que se diferenciem os indivíduos, mais ou menos bem.

Sabe-se também estudar as pérolas mais pequenas, graças a uma técnica chamada STR (descoberta em 1994), que permite o estudo de uma amostra muito pequena ou danificada, um pouco de saliva, um fio de cabelo.

A técnica STR é difícil de realizar e discrimina menos do que as outras: ela estuda motivos mais presentes na população do que a técnica mais comprovada, conhecida como RFLP (sigla para "polimorfismo de fragmento de restrição").

Essa técnica, mais confiável, permite isolar segmentos do DNA constituídos de sequências de seis a 20 "letras" repetidas um número dado de vezes, segundo os indivíduos. A técnica pode levar semanas para ser efetuada, contra 24 ou 48 horas para os métodos mais rápidos.

Tradução de Clara Allain

**Reunião pede fim do alistamento infantil**

Um encontro de especialistas em realibitar vítimas dos conflitos armados na África central e ocidental aprovou uma recomendação para que seja considerado um crime de guerra. O encontro, realizado em Abidjan, capital da Costa do Marfim, também exigiu da ONU que considere o uso do estupro em guerra um crime contra a humanidade.

Edição: Mundo

Edição: Nacional

Seção: Glória

página: 1-31

data #12/11/95

## O mundo não é só flor que se cheire

13/11/95

Autor: MARCELO PAIVA

Origem do texto: Colunista da Folha

Editoria: FOLHATEEN

Edição: Nacional

Seção: MARCELO PAIVA

Arte: ILUSTRAÇÃO: EMILIO

Página: 6-2

NOV 13, 1995

### O mundo não é só flor que se cheire

Colunista da Folha

Uma coisita interessante, mui interessante. Estava eu, com cá minha alegria e amargura, numa sala de cinema de São Paulo, para ver "Kids".

Já tinha visto lá naqueles Estados Unidos e até já tinha escrito sobre ele aqui, meses atrás. Mas fui ver de novo.

Naquela cena, aquela última, a mais forte de todas, na festa em que a garota HIV positivo está dopada e tem suas roupas arrancadas por um garoto trincando de bêbado e rola um estupro. Ela, num sofá, sem mal respirar, e ele erguendo suas pernas e fazendo o diabo. Estupro? Bem...

Nos Estados Unidos, onde o tema é discutido diariamente, onde as mulheres se organizam em grupos nas escolas, faculdades e ambientes de trabalho para discutir a violência doméstica contra as mulheres, onde se soltou manuais sobre como se comportar frente a um homem que não sabe ouvir não, onde se prende quem dá uma cantada inconveniente e onde se vende um aparato de armas preventivas de apitos a sprays (e não há uma garota que não tenha seu apetrecho guardado na bolsa), o filme acabou e a platéia, horrorizada, saiu em silêncio.

O filme, lá, tinha censura 18 anos. A platéia era do meio de universitário para cima. Aqui, censura 16 anos. O certo seria liberar o filme para menores, mas isto é outra conversa.

Aqui, durante a cena, a platéia riu, se esborrachou de rir do garoto tentando abrir as pernas da garota, tentando tirar a roupa, tentando fazer todo o resto. Riu de quê? De nervoso. timidez.

Torciam, talvez, para que o garoto fosse bem sucedido e riam das dificuldades que ele tinha. E quantas garotas paulistanas não se viram nesta situação e saíram do cinema mudas e cabisbaixas.

Ou será que nós, homens brasileiros, sabemos ouvir não?

Mas livro não tem censura. Todos têm acesso fácil ao novo lançamento editorial "Nos Bastidores do Reino", de Mário Justino, negro que na adolescência entrou para a Igreja Universal do Reino de Deus, subiu aos postos mais altos, frequentou altas esferas e pegou Aids.

Expulso da Igreja pelo bispo Edir Macedo, perdeu tudo e conheceu um calvário sem paralelo, mendigando nos subterrâneos de Nova York, vivendo para o crack e a heroína plástica.

Ler esse livro é um ato de militância política, se é que você ainda se preocupa com isso. O mundo não é só flor que se cheire e não crie mil ilusões. Leia e reflita. Hoje, me perdoe, estou para lições de moral. Acontece...



**lei das emendas vaginais**

19/11/95

Autor: MARILENE FELINTO

Editoria: REVISTA DA FOLHA

Edição: Nacional

Seção: ADRENALINA

Assuntos Principais: PROJETO; LEGISLAÇÃO; ABORTO; ESTUPRO

Página: 9

NOV 19, 1995

**lei das emendas vaginais**

Estuprar sistematicamente os homens: dominá-los, amarrá-los, enfileirá-los um ao lado do outro, abaixá-los (na posição subalterna), as pernas abertas, de costas para os outros homens que venham, brutamontes, e pratiquem o ato de viola-los sexualmente. Depois, por algum processo de "transferencia" ou "regressão", digamos (algum desses processos de psicanálise), deixá-los amargar em laboratório, por longos dias, a gravidez involuntária das estupradas. Que sintam na carne a repulsa, a humilhação.

São cenas de sessão de psicodrama para se aplicar aos homens que aprovaram (e aos que pretendem) a proposta de emenda constitucional que veta o aborto à gravidez resultante de estupro, direito adquirido pelas brasileiras há 55 anos.

A proposta, aprovada em maio pela Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara dos Deputados, tem chances de ser aprovada agora pelo plenário da Câmara. São evangélicos (protestantes ou crentes) e católicos praticantes que encabeçam a corriola pelo veto ao aborto. Um deputado (Philemon Rodrigues, PTB-MG) disse à Folha (conforme reportagem de Daniela Pinheiro, 02/11, pág. 3-7) que "o estupro é um acidente. E a pessoa tem que arcar com isso. Ninguém pode por ideologia ou opinião privar alguém do direito à vida."

Outro deputado (Severino Cavalcanti, PFL-PE, autor da emenda) disse que "a mulher deve levar adiante a gravidez na condição de 'depositária'", já que ela tem "o instinto materno, que é superior a tudo".

Estufas, silos, depósitos de sementes, chocadeiras fantasiadas de Virgem Maria, sem vontade própria nem livre-arbítrio. É assim que os homens da Comissão de Constituição e Justiça (formada por 11 homens e seis mulheres) enxergaram a mulher para tomar sua decisão: como galinhas, vacas ou cobras.

A proposta não é apenas obsoleta, reacionária e retrógrada. É o cúmulo da hipocrisia. Imagine se a filha do deputado ou do banqueiro vai carregar na barriga um feto originário de estupro.

Imagine se o pai deputado não vai levá-la imediatamente à mais cara das clínicas da cidade, para raspar do seu útero de princesa o pedaço de carne indesejável. O filho será, sim, mais uma vez, da favelada.

Difícil acreditar sequer na possibilidade de uma emenda como essa vir a ser aprovada num país de costumes liberais como o Brasil, em pleno ano 2000. Ora, se deve haver qualquer lei que trate do corpo da mulher, que seja, no mínimo, elaborada por mulheres. O corpo é nosso, a vagina é nossa, quem deve decidir que pênis vai entrar ou sair dela, ou que feto vai crescer ou não no nosso útero somos nós. Alguma dúvida?

Esses homens brasileiros deviam ser tratados sob o chicote das feministas radicais da Europa. Vi em Berlim pela primeira vez um homem urinar sentado no vaso sanitário, igual às mulheres.

Perguntei por que ele mijava sentado.

Rindo da minha surpresa, contou que aquilo era comum entre os homens alemães da nossa geração (ele tem 32 anos), obrigados a agir assim por uma rígida sequência de mães, irmãs, mulheres e namoradas que detestavam a molhação de mijo que os homens, ao urinar de pé, faziam nas bordas do vaso. Impressionante a eficácia do feminismo germânico. É preciso aplicá-lo ao psicodrama que vista de calcinhas e sutiãs no plenário da Câmara.

"Em meus 25 anos como leitor da Folha jamais identifiquei um artigo tão falacioso como o de Josias de Souza ao comentar as declarações do ministro Édson Arantes do Nascimento, o Pelé. A honestidade não é monopólio dos negros, mas \_com certeza\_ não é também de alguns cronistas de plantão."

Helio Santos, do Núcleo de Estudos Interdisciplinares do Negro Brasileiro da USP (São Paulo, SP)

"Pelé foi um bom jogador de futebol. Alguns dizem que foi o melhor de sua época. Aposentado em seu esporte, bem ele faria se fosse para casa e ficasse curtindo a sua glória. Mas sem abrir a boca, pois quando se mete a fazer comentários sobre qualquer assunto, inclusive sobre futebol, só diz asneiras, e com isso deslustra a própria imagem."

Paulo Barretto (Franca, SP)

#### Urinoterapia

"O comportamento em termos de terapêuticas alternativas está ficando cada vez mais esdrúxulo, grotesco, preocupante e vergonhoso. Agora estão prescrevendo e usando urina para a cura das mais variadas doenças e os defensores do procedimento são, conforme li na Folha, sobretudo padres e freiras. Sinto-me envergonhado diante do que vem ocorrendo."

Vicente Amato Neto, chefe do Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina da USP, ex-secretário estadual da Saúde (São Paulo, SP)

#### Aborto

"Parabéns, senhores deputados, pela brilhante proposta de anular o nosso direito de abortar em casos de estupro ou risco de vida. O estupro será oficializado. Que o digam os deputados Hélio Bicudo, Philemon Rodrigues e Severino Cavalcanti, defensores da proposta indecente. E muito cômodo para os homens mexerem na lei do aborto porque eles não têm útero, não engravidam. Por favor, senhores políticos, evangélicos, católicos de plantão e cia: deixem nosso corpo em paz."

Emily R. Cardoso (São Paulo, SP)

#### Nada para o social

"Já vimos uma série de brutalidades como chacinas, extermínios, raptos de crianças pobres (para tráfico de órgãos), além da forma como as classes alta e média pressionam a polícia a tratar as regiões mais pobres com violência e sem respeito à cidadania. Agora vemos as classes altas organizarem uma manifestação pelo fim dos sequestros, mascarada de marcha contra todos os tipos de violências. Certamente o resultado será mais verbas para a polícia aumentar seu poder de repressão. Para o social, nada! Reage, Rio!"

Aguinaldo H. Guimarães Jr. (Rio de Janeiro, RJ)

#### Questões teológicas

"Assinante e leitor da Folha, estou estranhando a frequência com que colaboradores permanentes

Editoria: Opinião  
 Edição: Nacional  
 Secção: Painel do leitor

## Comportamento pode ser genético

26/11/95

Autor: JOSÉ REIS  
 Origem do texto: Especial para a Folha  
 Editoria: MAIS!  
 Edição: Nacional  
 Seção: CIÊNCIA; PERISCÓPIO  
 Assuntos Principais: GENÉTICA; COMPORTAMENTO

Página: 5-17  
 NOV 26, 1995

### Comportamento pode ser genético

JOSÉ REIS

Especial para a Folha

**Os genes têm sido, em geral, ligados a caracteres físicos, porém mesmo pesquisadores cuidadosos conseguiram relacionar genes isolados ou em pequenos grupos a comportamentos.**

Até a década de 60, a falta de recursos técnicos impedia sequer a dissecação genética dos comportamentos animais, mas, a partir daí, esse objetivo foi sendo alcançado, até a determinação específica dos centros nervosos sobre os quais atuam genes responsáveis por determinados comportamentos.

Seymour Benzer, do California Institute of Technology (Caltech), tornou-se um dos primeiros cientistas a investigar a estrutura genética do comportamento, o que realizou na mosquinha dos geneticistas, ou drosófila, prolífico inseto de apenas 1,5 milímetro de comprimento. Seu exemplo foi imediatamente seguido por Jeffrey C. Hall, da Universidade Brandeis, e continua até hoje com outros investigadores, entre os quais Ralph J. Greenspan, da New York University, que publicou na revista "Scientific American" artigo sobre construção genética do comportamento. Trata especialmente do papel dos genes nos atos que constituem a corte e o ato sexual na drosófila.

A corte nesse animal envolve principalmente atividades do macho. O primeiro ato é a preferência, ou escolha da fêmea.

Ele se põe diante dela a pequena distância, encarando-a e, a seguir, bate com uma das patas anteriores no abdome dela, seguindo-a se ela se move. Exibe depois uma de suas asas e vibra-a com ritmo característico, provocando zumbido ou "canto de amor".

Conforme o comportamento da fêmea nessa ocasião, ele pode repetir o ato. Se tudo corre bem, desenrola a tromba, ou probóscide (tubo em cuja ponta se acham as peças bucais), e lambe os órgãos genitais da cortejada. Nesse instante ele pode montá-la e, se a fêmea é receptiva, copula com ela.

Mas a cópula só ocorre após o macho haver realizado todos os pormenores do ritual descrito. No mundo das drosófilas, diz Greenspan, o estupro é raro.

Para descobrir os genes ligados a esses atos, Hall tratou de identificar as partes do sistema nervoso que os controlam, para o que utilizou moscas extraordinárias, ou mosaicos genéticos, fabricadas com mistura de células masculinas e femininas.

Com grande esforço técnico, congelou a seguir as mosquinhas e cortou-as em finas fatias, que coloriu e examinou ao microscópio. A coloração permite distinguir as células masculinas das femininas.

Assim, localizou os centros nervosos e os genes que coordenam os atos da corte.

Antes de estudar esse mecanismo, Greenspan e colaboradores tentaram descobrir se os machos normais confundiam as moscas-mosaico com as fêmeas, o que não ocorreu, embora em algumas linhagens os machos cortejassem tanto as fêmeas quanto os machos.

Muitas regiões do sistema nervoso central acham-se envolvidas na corte, o que sugere a participação de genes diferentes. Mais de uma dúzia deles foi identificada.

Durante a corte, o macho pode aprender a não perder tempo cortejando fêmeas já fecundadas e portanto não-receptivas.

Os machos cortejam incessantemente as virgens, mas perdem o interesse ao fim de 30 minutos a uma hora, quando sentem o feromônio (cheiro) exalado pela fêmea fecundada.

E perdem o interesse também por todas as fêmeas que se encontrem junto da fecundada, as quais provavelmente já o foram pelo mesmo macho.

Ou melhor, perdem o interesse por algumas horas em relação a todas as fêmeas, virgens ou não.

Nesse aprendizado das fêmeas fecundadas, os especialistas identificam a ação de dois genes.

Aliás, cumpre lembrar que cada ato pode ser comandado por um ou mais genes, e cada gene pode controlar um ou mais atos.

É ainda incerta a aplicação desses dados à espécie humana, embora já se tenha começado a explorar esse terreno, como no caso de certas capacidades musicais.

Se existir influência genética nos comportamentos humanos, ela deve ser muito mais complexa do que na drosófila.

Mesmo que se demonstre esse fator genético no homem, é preciso não esquecer que este se acha muito mais sujeito a influências subjetivas e ambientais.

**Irmãos respondem a 11 inquéritos**

26/11/95

Autor: SERGIO TORRES

Origem do texto: Do Enviado Especial a Nova Friburgo e Sumidouro

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-6

Edição: Paulistana

NOV 26, 1995

Observações: SUB-RETRANCA

Vinheta/Chapéu: ACOSSADOS

Assuntos Principais: CRIME; ASSASSINATO; NECROFILIA; NOVA FRIBURGO /RJ/; RIO DE JANEIRO /ESTADO/; CRONOLOGIA

**Irmãos respondem a 11 inquéritos****Do enviado especial**

Na área rural da serra fluminense os habitantes falam que os supostos irmãos necrófilos mataram mais de 30 pessoas.

As polícias Civil e Militar não confirmam a informação.

Oficialmente, há 11 inquéritos contra Henrique e Ibrahin de Oliveira: nove acusações de homicídios, uma de tentativa de estupro e uma de agressão.

Segundo a 151ª Delegacia de Polícia e o 11º Batalhão de Polícia Militar, são os seguintes os homicídios que teriam sido cometidos pelos irmãos:

1 - 23 de fevereiro de 1991 - assassinada em Riograndina (Nova Friburgo) Eliana Macedo Xavier. Laudo do Instituto Médico Legal revelou a prática de sexo com o cadáver (necrofilia).

2 - 11 de setembro de 91 - morta Cláudia de Araújo, 11, em Riograndina. O cadáver foi violado sexualmente, diz a perícia.

3 - 27 de fevereiro de 95 - assassinados João Carlos Maria da Rocha, 30, e Elizete Ferreira de Lima, 39, na localidade Janela das Andorinhas (Nova Friburgo). O homem foi morto a pauladas ao reagir ao ataque. Os assassinos violentaram o corpo da mulher.

4 - 1º de abril de 95 - a vítima foi Vera Lucia Damasceno, 35, tia dos irmãos. Foi morta em Riograndina. Houve necrofilia.

5 - 17 de maio de 95 - assassinada Odete de Carvalho Silva, 56, em Riograndina. Houve necrofilia.

6 - 27 de julho de 95 - Iria Moraes Ornelas, 67, foi morta no distrito de Banquete, em Bom Jardim. O IML atestou a prática de necrofilia.

7 - 18 de novembro de 95 - Adriano Faltz Gomes, 9, foi morto a pauladas em Janela das Andorinhas. Grávida de sete meses, sua mãe, Maria Dorciléia Faltz, 40, também morreu a golpes de facão e porrete. Os assassinos praticaram necrofilia com a mulher.

Em 12 de dezembro de 94, Carmén Augusto dos Santos conseguiu escapar de suposta tentativa de estupro praticada pelos irmãos na localidade de São José, em Bom Jardim.

O agricultor Niltino de Souza, 66, prestou queixa à polícia de agressões que teriam sido cometidas contra ele pelos irmãos, em 7 de março de 95.

(ST)

## **Madonna diz a revista que já foi estuprada**

29/11/95

Autor:

Origem do texto: Das Agências Internacionais

Editoria: MUNDO

Página: 2-10

Edição: Nacional

NOV 29, 1995

Primeira: Chamada

Assuntos Principais: MADONNA /CANTORA/; ESTUPRO

### **Madonna diz a revista que já foi estuprada**

#### **Das agências internacionais**

A cantora norte-americana Madonna disse, em entrevista publicada ontem pela revista britânica "New Musical Express", que foi estuprada logo que chegou a Nova York para se lançar como cantora.

"Fui estuprada e isso não é uma experiência que eu consideraria glamourosa." Madonna, famosa por discos como "Erotica" e por seu livro de nus, "Sex", afirmou que ficou "devastada" na época.

"Mas, em retrospecto, isso me fez ser uma pessoa muito mais forte. Obrigou-me a ser uma sobrevivente", disse a cantora.

"Eu era muito jovem e não conhecia ninguém. Foi uma experiência educativa. Eu acreditava muito nas pessoas."

Ela não deu mais detalhes sobre o estupro. Madonna revelou o caso quando discutia uma foto do livro "Sex" na qual uma cena de estupro é simulada. "Mas, na foto, tudo é consentido."

Segundo Madonna, ela nunca havia revelado a história por ter medo de que fosse considerada "uma jogada publicitária".

## **Vizinhos tentam linchar acusado de estuprar filha**

06/12/95

Autor:

Origem do texto: Do NP

Editoria: COTIDIANO

Edição: Nacional

Página: 3-3

DEC 6, 1995

Legenda Foto: O pedreiro Alexandre José Porcino, que quase foi linchado

Crédito Foto: José Maria da Silva/Folha Imagem

Assuntos Principais: SÃO PAULO /SP/; CRIME; ESTUPRO; LINCHAMENTO

### **Vizinhos tentam linchar acusado de estuprar filha**

#### **Do NP**

O pedreiro Alexandre José Porcino, 50, foi espancado por vizinhos e preso na madrugada de ontem, acusado de estuprar sua filha de 5 anos no Parque São José (zona sul de SP).

Segundo a polícia, a filha mais velha de Porcino, R.P., 15, viu o pai estuprando a irmã. Ao saber do caso, M.R.P, 16, irmão das meninas, teria decidido juntar uma turma para bater no pai.

Segundo a polícia, Porcino recebeu golpes de pedra e pedaços de madeira. A polícia chegou ao local antes que ele fosse linchado.

Foi pedida a prisão temporária de Porcino por atentado violento ao pudor. Segundo a polícia, ele nega o crime.



## Projeto contra aborto pode ser arquivado

08/12/95

Autor:

Origem do texto: Da Sucursal de Brasília

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-4

Edição: Nacional

DEC 8, 1995

Assuntos Principais: CONGRESSO / PARLAMENTO /; PROJETO DE LEI; ABORTO

### Projeto contra aborto pode ser arquivado

#### Da Sucursal de Brasília

O deputado Armando Abílio (PMDB-PB), relator da emenda constitucional que proíbe os abortos no Brasil, deverá pedir o arquivamento do projeto.

Atualmente o aborto é permitido no país somente em dois casos: quando existe risco de vida para a mãe e quando a gravidez é fruto de estupro.

Na opinião do relator, que é contra o aborto, não se pode sujeitar as mulheres a riscos de vida.

A posição dos outros membros da comissão ainda não é conhecida, pois, segundo o relator, nem todos participaram das discussões.

O projeto que pede o fim do aborto está em tramitação em comissão especial formada na Câmara. A votação está prevista para acontecer em duas semanas.

Para o relator, o assunto tem que ser discutido no âmbito das reformas do Código Penal: "Não podemos fechar as janelas e encerrar a discussão".

O ministro da Justiça, Nelson Jobim, apóia a decisão do relator. Segundo Jobim, impedir o aborto por força de lei constitucional seria um atraso.

Para o autor da emenda, a permissão do aborto é um contra-senso. O deputado Severino Cavalcanti (PFL-PE) argumenta que "nesse país não matamos nem o esturador, nem o assassino, então não podemos permitir a morte de uma criança que ainda tem toda a vida pela frente".

#### Divergências

As divergências mais explícitas na reunião de ontem ficaram por conta de dois deputados do mesmo partido, do mesmo Estado e, em tese, da mesma tendência: Hélio Bicudo e Marta Suplicy (PT paulista) chegaram a trocar acusações.

Marta considerou acintosa uma proposta do deputado pela qual o aborto seria proibido e o Estado seria responsável pelo filho indesejado.

Bicudo disse que "alguém" adotou postura antiética ao retirar de seu gabinete, "sem seu consentimento" um projeto ainda não definido.

O deputado Hélio Bicudo negou que sua proposta tenha o teor de obrigar o Estado a sustentar filhos indesejados.

Segundo o deputado Bicudo, essa proposta não deverá ser apresentada.

**Chute no saco**

10/12/95

Autor: GILBERTO DIMENSTEIN  
 Editoria: MUNDO  
 Edição: Nacional  
 Seção: AMÉRICA

Página: 1-25  
 DEC 10, 1995

**Chute no saco****GILBERTO DIMENSTEIN**

De cada mil jovens americanos, cem recebem anualmente um soco, chute ou até mesmo facada em sua genitália. A novidade: 40% das agressões são provocadas por garotas que, imaginam os pesquisadores, se defenderiam de ataques sexuais.

Compreensível essa guerra. Afinal, metade dos jovens americanos considera "aceitável" o sexo forçado se já tiverem gasto "muito dinheiro" com sua namorada. Entre universitários, 35% admitem que, sob certas circunstâncias e desde que não implicasse risco de punição, cometeriam o estupro.

Divulgados pela Associação Médica Americana (AMA), esses dados fortalecem minha suspeita de que os Estados Unidos são um país sexualmente doente \_doente e violento.

As estatísticas são reflexo, de um lado, do desrespeito masculino que perdura aqui como, óbvio, aí. Mas, de outro, do excesso de moralismo numa sociedade que mercantilizou a sexualidade, resultando no casamento da hipocrisia com a obsessão. Confundida com agressão, a sedução ganhou o status de crime. "Excesso de moralismo é uma ótima fonte de renda", afirma o psicanalista Contardo Calligaris.

Ao concluir a leitura deste parágrafo, já terão passados 45 segundos necessários para que pelo menos uma mulher, provavelmente menor de 18 anos, sofra algum tipo de agressão sexual nos Estados Unidos. Não de um estranho, mas de um amigo, namorado, marido ou familiar.

Segundo a Ama, os Estados Unidos estão contaminados por uma "uma silenciosa epidemia de violência". Silenciosa porque, na maioria das vezes, a vítima se cala.

Num ritmo crescente, 700 mil mulheres enfrentariam ataques sexuais por ano. "É o crime mais cresce no país", sustenta Lonnie Bristow, presidente da Ama.

É uma agressão a cada 45 segundos praticada num país que se apresenta ao planeta como exemplo de civilização. Uma civilização reverenciada servilmente por legiões de brasileiros de classe alta e média, para os quais as filas do consulado são mais ultrajantes do que as filas nos prontos-socorros públicos.

O Brasil forjou na semana passada um dramático símbolo da epidemia da violência e da impunidade. No Palácio do Alvorada, terça-feira, o Movimento Nacional de Meninos de Rua ganhou um Prêmio de Direitos Humanos. Poucas horas antes, em Recife, dois de seus líderes eram assassinados \_mais dois entre os 179 assassinados em Pernambuco apenas neste ano.

Por isso, foi um extraordinário marco a marcha no Rio, onde, pela primeira vez, a politização da violência ganhou ares populares. Mesquinho e subdesenvolvido restringir o debate ao número de participantes. Mais importante, muito mais, foi o debate que suscitou e a sensação de que o

## Guerrilha Unita retoma tática do boato contra ONU

10/12/95

Autor: RUI NOGUEIRA

Origem do texto: Coordenador de Produção da Sucursal de Brasília

Editoria: MUNDO

Página: 1-23

Edição: Nacional

DEC 10, 1995

Assuntos Principais: ANGOLA; INTERVENÇÃO MILITAR; MISSÃO DE PAZ; ONU; UNITA; GUERRILHA

### Guerrilha Unita retoma tática do boato contra ONU

'Mujimbo' contra missão de paz repete prática usada na eleição de 92

RUI NOGUEIRA

Coordenador de Produção da Sucursal de Brasília

A denúncia da Unita envolvendo soldados brasileiros da missão de paz da ONU em Angola em suposto ato de estupro segue as técnicas utilizadas pelo grupo guerrilheiro nas eleições de 1992.

À época, o "mujimbo" (boato) foi uma das armas usadas pela Unita.

A "ofensiva" de informações falsas da Unita coincide com a chegada dos brasileiros à Província de Bié, onde nasceu o líder da Unita, Jonas Savimbi.

A guerrilha sabe que histórias de violência sexual são frequentes em missões militares que implicam o convívio de grandes contingentes de soldados com as populações locais. Um soldado romeno da ONU morreu metralhado por soldados angolanos ao tentar agenciar prostitutas.

O Exército brasileiro chegou a investigar o suposto estupro, mas, até anteontem, quando recebeu o último boletim disciplinar em Brasília, não havia qualquer indício de participação de soldados em casos de violência sexual.

A Unita já tinha tumultuado as negociações de paz com a denúncia de um suposto atentado contra o general Arlindo Chenda Pena, o "Bem-Bem", um dos chefes do grupo guerrilheiro. Não há provas do suposto atentado.

Sem a estrutura do MPLA (Movimento Popular para a Libertação de Angola), que, após 17 anos no poder, dispõe da rádio e da TV estatais, a Unita percorreu o país em 92 lançando dois "mujimbos" que impressionavam o eleitorado, quase todo de analfabetos.

O grupo espalhava em comícios que José Eduardo dos Santos, o candidato do MPLA à Presidência e adversário de Savimbi, era branco e não nascera em Angola.

O outro boato: ninguém poderia esconder a sua intenção de voto da Unita porque o grupo tinha "quimbandas" (feiticeiros) para adivinhar o voto de cada angolano.

Os dois "mujimbos" obrigaram o MPLA a imprimir milhares de cartazes com o retrato de Santos e a distribuir panfletos com cópia da sua certidão de nascimento.

A TPA (Televisão Popular de Angola) tem um alcance limitado. Tirando Luanda e mais duas ou três cidades do litoral, como Lobito e Benguela, o interior do país nunca tinha visto o presidente. Outra arma da Unita era a Vorgan (Voz Revolucionária do Galo Negro), uma rádio ambulante. O galo negro é o símbolo da Unita.

Apesar de todo o poder do grupo, Santos conseguiu ganhar a eleição. Ficou com 49% dos votos, contra 40% do adversário.

**Juiz completa mil julgamentos em SP; MEC tem novo sistema para censo educacional; Maluf dá aumento de até 150% a servidores; Projeto que dá terreno para clubes é aprovado; Reconstituição de ação no Morumbi é adiada; Garota acusa integrantes do Timbalada de estupro**

13/12/95

Autor:

Editoria: COTIDIANO

Página: 3-1

Edição: São Paulo

DEC 13, 1995

Seção: COLUNÃO

Crédito Foto: Antonio Gaudério/Folha Imagem

Vinheta/Chapéu: O PERSONAGEM

**Juiz completa mil julgamentos em SP**

O juiz José Carlos de Lima (foto), 47, comemorou ontem o milésimo julgamento como juiz do 1º Tribunal do Júri de São Paulo. Segundo ele, essa soma, em um mesmo tribunal, é inédita em São Paulo, pois os juízes mudam com frequência de varas e tribunais. O julgamento número mil teve a condenação de Ricardo Manoel, a três anos de reclusão, por tentativa de homicídio.

**MEC tem novo sistema para censo educacional**

O Ministério da Educação e do Desporto (MEC) está reformulando o sistema de coleta de dados educacionais e promete, para 1996, apresentar um novo censo escolar, com números mais precisos. O sistema de coleta de dados será informatizado e serão desenvolvidos novos programas (softwares) para sua análise, entre outras coisas.

**Maluf dá aumento de até 150% a servidores**

O prefeito Paulo Maluf (PPB) sancionou anteontem o projeto de lei que reestrutura as carreiras dos funcionários das secretarias da Cultura e de Esportes. Em alguns casos, o aumento salarial pode chegar a 150%.

**Projeto que dá terreno para clubes é aprovado**

A Câmara de São Paulo aprovou ontem, em primeira votação, a doação de terrenos da prefeitura para o Corinthians, a Portuguesa, o Palmeiras, o Tietê e o Espéria. O projeto tem de ser aprovado em segunda votação.

**Reconstituição de ação no Morumbi é adiada**

A reconstituição da operação do Gate (Grupo de Ações Táticas Especiais da PM) no Morumbi que terminou na morte de dois reféns e dois ladrões foi adiada para amanhã. Ela foi cancelada ontem em função da chuva.

**Garota acusa integrantes do Timbalada de estupro**

Dois integrantes do grupo baiano Timbalada, Del e Carlos, estão sendo acusados de ter estuprado a estudante A.C.L.M., 21, que registrou queixa na Delegacia de Defesa da Mulher, em Natal (RN). O estupro, segundo a jovem, teria ocorrido na madrugada de sexta, no Hotel Vila do Mar.

A Pracatum Produções Artísticas, que representa o grupo, divulgou ontem nota em que nega qualquer tipo de agressão.

## Soldado dos EUA se desculpa

12/12/95

Autor:

Editoria: MUNDO

Página: 2-10

Edição: Nacional

DEC 12, 1995

Legenda Foto: O advogado de Harp sai do tribunal

Crédito Foto: Associated Press

### Soldado dos EUA se desculpa

O soldado da Marinha americana Rodrigo Harp, 21, disse que foi forçado por um colega a confessar o estupro de uma menina japonesa, na ilha de Okinawa (Japão), onde servia. Ele está sendo julgado pelo crime e pediu desculpas pela confissão falsa. Harp disse que achou que, se confessasse, teria uma pena mais leve. O estupro aconteceu em setembro.

**Terra de ninguém**

14/12/95

Autor: JOSIAS DE SOUZA  
 Editoria: OPINIÃO  
 Edição: Nacional  
 Seção: BRASÍLIA

Página: 1-2  
 DEC 14, 1995

**Terra de ninguém****Josias de Souza**

**BRASÍLIA \_ Vivemos numa época em que nem às vacas e às éguas é dado engravidar ao acaso. Escolhem-se para a cruza os melhores touros, os potros mais garbosos.**

**Ha criadores que, para assegurar a qualidade genetica dos filhotes, chegam mesmo a optar pela inseminação artificial. Levam ao útero da fêmea apenas o sêmen previamente selecionado.**

**Pois bem. Alguns deputados estão querendo impor às mulheres um tratamento de subzebu. O veterinário mais cruel não desejaria para uma puro-sangue o futuro que certos deputados querem impingir à mulher brasileira.**

**Projeto do deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE) propõe o fim dos dois únicos tipos de aborto previstos em lei: quando a gravidez decorre de estupro ou quando há risco de vida para a gestante.**

**A aprovação da proposta significaria um enorme passo atrás. Um recuo de 55 anos na história das conquistas femininas no Brasil. O tema volta a ser debatido hoje, em uma comissão da Câmara.**

**Não falarei aos deputados sobre a hediondez do projeto que analisam. Não, não. Deixarei que uma mulher, Joana Leal Lima, 41, fale por mim. Violentada há três anos, ela ficou grávida do estuprador. E, amparada na lei, praticou o aborto.**

**"Não acredito que alguém possa não ver o desespero de uma mulher que carrega dentro dela a violência do estupro", disse Joana, em entrevista à "Veja" desta semana. Há deputados que não vêem.**

**Hélio Bicudo (PT-SP) conseguiu atear mais insensatez à fogueira de sandices que arde na Câmara. Propôs que a mulher violada gere o filho do estupro e depois o entregue aos cuidados do Estado. Deu forma ao que chamei, em comentário anterior, de Estuprobrás.**

**A pretexto de assegurar vida ao feto, propoe-se a morte do direito da mulher à gerência do próprio corpo. Pessoas como Marta Suplicy (PT-SP), defensoras da legalização plena do aborto, exalam inconformismo.**

**De fato, é estranho o nosso país. Seleciona-se livremente o sêmen que fecundará óvulos de vacas e éguas. E tenta-se impedir que a mulher escolha o filho que deseja ter, transformando seu útero em terra de ninguém.**

## Deputadas ainda se ocupam mais com 'coisas de mulher'

17/12/95

Autor: GABRIELA WOLTERS; PAULO SILVA PINTO; AUGUSTO GAZIR; DANIEL BRAMATTI

Origem do texto: Da Sucursal de Brasília

Editoria: BRASIL

Página: 1-18

Edição: Nacional

DEC 17, 1995

Legenda Foto: Esther Grossi, Benedita da Silva, Marta Suplicy, Simara Ellery, Maria Elvira e Emília Fernandes embarcam para o encontro "Mulheres Sem Medo do Poder"; A deputada Rita Camata (PMDB-ES) na comissão de reforma da Previdência; Vanessa Felipe (PSDB-RJ) passa batom, em seu gabinete, antes de ir ao plenário; Zulaiê Cobra (PSDB-SP), integrante da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ); Maria Elvira (PMDB-MG) recebe com café e pão-de-queijo quem vai a seu gabinete  
Crédito Foto: Sérgio Lima/Folha Imagem; Juca Varella/Folha Imagem

Arte: QUADRO: MULHERES NA CÂMARA

Observações: COM SUB-RETRANÇA

Vinheta/Chapéu: O PODER DE SAIAS

Assuntos Principais: DEPUTADA FEDERAL; MULHER; CÂMARA DOS DEPUTADOS; PERFIL

### Deputadas ainda se ocupam mais com 'coisas de mulher'

Elas privilegiam área social e deixam segurança e economia para os homens

GABRIELA WOLTERS

PAULO SILVA PINTO

Da Sucursal de Brasília

A maioria das 35 deputadas federais adota o perfil característico das primeiras-damas do país, aposta tudo na área social. Dos 95 projetos de lei apresentados pelas parlamentares neste ano, 48 abordam temas como direitos da mulher, criança, adolescente, idoso, educação, saúde, racismo e relações trabalhistas.

A composição das comissões permanentes da Câmara \_que analisam todos os projetos de um determinado setor\_ também comprova a predileção das representantes femininas pelo social. Apesar de a Câmara ter 16 dessas comissões, a maior concentração de mulheres se verifica em 4 delas \_Seguridade Social e Família, Direito Humanos, Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e Educação, Cultura e Desporto.

Em contrapartida, assuntos como "defesa nacional" e "minas e energia" não despertaram o interesse das congressistas no primeiro ano desta legislatura \_nenhuma mulher escolheu essas comissões.

Sete são formadas em direito. Mas somente uma, Zulaiê Cobra (PSDB-SP), é titular da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) \_considerada uma das mais importantes por decidir se um projeto fere ou não a Constituição.

As mulheres são apenas 6,8% do total de 513 parlamentares da Câmara. Proporcionalmente, porem, apresentaram em 95,20% mais projetos do que os homens. Muitos trazem avanços significativos em direitos femininos, como o de Maria Laura (PT-DF), que regulamenta como crime de estupro o marido obrigar a mulher a manter relações sexuais.

Há o projeto de Jandira Feghali (PC do B-RJ) que impede as empresas de fazer revistas íntimas nas funcionárias, e o de Fátima Pelaes (PSDB-AP) e Raquel Capiberibe (PSB-AP), revogando o dispositivo que proíbe a mulher casada de dar queixa de crimes contra a honra, como injúria e difamação, sem permissão do marido.

Feghali, que se destacou ao defender um tema econômico \_o tabelamento dos juros em 12% ao ano\_, enxerga um toque de "marketing" na predileção feminina pelo social.

"É a política do 'primeiro-damismo'. É importante que as mulheres também se interessem por economia e percebam que a política social está ligada a temas como geração de empregos", diz. "Muitas vezes a preocupação com a área social nos é imposta, os líderes nos colocam nestas comissões", completa Célia Mendes (PFL-AC).

"Elas nunca me pediram para ir para comissões diferentes", rebate o líder do PFL na Câmara, Inocêncio Oliveira (PE). "Talvez não se interessem por outros assuntos."

Aos poucos, as deputadas vão entrando nesses "outros assuntos". Integrante da Comissão de Viação e Transportes, Telma de Souza (PT-SP) é uma das fundadoras da Frente Parlamentar em Defesa dos Portos Brasileiros.

Maria da Conceição Tavares (PT-RJ) e Yeda Crusius (PSDB-RS) têm como ponto forte os projetos econômicos. Alzira Ewerton (PPB-AM) e Ana Júlia (PT-PA) se especializam em ciência, tecnologia e comunicação, enquanto Tetê Bezerra (PMDB-MT) se destaca no setor agrícola.

Colaboraram AUGUSTO GAZIR e DANIEL BRAMATTI, da Sucursal de Brasília



**Mais respeito**

17/12/95

Autor: MARCELO LEITE

Editoria: BRASIL

Edição: Nacional

Seção: OMBUDSMAN

Arte: ILUSTRAÇÃO: ORLANDO

Observações: COM CONTINUAÇÃO

Página: 1-6

DEC 17, 1995

**Mais respeito****MARCELO LEITE**

Trabalhar cansa, dizia um poeta italiano que li pouco, e mal, por sugestão de um grande amigo. O pior não é o cansaço físico, mas a fadiga moral que poreja com a repetição de uma tarefa, subitamente esvaziada de todo sentido. Trabalho de Sísifo, no singular, não proezas hercúleas e libertadoras.

Permita o leitor este pecadilho jornalístico, o do nariz-de-cera (introdução que não introduz, mas rodeia o tema). Foi preciso cometê-lo para transmitir de uma vez o abatimento provocado pela leitura das reportagens de quinta-feira sobre os casos Vera Fischer e Politécnica. É duro de aceitar que jornais possam descer tão baixo.

A imprensa brasileira é ruim. Péssima. Não tanto quanto há 10 ou 20 anos, mas ainda se permite momentos de intensa baixaria. Jornalistas desconhecem regras elementares de respeito. De outro modo, como explicar que publiquem, com evidente intenção jocosa, uma enxurrada de preconceitos sobre a atriz e sua ex-empregada, como fez a Folha há três dias?

**Tiroteio**

A "repercussão" saiu na pág. 3-6 da edição São Paulo/DF, sob a rubrica "Tiroteio". Omito os nomes, que foram no entanto publicados pelo jornal, porque nada tenho contra essas pessoas escolhidas a esmo, só contra suas palavras impressas:

"Ela é a maior canalha. Se estava insatisfeita com a empregada, deveria mandá-la embora, mas nunca agredir. O problema é que ela morre de ciúme do marido, está desequilibrada e descontou na empregada" (A.C.G., 38, etc.).

"Tinha de apanhar mesmo, faltou dois dias ao trabalho e não disse nada. Empregada é assim, só eu sei o que já sofri. A Vera Fischer estava certa, chamou a babá para conversar no quarto e só se defendeu" (H.N., 36, etc.).

O título principal daquela página dava uma idéia da situação da família, ou do que dela sobrou:

"Ela deve estar maluca, diz ex-marido". Na Primeira Página, título mais discreto informava:

"Felipe rebate acusação de Vera Fischer".

**Mãos de tesoura**

Na crítica interna da edição de quinta, documento que circula no início da tarde para todos os jornalistas da Folha, protestei também contra a publicação e o modo como foi editada carta-trocadilho do leitor Paulo Azevedo: "Do jeito que vão as coisas, a Vera Fischer acabará sendo conhecida como Fera Fischer". No alto da segunda coluna do Painel do Leitor, trazia o título "Garras" e uma charge de Adolar em que a atriz empunha uma tesoura.

Na pág. 6 (Opinião) do jornal fluminense "O Globo", Vera Fischer foi caracterizada em desenho de Aroeira como o Edward Mãos-de-Tesoura do cinema (a mesma e infeliz associação usada pela

revista "IstoÉ" de anteontem). Mais adiante, o diário informava, com um pouco mais de detalhes do que a Folha, que outro ex-marido de Vera, Perry Salles, se abalara de Salvador para ajudar a mãe de sua filha de 16 anos.

O "Jornal do Brasil", também do Rio, conseguiu muito mais detalhes sobre o caos na vida e na casa da atriz. Detalhes demais. Cheguei a elogiar a reportagem, na crítica interna, mas um pouco mais de reflexão mostrou que se tratava do mesmo tipo de invasão abusiva, ainda que com o sinal trocado (pieguice em lugar da ridicularização punitiva).

**Voyeurismo**

A chamada de capa "Vera Fischer precisa de ajuda", no "JB", começava com uma descrição constrangedora: "Na mansão da rua Iposeira, no Joá, o clima é de fim de festa. Desde a comemoração do aniversário de 44 anos de Vera Fischer, há 15 dias, a casa não foi arrumada. As flores estão murchas nos vasos. No banheiro, permanece o pedido para que os convidados mantenham a limpeza". E por aí vai.

O voyeurismo do público não tem limites. Mas deve haver algum para a disposição da imprensa em satisfazê-lo. Caso contrário, é melhor fazer logo mais uma emenda constitucional (são tantas...) para eliminar o direito fundamental à intimidade e à vida privada (artigo 5º, inciso X).

O "Novo Manual da Redação" da Folha faz uma clara opção pelo direito à informação, quando em conflito com o direito à privacidade, mas com uma ressalva que poucos jornalistas levam em consideração:

"Em princípio, o direito à informação deve prevalecer sempre que se tratar de assunto relevante e em especial quando envolver personagens públicas" (pág. 41; no parágrafo anterior, as "personagens públicas" são identificadas como governantes, cujas decisões "são pautadas em parte por características de personalidade e elas afetam a vida de todos os seus governados"). Nada há de relevante para a vida pública nos desatinos de Vera Fischer. Mas jornais ditos de prestígio como a Folha e seus concorrentes, por omissão ou vontade própria, preferem colocar-se à margem de prescrições éticas tão simples e evidentes quanto esta, da Sociedade de Jornalistas Profissionais dos EUA: "Os meios de comunicação não devem alimentar a curiosidade mórbida sobre detalhes do vício e do crime".

**Carniça**

Talvez inspirado por Fernando Henrique Cardoso e seus corvos-urubu, o pai do rapaz Christian Hartmann \_estudante que matou a tiros na Escola Politécnica da USP a colega Renata Cristina Francisco Alves, matando-se em seguida\_ soltou o verbo e os cachorros sobre a imprensa: "Uma coisa é informar. Outra é pular em cima da carniça".

Ele se referia às especulações sobre a sanidade do filho que matou e morreu, as quais assumiam proporções de um inquérito. Entre outras pessoas, as suspeitas tinham sido lançadas pela mãe da moça morta. Um dos textos da pág. 3-4 apresentava relato de outro ex-namorado em que Renata era sutilmente descrita como leviana.

A Folha acreditou talvez estar cumprindo à risca seu "Manual" ao encher o texto de aspas \_"normal", "maluco", "estranho", "indícios"\_ , como se objetividade fosse um atributo mágico de sinais gráficos. Na crítica interna, anotei:

"É um amontoado de fuxicos e acusações impensadamente lançadas por pessoas dilaceradas, que estão tentando entender a tragédia, algo por definição impossível. (...) Quem é o sr. Alex Orágio

para pontificar sobre a conduta de Renata Alves, que está morta? (...) Se a Folha critica a polícia por lançar suspeitas sobre vítimas de estupro, não deveria seguir por trilha tão próxima".

A imprensa brasileira é ruim porque quer. Essa atração tão resistível pelo mórbido é o mais facilmente superável de seus defeitos. Basta não perder de vista que as personagens de notícias, antes de personagens, são pessoas.

Respeita-las não é frescura dos politicamente corretos, mas imperativo constitucional, da ética jornalística e do "Novo Manual da Redação".

## D. Paulo defende o aborto após estupro

22/12/95

Autor:

Editoria: PRIMEIRA PÁGINA

Edição: Nacional

Página: 1-1

DEC 22, 1995

### D. Paulo defende o aborto após estupro

D. Paulo Evaristo Arns, 74, defendeu ontem o direito ao aborto em casos de estupro. A opinião é contrária à orientação oficial da Igreja Católica.

"O conselho que devemos dar a uma moça estuprada é: vá ao ginecologista e faça o tratamento, não espere a criança se formar no seu seio", disse o cardeal arcebispo de São Paulo.

Para ele, a atitude evitaria "sofrimentos interiores da mulher e da criança".

PÁG. 1-9

## D. Paulo não defendeu aborto em casos de estupro, diz assessoria

23/12/95

Autor:

Origem do texto: Da Reportagem Local; Da Agência Folha  
 Editoria: BRASIL Página: 1-8  
 Edição: Nacional DEC 23, 1995  
 Legenda Foto: O cardeal-arcebispo de São Paulo, d. Paulo Evaristo Arns  
 Crédito Foto: Otávio Dias de Oliveira - 21.dez.95/Folha Imagem  
 Vinheta/Chapéu: IGREJA CATÓLICA  
 Assuntos Principais: D. PAULO EVARISTO ARNS; ABORTO; REPERCUSSÃO

### D. Paulo não defendeu aborto em casos de estupro, diz assessoria

#### Da Reportagem Local

A assessoria de imprensa da Arquidiocese de São Paulo divulgou ontem que o cardeal-arcebispo d. Paulo Evaristo Arns, 74, não defendeu o direito ao aborto em caso de estupro, conforme publicado pela Folha.

Segundo a assessoria, d. Paulo entende que, ao ser estuprada, a mulher deve procurar imediatamente um médico ginecologista e se submeter a um tratamento, como lavagem intra-uterina, para evitar a concepção.

Portanto, diz a assessoria, o cardeal não está em desacordo com a orientação oficial da Igreja Católica, que é contra o aborto.

O médico ginecologista e deputado federal José Aristodemo Pinotti (PMDB) diz que o assunto é controverso.

"Existe uma discussão secular sobre o assunto. Alguns entendem que já existe vida a partir da fecundação, outros não aceitam essa tese."

#### Repercussão

O arcebispo da Paraíba, d. José Maria Pires, disse que recorrer ao médico após um estupro não se caracteriza aborto. "O ser ainda não foi formado", afirmou.

Para Pires, que pertence à ala progressista da igreja, a declaração do arcebispo de São Paulo não caracteriza defesa ao aborto.

"Recorrer imediatamente ou depois do estupro ao médico não pode se caracterizar como aborto", declarou.

Ele disse que não concorda com a prática de aborto em qualquer circunstância, mesmo em casos de estupro. "Qual o caso extremo que justifica matar um inocente?"

O presidente da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), d. Lucas Moreira Neves, se recusou a comentar a posição de d. Paulo Evaristo Arns.

"Não estou nem sabendo o que ele disse e não vou julgar pronunciamento de outro bispo", afirmou Neves à Agência Folha, por telefone.

Segundo o presidente da CNBB, cabe ao papa julgar as eventuais declarações polêmicas surgidas dentro da Igreja Católica.

Neves confirmou, porém, que a posição oficial da igreja continua sendo contrária ao aborto.

Colaborou a Agência Folha

## Dom Paulo e o aborto

23/12/95

Autor:

Editoria: OPINIÃO

Edição: Nacional

Seção: EDITORIAL

Assuntos Principais: D. PAULO EVARISTO ARNS; ABORTO; IGREJA CATÓLICA

Página: 1-2

DEC 23, 1995

### Dom Paulo e o aborto

É no mínimo corajosa a atitude do arcebispo de São Paulo, dom Paulo cardeal Arns, de defender o não-desenvolvimento da gravidez nos casos de estupro. Atualmente, tramita no Congresso um hediondo projeto que visa a eliminar os dois únicos pontos positivos de uma lei de aborto já arcaica.

Em que pese a "insubordinação" do cardeal diante da posição oficial do Vaticano contrário ao aborto mesmo que à custa da vida da mãe, há de se convir que um pouco de contestação, ainda que extremamente comedida como foi a de dom Paulo, pode ser saudável até mesmo para uma instituição como a Igreja Católica.

Ainda que se reconheça que o catolicismo não é compulsório, e quem quiser comungar dessa fé deve seguir as regras por ela firmadas, tais como obediência ao papa e às diretrizes do bispo de Roma, um pouco de oposição civilizada e construtiva como a de dom Paulo por certo contribui para a própria evolução da igreja.

O catolicismo como existe hoje não nasceu pronto, muito pelo contrário. Desde a morte de Jesus Cristo até a consolidação da igreja mais ou menos como é hoje transcorreram-se séculos.

Debateu-se sobre praticamente tudo \_se Deus, o Espírito Santo e Cristo poderiam ser uma única entidade ou não, por exemplo\_, muitas "heresias" foram combatidas a mão de ferro, toda uma teologia e um corpo doutrinário foram-se firmando. Basta lembrar que a proibição do casamento para clérigos católicos é um fenômeno que data da Idade Média e não do cristianismo primitivo.

Atitudes como a de dom Paulo de crítica à posição oficial num tom bastante moderado e construtivo podem ser extremamente benéficas para o catolicismo, que hoje vive uma profunda crise e vem perdendo fiéis para seitas de caráter bastante duvidoso, como a Igreja Universal do Reino de Deus.

## Tese sobre aborto não assusta Vaticano

27/12/95

Autor: FREDRIK THOMASSON

Origem do texto: Especial para a Folha, em Roma

Editoria: BRASIL

Página: 1-8

Edição: Nacional

DEC 27, 1995

Vinheta/Chapéu: IGREJA CATÓLICA

Assuntos Principais: VATICANO; DOM PAULO EVARISTO ARNS; ABORTO

### Tese sobre aborto não assusta Vaticano

FREDRIK THOMASSON

Especial para a Folha, em Roma

A possibilidade de tratamento abortivo em casos de estupro, defendida pelo cardeal arcebispo de São Paulo, d. Paulo Evaristo Arns, não perturbou a usual discrição do Vaticano em relação aos defensores de idéias menos ortodoxas na Igreja Católica.

O Vaticano e o jornal "L'Osservatore Romano", órgão oficial da Igreja Católica, não se manifestaram publicamente sobre as declarações do cardeal. D. Paulo deu essas declarações na última quinta-feira.

"O conselho que devemos dar a uma moça estuprada é: vá ao ginecologista e faça o tratamento. Não espere a criança se formar em seu seio", afirmou. Depois, negou ter defendido o aborto. Disse que se referia a uma lavagem uterina.

O único a comentar o fato foi o cardeal Angelini, um dos responsáveis pela política de saúde do Vaticano, no jornal italiano "La Repubblica".

"Se é verdade aquilo que escrevem os jornais brasileiros e que as agências internacionais divulgam, deve ser lembrado que nunca o aborto deve ser consentido, mesmo depois de atos de violência porque, como ensina o Santo Pai, aquilo que é concebido no ventre materno é uma vida inocente que deve ser sempre tutelada", disse.

O padre Gino Concetti, teólogo do "L'Osservatore Romano", se manifestou com menor severidade. Primeiro perguntou se as declarações foram realmente bem traduzidas, depois declarou: "O cardeal Arns não fala explicitamente do aborto. Diz que a mulher estuprada deve recorrer imediatamente a um médico para tratar-se. Todos sabem que a fecundação pode ocorrer várias horas depois do coito".

"Se o tratamento ocorre antes que se conceba uma nova vida, não pode ser definido como aborto", disse. Para ele, "outra coisa importante é a vontade da mulher, não de abortar, mas de ser tratada. Para a Igreja, as intenções são muito importantes".

Na Itália, se debate atualmente a inclusão da educação sexual nas escolas. A igreja convida os pais a retirar os filhos das escolas em que a matéria seja ensinada.

Um comunicado recente emitido pelo Vaticano reitera algumas convicções da Igreja Católica: a indissolubilidade do casamento, a relação entre amor e procriação, a imoralidade da relações sexuais antes do casamento, o aborto, a masturbação e os métodos anticoncepcionais.